ANNO LXIII — NUMERO 57

SEXTA-FEIRA 11 DE MARÇO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C· de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 10 de Março.

O Sr. F. de Lesseps deve ir proximamente á Berlim.

Os jornaes allemães acolheram favoravelmente essa noticia.

MADRID, 10 de Março.

Tendo dado sua demissão o ministro da guerra, o tenente general Cassola y Fernandez foi designado para substituil-o.

LONDRES, 10 de Março.

O marquez de Lothiam foi nomeado secretario de estado da Escossia.

SANTIAGO, 10 de Março.

Hoje foram aqui assignalados 35 obitos de cholera-morbus.

De Valparaizo dizem que alli se deram apenas 13 casos novos e obitos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Março de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DOMESTICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

PARTE SEGUNDA

DOENÇAS MEDICAS

(*Continuação*)

Vaccina e vaccinação

A immunidade contra as bexigas ganha pela vaccina não é, como algum tempo se pensou, indefinida. Por isto o uso das revaccinações é indispensavel. As revaccinações são hoje feitas com todo o rigor nos exercitos. Geralmente o periodo de 6 a 7 annos passa por ser aquelle emque a vaccinação garante os individuos de serem atacados de variolas.

Esta immunidade não é absoluta; mas as pessoas vaccinadas, quando teem bexigas, são atacadas com muitissimo menor intensidade.

São totalmente destituidos de fundamento os receios de que a preservação das bexigas traga comsigo a apparição de outras doenças graves, como febres typhoides, tisicas, etc.

A possibilidade de inocular-se, juntamente com a vaccina, o virus syphilitico, fez nascer receios da vaccinação. Os factos de syphilis vaccinal mais conhecidos são os succedidos em Lupara (Napoles) e em Rivalta em 1856 e 1861; porém estes dessastres não devem ser imputados á vaccina, mas sómente ao desleixo e pouco cuidado que houve nesta operação.

A vaccinação é em alguns paizes, com toda a justiça, um acto obrigatorio. O argumento de que se não deve tolher a ninguem a liberdade de se deixar atacar por uma doença e morrer, não colhe neste caso; aliás tambem se deveria deixar a cada um a liberdade de formar um fóco de doenças e espalhal-as a seu gosto. O mal de um pode em certos casos ser origem da perda de milhares de vidas, e a liberdade individual deve ser justamente limitada quando da sua acção resultam e podem resultar males geraes. A vaccinação deve pois ser obrigatoria, como impedindo a propagação de uma doença eminentemente perigosa e contagiosa em extremo.

Entre nós não é ainda obrigatoria a vaccinação.

Escarlatina

Chama-se *escarlatina* uma febre eruptiva caracterisada por uma angina (*) especial e por um exanthema (**) de cor escarlate, o qual é seguido por descamação em largas e extensas placas.

E' menos contagiosa de que as bexigas e o sarampo; propaga-se pelas vias naturaes; e até hoje teem sido improficuas as tentativas experimentaes para a inocular.

A escarlatina ataca mais as creanças no periodo da segunda infancia (puericia) e na adolescencia. E' bastantes vezes epidemica, e mais frequente no outomno de que no inverno ou na primavera. Em geral não apresenta recidivas.

Na escarlatina normal ha a considerar os periodos seguintes:—incubação; invasão; descamação.

A incubação na escarlatina é menos bem conhecida de que nas outras febres eruptivas de que já tratámos. Ha factos que parecem demonstrar que a incubação pode durar apenas um dia.

Em geral o começo desta febre é brusco e repentino. A's vezes os adultos sentem um violento calefrio; as creanças, convulsões. A pelle está secca, quente; o pulso é frequente; a sêde, ardente. Em geral ha prisão de ventre; os vomitos raras vezes apparecem. Ao passo que se apresentam os signaes da febre, mostram-se symptomas de angina. O véu do paladar, as amygdalas e a pharynge, tornam se de um vermelho intenso e tumefazem-se; ha dôr principalmente no acto de engulir. Este periodo dura, termo médio, 2 dias.

No fim do segundo dia, ou no terceiro, vem a erupção cutanea, a qual, ao contrario do que succede no sarampo e nas bexigas, começa em geral pelo tronco, pescoço e membros (no lado da flexão). Em um dia chega a erupção em geral ao seu auge; e apresenta-se umas vezes em placas largas, deixando entre si espaços em que a pelle é normal, —outras vezes disseminada por todo o corpo, parecendo que este foi pintado com vermelhão.

A angina augmenta durante este periodo; e na superficie da lingua a erupção torna invisiveis as papillas naturaes, dando a este orgão uma apparencia completamente lisa. A febre acompanha a erupção. A bronchite e a laryngite são muito menos frequentes de que nas outras febres eruptivas. A erupção dura de 4 a 6 dias.

A descamação começa em regra aos 9 dias de doença; faz-se por largas placas, muito espessas principalmente nas extremidades, separando-se ás vezes a epiderme dos dedos, como se fosse uma luva. A pelle fica vermelha e, por algum tempo, extremamente sensivel. A descamação dura de 4 a 6 dias; e não é raro, no fim de 15 dias de doença, vêr ainda nas mãos e pés vestigios da epiderme sêcca.

Se vimos a variola e o sarampo terem as suas complicações nas membranas mucosas, vamos encontrar as complicações da escarlatina nas serosas. São communs na escarlatina as pleurites, pericardites, meningites, etc.; e estas inflammações frequentemente suppuram.

A inflammação dos rins (*nephrite*) é uma das mais communs e fataes complicações da escarlatina

A anasarca, independente da inflammação dos rins, e chamada *a frigore* (consequencia de resfriamento), é tambem frequentissima.

A prophylaxia da escarlatina está sujeita a regras identicas ás que se apontavam para as outras febres eruptivas. Devem ser isolados os doentes atacados. Especialmente as creanças devem ser com todo o cuidado afastadas dos lugares onde appareça esta doença.

(Continua.)

(*) Inflammação de garganta.

(**) Erupção.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Pedro da Cunha Souto-Maior, professor de lingua italiana do Gymnasio Pernambucano e tendo em vista a informação do respectivo regedor, resolve conceder ao peticionario, a contar do dia 3 do corrente, tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 168 do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, nomear João Barbosa de Souza, para servir provisoriamente os officios de tabellião e annexos da comarca de Taquaretinga.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

— O presidente da provincia considerando que o disposto no art. 222 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, é manifestamente exorbitante da autorisação contida no art. 5º da lei n. 1810, de 26 de Junho de 1884, estando, demais, em antagonismo com os art. 105 e seguintes do proprio regulamento que estatuem o modo da considerar-se a vitaliciedade dos professores;

E ainda que, como bem observa o inspector geral da instrucção publica, em seu relatorio de 1886 (pag. 8) é prejudicialissimo á instrucção o estabelecimento da vitaliciedade geral, sem tirocinio nem condições definidas, acabando com este estimulo para o professor bem cumprir seus deveres, e garantindo até mesmo individuos nomeados illegalmente e sem habilitações para o magisterio;

E mais que, as delegações do poder legislativo, em regra inadmissiveis ante os principios fundamentaes do direito constitucional, não são tolerados senão com interpretação restrictiva, nunca entendendo-se que o legislador se substitua pela administração faça amplamente estatuir, revogando até preceitos capitaes de lei;

E que o facto de nomeações sob essa esperança de vitaliciedade, em desaccordo com a lei (cit. art 5º da lei n. 1810) não creou, e nem podia crear aos nomeados mais do que um direito eventual, dependente de condições que não existiam ou que não se realisariam, e nunca direitos adquiridos equivalentes a patrimonios, que não possam mais ser tirados por aquelles mesmos os que foram recebidos;

Resolve determinar que seja supprimido do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885 o art. 222 que diz:

« Os professores nomeados por occasião do presente regulamento serão desde logo considerados vitalicios » para que o não sejam, e sim demissiveis *ad-nutum*, conforme o art. 205, emquanto não houverem satisfeito as condições dos arts. 105, II, 106 a 110 do mesmo regulamento;

O inspector geral da instrucção publica faça organisar um mappa com os nomes destes professores, lugar da escola, numero de alumnos matriculados e frequentes, acompanhado de declaração do que souber sobre a idoneidade de cada professor para o ensino, conveniencia de sua conservação ou destituição, pedindo, neste caso, a suppressão da cadeira (art. 215 do Reg.) ou não provimento (L. n. 1810, art. 23) uma vez que não haja prejuizo para a instrucção publica.

Os funccionarios a quem o conhecimento e execução deste acto pertencer que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Minas Geraes —Pelo officio, a que respondo, de 4 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc. na mesma data prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia.

Apresento a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Pelo officio, a que respondo, n. 146, de 25 de Janeiro findo, fico inteirado de haver V. Exc. na mesma data prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia.

Apresento a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Barão Nogueira da Gama, mordomo da casa imperial.—Passo ás mãos de V. Exc., em resposta ao seu officio de 13 de Dezembro do anno passado, a informação, em original, n. 51, de 10 do corrente mez, prestada pelo inspector geral da instrucção publica, sobre o requerimento em que Tito Hygino de Miranda pede á S. M. a Imperatriz um auxilio para estudar musica no conservatorio de Paris.

— Ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista. —Para execução do incluso aviso, por copia, datado de 20 de Dezembro ultimo, cumpre que Vmc. providencie no sentido de ser apresentada na secretaria desta presidencia a certidão do processo de José Dias dos Santos, condemnado em 1863, pelo jury do termo da Boa-Vista a 12 annos de prisão com trabalho.

De conformidade com os avisos do Ministerio dos Negocios da Justiça de 28 de Junho de 1865 e 22 de Outubro de 1886, sob ns. 287 e 25, deve a referida certidão ser acompanhada de informação por Vmc. prestada.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 7 do corrente, mande Vmc. fornecer, com urgencia, á companhia de infanteria da provincia da Parahyba, as 4 caldeiras de ferro de que trata o aviso do mesmo Ministerio de 26 de Agosto do anno passado, destinado ao rancho daquella companhia.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer á companhia de infanteria da provincia do Rio Grande do Norte, conforme determina o Ministerio da Guerra, em aviso de 26 de Janeiro findo, em substituição de outros que foram dados em consumo, os artigos constantes da inclusa nota, organisada na repartição de quartel mestre general de 14 do mesmo mez.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Em additamento ao officio de 10 do corrente, com relação ao contracto de arrendamento do predio em que funcciona a Escola Normal, declaro a Vmc. que o aluguel é o mesmo do contracto que findou, isto é, dous contos de réis e mais 316$800 annuaes ou 2:316$800 sendo aquella quantia, porém separada como compensação ou juros do augmento e novas despezas que fez no predio o proprietario, e porque rescindindo o contracto, caso a provincia venha a passar a Escola para outro predio de sua propriedade, ficará obrigada á annuidade de... 316$800 pelos 6 seis annos que deveria durar o mesmo contracto, tudo nos termos já estatuidos, com a suppressão da clausula 7.ª, contida na proposta feita pelo director da mesma Escola.

Outrosim, o contracto novo, será submettido á approvação desta presidencia, começando a vigorar do dia em que terminou o antigo.

— A' junta classificadora de escravos do municipio da Escada.— Não pode ser approvada a classificação suplementar feita por Vmcs., em virtude de ordem desta presidencia de 13 de Janeiro ultimo, e annexo por copia ao seu officio de 9 do corrente.

Sabem Vmcs. que preferem nas classes de conjuges de condição desigual aquelles que tiverem maior numero de filhos livres menores de 8 annos, e, na falta destes maior numero dos menores de 21 annos conforme o aviso de 31 de Maio de 1884, estabelecendo-se ainda a preferensia entre cada uma dessas classes pelo maior peculio realisado.

Neste sentido deve ser a nova classificação que determino, declarando se está esgotada qualquer classe que tenha a prelação sobre outra; por quanto na classificação por Vmcs. enviadas achaam-se em 1º e 2º lugares uma escrava casada com homem livre e um filho menor escravo, e aos 4 seguintes escravos da mesma classe com filhos livres sem declaração da idade destes.—Remetteu-se copia ao juiz municipaes.

Portarias:

Para evitar o damno que deve causar á salubridade publica da cidade de Caruarú segundo foi representado a esta presidencia, recommendo á Camara Municipal da mesma cidade, que de accordo com o juiz de direito e delegado de policia respectivos e de conformidade com a informação, por copia, inclusa do engenheiro do 3.º districto da Repartição das Obras Publicas, annexa ao officio do engenheiro em chefe de 12 do corrente, sob n. 29, faça sustar quanto antes as obras de reparos urgentes que se estão procedendo no edificio publico que serve alli de casa de cadeia, somente na parte relativa aos depositos de materiaes fecaes e encanamento a estes inherentes, providenciando igualmente para que sejam obstruidos os fossos existentes, extinguindo-se inteiramente os focos de miasmas delecterios naquelle recinto.

Neste sentido me dirijo não só ao juiz de direito da comarca, como fiscal das ditas obras, mas tambem ao Dr. chefe de policia para providenciar de modo a serem d'ora em diante removidos como melhor convier, para lugar proprio, os residuos de qualquer natureza no interesse do asseio e boas condições do mencionado edificio.—Fizeram-se as communicações.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem de ré, até a Bahia a Innocencio Bacellar, por conta das gratuitas a que e governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao marechal de campo quartel mestre general do exercito.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio n. 132, de 1 do corrente, em que V. Exc. participa haver na mesma data assumido o cargo de quartel mestre general do exercito.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do Ministro da Guerra, de 7 do corrente.

Edital:

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 171 do Regulamentoannexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de1885, faço publico que por portaria desta data foi nomeado o Sr. João Barbosa de Souza para servir provisoriamente os officios de tabellião annexos da comarca de Taquaretinga.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia resolve exonerar o major Francisco Dorotheo Rodrigues e Silva do cargo de juiz commissario de terras publicas no municipio de Serinhãem, visto ter feito opção pelo de vereador da Camara Municipal de Gamelleira, segundo declarou a esta presidencia em officio de 27 de Janeiro findo.—Communicou se a camara e ao exonerado.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 148, de 14 do corrente, resolve exonerar o alferes Porfirio Poppe Girão do cargo de delegado do termo de S. Bento, e nomear para substituil-o o tenente Francisco Xavier Camello Pessoa.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 151 de 15 do corrente, resolve exonerar, a pedido, Antonio Matheus Rangel do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim e nomear para substituil o Antonio de Paula Homem.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Deferido o requerimento do soldado do 14º batalhão de infantaria, João José dos Santos, autoriso V. Exc. á vista de sua informação n. 89, de 15 do corrente, a concedor-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Remetto a V. S. para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido no mez de Janeiro findo, com a illuminação dos quarteis dos batalhões de infantaria 2º e 14, da companhia de cavallaria e na enfermaria militar; e bem assim a informação junta, por cópia, do engenheiro encarregado das obras militares, de 15 do corrente, sob n. 111, relativa ao mesmo consumo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que por aviso de 1º do corrente n. 1, declarou-me o Exm. Sr. ministro dos negocios estrangeiros ficar approvado o credito de 373$368, aberto por esta presidencia em 19 de Janeiro ultimo para occorrer ao pagamento do vencimento do Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade consul geral em Barcelona licenciado nesta provincia concernente ao periodo decorrido de 1º de Outubro a 31 de Dezembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os devidos fins, cópia do Aviso de 31 de Janeiro ultimo, n. 129, em que o Exm. Sr. ministro da marinha declarando haver concedido augmento de credito á diversas verbas do actual exercicio, recommenda o estorno de despezas da verba « Eventuaes » e a inclusão dos creditos abertos por esta presidencia em 3 e 7 d' aquelle mez para pagamento de vencimentos dos officiaes da canhoneira « Guarany » e do cruzador « Imperial Marinheiro », nas verbas corpo da armada e Força Naval de que trata a ultima parte do alludido aviso.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos dos termos de Granito e Exú, bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante entrou no dia 3 do corrente no gozo da licença de dous mezes concedida por esta presidencia.

— Ao juiz de direito da comarca de Bom Jardim.—Sirva-se Vmc. de informar-me com urgencia, si procedeu-se no dia 1º de Julho do anno passado á eleição para vereadores e juizes de paz do municipio de Bom Jardim.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Bezerros.—Convem que Vmc. providencie para que seja ministrada a certidão do processo de Cosme José Barbosa, que interpoz recurso de graça da pena de 14 annos de prisão simples, que lhe foi imposta pelo jury do termo de Bezerros am 28 de Outubro de 1883.

A referida certidão deve ser acompanhada da informação do juiz da condemnação, preceituada pelo aviso circular do ministerio da justiça n. 287 de 28 de Junho de 1885, tendo-se em vista o disposto no aviso do ministerio, datado de 28 de Outubro de 1886.

— Ao mesmo.—Com a informação junta, por copia, do brigadeiro commandante das Armas, de 15 do corrente, sob n. 88, respondo ao officio de Vmc. de 3 deste mez, relativo ao individuo de nome José Eleuterio dos Santos.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna.—Para resolver sobre o pagamento dos 10 escravos libertados nesse termo por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, conforme a relação em duplicata annexa ao seu officio de 11 do corrente, cumpre que Vmc. informe por que não foram igualmente alforriados, os escravos Laurentino e Manoel, 6· e 9· da classificação approvada.

Devolvo lhe a mesma relação para que na columna competente seja declarado o saldo da 6ª quota, na importancia de 260$168, conforme o seu officio de 17 de Dezembro de 1885, e não....... 360$168, como nella se lê.

Outrosim, competindo a esta presidencia providenciar sobre a reunião das juntas classificadoras de escravos nos termos do art. 3· do Decreto n. 6341 de 20 de Setembro de 1876, não póde ser approvada a classsificação supplementar, que acompanhou aquelle officio, a qual, aliás, resente-se de irregularidades, porquanto, além de não constar della achar-se esgotada a classe das escravas casadas com homens livres, foi classificado em primeiro lugar um escravo com mulher livre, tendo filhos escravos, quando a elle e a outros nas mesmas condições preferem os que tiverem filhos livres maiores de 8 annos e, na falta destes, maiores de 21 annos, nos termos do aviso do ministerio da agricultura commercio e obras publicas de 31 de Maio de 1884.

Nesta data determino que se reuna a junta classificadora, afim de que opportunamente tenha applicação o residuo de 1:653$083.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Com a informação, junta por copia, da Thesouraria de Fazenda, de 14 do corrente, sob n. 86, respondo ao officio de Vmc., de 24 de Janeiro findo, sob n. 837, relativo ao quantum consignado na lei do orçamento geral para o pessoal de marinhagem desse Arsenal.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar no dia 19 do corrente uma escolta de tres praças afim de conduzir para o termo de Buique o criminoso Manoel Francisco de Brito Chicote que tem alli de responder ao jury.—Communicou-se ao Dr, chefe de policia.

— A junta classificadora de escravos do municipio de Goyanna.—Tendo sido libertado por conta da 7ª quota do fundo de emancipação por Vmcs. os escravos classificados em 30 de Agosto do anno passado, o restante da dita quota o residuo de 1:653$083, recommendo a Vmcs. que se reunam quanto antes, afim de classificar, segundo as preferencias legaes tantos escravos, quantos possam ser alforriados com aquella quantia, mediante os devidos acordos e arbitramentos, na fórma da lei, affixando os competentes editaes.

Portarias:

— O Sr. engenheiro chefe do Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e da do Recife a Caruarú mande dar transporte da estação central á cidade da Victoria, por conta da provincia, em carro de 1ª classe ao 2· cadete 2· sargento Gonçalo Uchôa de Souza Leão e em carro de 3ª classe ao anspeçada João Ribeiro da Silva, que vão substituir no destacamento, alli existente, ao 2· cadete 2· sargento Crescencio Pereira Nunes e anspeçada Caetano Pereira da Silva que devem ter tambem passagem na mesma estrada de ferro para esta cidade.—Communicou-se brigadeiro commandante das Armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de mandar conceder passagem de 1ª classe da estação de Una a Cinco Pontas ao promotor publico da comarca de Garanhuns bacharel Lydio Marianno de Albuquerque sua mulher e 3 filhas menores, por conta das gratuitas a que o governo tem direito no segundo trem do dia 18 do corrente.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco faça transportar por conta dos passes gratuitos a que o governo tem direito, da estação de Cinco Pontas a de Una 6 praças providenciando igualmente sobre o regresso das mesmas e de 4 presos que teem de ser transferidos da cadeia da cidade de Palmares para a Casa de Detenção.

— O Sr. superitendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte em carro de 3ª classe da estação das Cinco Pontas até a de Palmares, por conta dos passes gratuitos a que o governo tem direito a 3 praças do corpo de policia e ao criminoso Manoel Francisco de Brito Chicote.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagens em carro de 3ª classe, da estação de Palmares até a de Canhotinho, por conta do provincia, a uma escolta composta de 3 praças do corpo de policia e ao criminoso Manoel Francisco de Brito Chicote.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. ter autorisado o Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio n. 85, de 15 do corrente.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. Exc. participa que o vapor *Pernambuco*, chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do sul seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio n. 878, de hontem datado, em que V. S. participa haver Hermino José de Azevedo Pedra reassumido o emprego de coadjuvante de primeiras lettras desse Arsenal, renunciando o resto da licença que gosava, sendo dispensado Solidonio Athico Leite que o substituia interinamente.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao 1.º secretario da Assemblea Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e orçamento para o de 1887 a 1888 da Camara Municipal de Limoeiro.

— Ao director da conservação dos portos.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio n. 19 em que V. S. participa que o engenheiro Arthur de Lima Campos ajudante dessa directoria reassumio o exercicio de seu cargo no dia 15 do corrente tendo terminado no dia anterior a licença de 2 mezes que lhe havia sido concedido por acto de 13 de Dezembro ultimo, para ser gosada dentro da provincia.—Communicou-se a Thesouraria.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S. 171 passes gratuitos impressos em pagamento de igual numero de passagens concedidas nos carros d'essa estrada de ferro por diversas autoridades policiaes durante o mez de Dezembro ultimo, segundo os documentos que acompanharam o seu officio de 10 do corrente, sob n. 154.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE MARÇO DE 1887

Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.—Entregue-se este requerimento ao supplicante.

Abaixo assignado de presos na cadeia do Brejo da Madre de Deus.—Prejudicado, com o despacho de 4 do corrente mez.

Abaixo assignado de moradores da Varzea.— A' vista das informações do gerente e do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá os supplicantes não podem ser attendidos.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos.—Sim.

Eustaquilino Paulo de Lima e outros—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.

Dr. Francisco Jacintho Pereira da Motta.—Ficam dadas as ordens no sentido que requer o supplicante.

Galdino Alves Pontes, Joaquim Ferreira Lima e Manoel Magdaleno da Costa.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Henrique Deocleciano Tavares dos Santos.—Sim.

Capitão Ignacio Pedro das Neves.—Nego provimento ao recurso. Se pertence á camara nomeiar e demittir, livremente, seus empregados (art. 79 e 83 do seu regimento) não se lhe póde negar o direito de removel-os de uns lugares para outros, quando assim o entender conveniente ao serviço, tanto mais dando as razões do acto como fez em suas informações. A questão de apostilha ou novo titulo, é diversa: se a deliberação perder o caracter de provisoria e por tempo limitado, póde e deve a camara legalisar os titulos de seus empregados. Mesmo perante a doutrina da secção do imperio do conselho de estado, que acompanha o aviso n. 49 de 22 de Fevereiro de 1872, devem os presidentes de provincia, em casos semelhantes, proceder com a maior prudencia, não dando provimento aos recursos senão quando seja notoria a injustiça por não se dever converter uma attribuição dada como correctivo contra abusos, em modo de mais enfraquecer ainda, a autonomia e autoridade das camaras municipaes.

Bacharel João Alfredo de Medeiros.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Leocadia Alves Pontual.—Releve-se.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 10 de Março de 1887.

O porteiro,

Francelino Chacon.

Buique, 22 de Fevereiro de 1887.—Illm. e Exm· Sr.—Lendo na parte official do *Diario de Pernambuco* do dia 9 do corrente um officio de informação do tenente do corpo de policia, Bellarmino Pinto de Paiva cumpre-me, em abono da verdade e da minha dignidade tão vil e traiçoeiramente offendida, dar a precisa informação sobre o facto de que se occupa no referido officio. Na manhã do dia 25 de Maio do anno passado, appareceu em minha casa Philomena Marinha da Silveira dizendo que sendo sorprehendida pela mãi na noite do dia anterior conversando com o tenente Paiva, ausentara-se da casa e se escondera no mato, e que demadrugada viera para o meu quintal esperar que fosse aberta a porta para pedir-me protecção.

No mesmo dia convidei para vir a minha casa o Dr. Paulo Caetano de Albuquerque, juiz municipal e o Dr. José da Costa Dourado, promotor da comarca, e, perante elles procedi a um auto de perguntas a Philomena, documento n. 1. Até ahi o Sr. Paiva dizia que tudo isso não passava de um trama com o fim de desmoralisal-o, mas divulgando-se que existiam umas cartas suas dirigidas á moça, mudou logo de opinião, e, julgando-se perdido porque eu havia declarado que ia levar o facto ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, procurou amigos aos quaes pedio que interviessem para que eu não o fizesse, porque sobre ser-lhe desairoso, podia trazer-lhe a demissão, promettendo ao mesmo tempo dar 200$ á sua victima, em reparo do damno e para seu dote. Em vista desta promessa accedi ao pedido que me fizeram, principalmente porque, não tendo prevenção alguma, só tinha em mira o beneficio da pobre desvalida, além de que, sendo ella maior de 20 annos, tinha a convicção de que nada succederia ao seu seductor, o que me era indifferente. Finalmente tenho a declarar que a referida Philomena, desde 25 de Maio até 10 de Novembro, esteve recolhida em minha casa em companhia de minha familia, composta de mulher e de 3 filhas moças, passando os mezes de Julho e Agosto no povoado de Gamelleira, para onde levei a minha familia em consequencia de minha mulher achar-se soffrendo de rheumatismo, e serem estes mezes muito frios na serra.

Submetto a apreciação de V. Exc. os documentos sob ns. 2 a 6, pelos quaes V. Exc. se convencerá verdade do que acabo de expor.

Peço a V. Exc. que mande publicar este meu officio com todos os documentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente de Pernambuco.—O juiz de direito, João Carlos de Mendonça Vasconcellos.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 242.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 10 de Março de 1887.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Paredes Garcia, vindo do Rio de Janeiro como sentenciado, com destino ao presidio de Fernando de Noronha; Francisco de Lemes Vasconcellos, vindo de Palmares como criminoso de morte, afim de ser convenientemente tratado.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Gonçalo José Baptista, João Baptista do Sacramento e Martiniano José Baptista, presos em flagrante, por crime de tentativa de morte.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Manoel Correia Carneiro, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Francisco José do Rego, Francisco Antonio da Silva, por disturbios e uso de armas defezas; Eloy, escravo de D. Maria C. de Brito Carvalho, por embriaguez e disturbios e José Rodrigues da Costa, como alienado até que tenha destino conveniente.

Hontem pelas 5 horas da tarde no lugar Estancia, no sitio denominado Girão, pertencente ao 1º districto policial da Graça, foi a casa do tenente coronel Theotonio de Santa Cruz Oliveira, assaltada por um grupo de individuos armados de faca e pistolas, com o fim de o assassinar, conforme me declarou o mesmo tenente-coronel.

Os assaltantes invadindo a casa investiram sobre aquelle tenente-coronel, que sahio ferido, bem como Silvano Ignacio de Mello que se apresentou na occasião. Presenciando o conflicto pelas praças do destacamento da Magdalena, estas correram em soccorro dos atacados, assim como o subdelegado respectivo que tambem chegou a tempo de perseguir os assaltantes.

Chegando o facto por aviso telephonico ao conhecimento do commandante geral interino da Guarda Civica, immediatamente para lá se dirigio este com uma força sob seu commando, e ao chegar ao lugar Chora Menino ao lado da ponte pequena, que alli existe conseguio prender um individuo de cor preta, que vinha perseguido por pessoas do povo, e levando-o a casa daquelle tenente-coronel foi por esse reconhecido como um dos aggressores, e chamar-se João Baptista do Sacramento, conhecido por João Grande.

O referido commandante geral alli chegando cercou alguns pontos das immediações e conseguio prender aos individuos de nomes Gonçalo José Baptista e Martiniano José Baptista, que tambem fizeram parte do grupo. Tendo eu tambem noticia do facto, para alli me dirigi, e tomei as providencias necessarias para serem vistoriados os offendidos, e bem assim a casa, da qual os aggressores tinham arrebentado uma janella e dado machadadas em uma porta, tendo esta vistoria sido logo feita pelo subdelegado da Graça que alli compareceu por sua vez acompanhado de seu escrivão.

Os assaltantes residiam no sitio visinho, da propriedade dos herdeiros do commendador Manoel Gonçalves da Silva, de quem foram escravos.

A causa desse grave attentado, digno da mais severa punição, foi terem os aggressores Martiniano e Gonçalo seduzido uma mulatinha ingenua, cria do tenente-coronel Oliveira, e seduzido os escravos deste para o abandonarem, e como quer que fosse, esse procedimento exprobrado pelo senhor a Martiniano, este juntando-se com seus irmãos Gonçalo e Antonio, e mais dous individuos, foram aggredir o referido tenente-coronel Oliveira, em sua casa, conforme acima fica dito.

Os offendidos foram vistoriados pelo Dr. Coelho Leite, que considerou leve os ferimentos. Tres dos aggressores, Gonçalo José Baptista, João Baptista do Sacramento e Martiniano José Baptista, foram presos e recolhidos á Casa de Detenção; e o Dr. delegado do 2º districto da capital procede nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE MARÇO DE 1887

Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte, Dr. Felippe de Figueiroa Faria, Luiz de França Pinheiro e Jeronymo Odon Ferreira Cabral.—Informe o Sr. contador.

Baltar Oliveira & C., Alfredo Ferreira de Gusmão, Manoel Franklin de Medeiros Cavalcante, Augusto Hermegildo Pedrosa, Hermann Lundgren & C., Alexandrina Carolina da Cunha, Luiza Eudoxia Baptista e João Climaco Correia de Araujo. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria dos Martyres Tavares dos Santos, José da Silva Loyo & Filho e Pereira Carneiro & C.— Restituá-se.

Miguel Joaquim de Carvalho Seara e Capitulino Pereira da Costa —Cumpra-se e façam-se os assentamentos.

Antonio Valentim da Silva Barroca.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Clementina de Moraes Sarmento e Zeferino Lourenço Martins.—Ao Consulado para attender.

Antonia do Rosario Prudencia dos Santos Sá e Justino Pereira Alves.—Entregue-se pela porta.

Contas do ex-thesoureiro das loterias ordinarias da provincia.—Examinem-se.

Medeiros Silva & Martins.—Deferido, ficando irresponsaveis os supplicantes pelo debito anterior do estabelecimento á travessa do Duque de Caxias n. 1, visto provarem não succeder no mesmo estabelecimento.

José Muniz Teixeira Guimarães.—Deferido, ficando approvado o calculo da pensão de inactividade a que procedeu-se pela Contadoria.

Pedro José Pinto.—Ao Contencioso para attender ao supplicante de accordo com o officio do gerente do Recife Drainage.

Contas dos collectores de Nazareth e Victoria.— Approvadas.

José Candido de Moraes.—Ao Sr. Dr. procurador fiscal para attender, não havendo inconveniente.

Manoel José Pereira.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para satisfazer a requisição.

Joaquim Martins Moreira Junior, José Elias de Oliveira e Alfredo Ferreira de Gusmão.—Deferido, podendo licitar.

Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda.—Deferido, voltando a Contadoria para as competentes notas.

Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.—Certifique-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE MARÇO DE 1887.

Manoel dos Passos Gomes, Manoel Gomes de Mattos, Manoel Collaço & C. e Francisco Cypriano da Silva Santos.—Informe a 1ª secção.

Gomes de Mattos & Irmãos. — Informe a 2ª secção.

João Francisco de Souza Bandeira e Angelica de Jesus Borges.—A 1ª secção para os devidos fins.

Viuva Maria Joaquina de Medeiros Rangel e herdeiras de Manoel de Paulo de Souza Rangel. —Prove a supplicante o seu direito de dominio sobre o predio a que allude

Modesto Coelho do Rego.—Dirija-se ao Thesouro Provincial.

— 10 —

Manoel do Amaral Muniz, Manoel José Vicenta.—Informe a 1ª secção.

José Joaquim Samarens.—A 1ª secção para attender.

João Ferreira & C., Rodrigues Saraiva & C.— A 1ª secção para os devidos fins.

INTERIOR

RIO, 26 DE FEVEREIRO DE 1887

Renuncia do mandato legislativo

(Do *Rio de Janeiro*)

Os jornaes noticiaram ha poucos dias ter o Conselho de Estado dado parecer contra a pretenção do honrado Sr. conselheiro Alencar Araripe, qua-

to so direito que julga competir-lhe, ou de accumular as funcções de membro do poder legislativo com as de membro do poder judiciario, na qualidade de ministro do Supremo Tribunal de Justiça, ou a de renunciar o mandato legislativo, sendo-lhe permittido voltar ao exercicio de suas funcções de magistrado.

Ainda que o Conselho de Estado careça de competencia para conhecer desse grave objecto, comtudo o governo prestaria um bom serviço mandando publicar a consulta e o parecer para servirem de base e elemento de discussão.

Da renuncia do mandato legislativo só a camara a que pertence o deputado ou senador resignatario póde conhecer. O senado já teve exemplos de renuncias; a camara o teve recente, no caso Mauá.

Tanto a lei eleitoral vigente, como a que vigorava quando occorreu o conflicto entre dous deputado rio-grandenses, de que resultou a consulta aos eleitores, são omissas sobre a hypothese do mandato legislativo. A camara dos deputados em primeiro parecer, entendeu que não lhe competia receber a renuncia; mas, permanecendo o Visconte de Mauá, que era o deputado signatario, na definitiva resolução de não occupar mais a sua cadeira depois do *veredictum* dos seus eleitores, a camara foi obrigada a reconsiderar a materia, por entender que não lhe era licito deixar vaga uma de suas cadeiras, estabelecendo aliás a lei formas imperativas para o preenchimento das vagas que occorrerem.

A lei prescreve os casos em que se considera vaga uma cadeira na camara dos deputados, e estes são: a nomeação de senador, a de ministro, morte; mas o precedente estabelecido tem grande força. A camara não recebe a renuncia; preenche um dos seus lugares, vago por formal e definitivo abandono do proprietario.

O caso de renuncia do mandato legislativo offerece gravissimos perigos nos paizes em que as funcções parlamentares são remuneradas; todavia o mandato legislativo não sendo um emprego mas uma funcção politica, a renuncia consuma um facto, que a lei considera caso de nova eleição: — a vaga. Os perigos que resultam de uma ou de muitas vagas indefinidas, em qualquer das camaras, não são menores; o desequilibrio das forças parlamentares póde provir d'ahi: as consequencias desse accidente são obvias e inevitavelmente fataes ao funccionamento normal de systema representativo.

Si o caso da renuncia conduz a estas observações e soluções, o da accumulação das duas funcções parlamentares ás judiciarias, não póde nem mesmo ser aceito com base de discussão.

E' certo que a lei de 9 de Janeiro, art. 11 § 2º mencionando as classes de empregos que incompatibilisam para a eleição nas provincias em que essas mesmas classes exercem jurisdicção, não falla dos ministros do Supremo Tribunal de Justiça.

Poder-se-ha argumentar, em sentido contrario, com o art. 1º da lei de 18 de Setembro de 1828, onde o legislador declara que o unico cargo que o ministro do Supremo Tribunal de Justiça póde exercer é o de membro do poder legislativo. Mas a citada lei de 9 de Janeiro de 1881, precisa ser entendida em seu systema: no art. 11 ella define as incompatibilidades eleitoraes; no art. 12 define e prohibe as accumulações de empregos com as funcções legislativas, pela seguinte forma:

« O funccionario publico de qualquer classe que perceber pelos cofres geraes, provinciaes ou municipaes, vencimentos ou porcentagens, ou tiver direito a custas por actos de officio de justiça, se acceitar o lugar de deputado á Assembléa Geral ou de membro da Assembléa Legislativa Provincial, não poderá, durante todo o periodo de legislatura exercer o emprego ou cargo publico remunerado que tiver, nem perceber vencimento ou outras vantagens que d'elle provenham, nem contar antiguidade para aposentação ou jubilação, nem obter remoção ou accesso em sua carreira, salvo o que lhe competir por antiguidade. »

Tal é o texto da lei, cujos corolarios são:

Respeitar no funccionario o direito de cidadão;

Destruir esse interesse especial que out'ora possuiam os funccionarios pela deputação;

Restringir o numero daquelles por quem essa funcção deve ser procurada;

Assegurar a independencia daquelles que a tiverem de exercer;

Elevar o nivel da experiencia e das luzes na camara.

Estes corolarios são os que enumera um distincto publicista autor de um livrinho notavel sobre *Incompatibilidade parlamentar*, no qual lemos estas palavras de grande valor moral e politico:

« O que se deve fazer antes de tudo em uma lei eleitoral, é assegurar a independencia do funccionario eleito representante da nação pondo-o em pé de igualdade com seus collegas, subtrahindo-o aos caprichos dos seus chefes, e finalmente regulando sua posição durante o tempo do mandato, no que poder haver de antagonico com o bem publico. »

Discutindo a these e passando á hypothese, só nos resta formular um voto:

Si a renuncia do conselheiro Alencar Araripe fôr presente á camara dos Srs. deputados, esta deve recusar-lhe o seu assentimento.

Tal recusa será um appello ao patriotismo de um brasileiro de grande saber e virtudes, e a conservação de um cearense illustre no theatro onde ha tradições de um nome glorioso, que nem todos poderão manter com igual brilho e proveito para a provincia e a patria.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

1887—PROJECTO—N. 1

Parecer n. 1.—A Commissão de Fazenda e Orçamento apressa-se em desempenhar-se do seu principal dever, apresentando á consideração da Assembléa o projecto relativo á despeza e á receita para o exercicio de 1887 a 1888.

A situação financeira da provincia, até certo tempo, senão lisongeira, ao menos regular, começou a aggravar-se com o insolito attentado, nunca assás verberado, da suspensão da cobrança do imposto denominado do—consumo.

Tal foi o golpe então vibrado nas rendas da provincia, que de lá para cá não mais possivel foi estabelecer-se o equilibrio financeiro; urgindo para a liquidação dos exercicios subsequentes recorrer se ao fatal regimen dos emprestimos, que accumulados elevam a divida consolidada da provincia, pelo ultimo balanço a 7,639:100$000.

Ainda no ultimo exercicio, não poude o thesouro subtrahir-se ao emprego de semelhante meio extraordinario para fechar as suas contas, apesar da decretação do imposto do gyro e das providencias postas em pratica para a respectiva arrecadação, que difficil ao principio, passou a fazer se regularmente, nos ultimos mezes do exercicio, pela Alfandega, de accordo com as ordens do Ministerio da Fazenda.

No corrente exercicio, sob o regimen do mesmo imposto e sem aquellas alternativas na sua arrecadação, a taxa da imposição tem sido e provavelmente continuará a ser cobrada em toda a sua integridade; o que reunido a algumas economias, ainda que pequenas, realisadas pela administração, diminuirá consideravelmente a cifra do *deficit*, correspondente ao exercicio.

Não é possivel passar de repente do estado de perturbação em que se acham as finanças da provincia, para um outro prospero, nem mesmo relativamente satisfactorio.

Para conseguir immediatamente semelhante *desideratum*, poderiam os que demais confiam nos recursos da provincia suggerir o alvitre, aliás muito commum, do augmento dos impostos.

A commissão, porém, reputa temeraria a empreza na difficil quadra economica que a provincia atravessa, e abstem-se de aconselhar á Assembléa a seguir para essa vereda.

Ao contrario, desejaria propor a supressão dos onus que sobrecarregam a sahida dos principaes generos de producção da provincia; e felicitar-se-hia por haver concorrido por sua parte para tornar menos sensivel a depreciação a que elles attingiram, especialmente na ultima safra, nos mercados consumidores.

Não se anima a assumir tamanha responsabilidade pelo grande desfalque que soffreriam as rendas da provincia; alem de que affigura-se-lhe que a medida só produziria um resultado apreciavel para a producção da provincia, se por ventura a necessidade da adopção d'ella fosse tambem reconhecida no orçamento geral do imperio.

Ainda mais: Attingindo já a uma enorme cifra a despeza ordinaria, na qual certamente se podem fazer reducções, sem entretanto conseguir-se diminuil-a consiravelmente, sob pena da desorganisação dos serviços, a suppressão do imposto de exportação, no orçamento da provincia, para estabelecer-se a compensação ao desfalque, não poderia dispensar uma nova fonte de renda, ou a aggravação das taxas dos demais impostos, n'uma extensão inconveniente e odiosa.

Assim, a commissão mantem, em geral, as mesmas taxas de imposição da lei vigente.

Mas, para que a receita de tal modo orçada possa fazer face aos compromissos resultantes da despeza ordinaria, tambem fixada, é forçoso não crear despezas novas e mesmo convém reduzir a menores proporções a já estabelecida, tanto quanto for possivel, autorisando a presidencia da provincia a rever os diversos serviços da administração, reorganisando-os com o menor dispendio dos dinheiros publicos.

Não é demais encarecer a necessidade da maior parcimonia na decretação das despezas publicas e da sinceridade em sua execução; sem o que não será possivel o restabelecimento do equilibrio orçamentario.

Entretanto, operado este pela acção combinada do legislador e do executor, facil será entrar depois na via dos melhoramentos publicos, preferidos os reproductivos, de que tanto carece a provincia, sobretudo o seu interior nunca esquecido, é certo, mas parcamente contemplado nos tempos de prosperidade.

Expostos, como ficam, em ligeira synthese os intuitos da commissão, no que se sente inspirada pelo patriotismo desta illustrada Assembléa, submette ao seu exame e discussão o seguinte projecto de lei:

1887—PROJECTO—N. 1

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo 1.º A receita para o exercicio de 1887 a 1888, é orçada do seguinte modo:

§ 1.º 3 % sobre o assucar exportado.

§ 2.º 2 % sobre o algodão idem.

§ 3.º 8 % sobre aguardente, alcool e genebra idem.

§ 4.º 20 % sobre couros verdes idem.

§ 5.º 7 % sobre couros seccos, espichados e salgados idem.

§ 6.º 3 % sobre sola e couros idem.

§ 7.º 6 % sobre couros verdes ou espichados, sola e courinhos exportados para outras provincias pelas collectorias limitrophes.

§ 8.º 100 réis por sacco de assucar em fazenda não fabricada na provincia e em barrica de madeira estrangeira, que for despachada ou desembaraçada no Consulado Provincial, sendo 50 réis quando em meia barrica e proporcionalmente nas subdivisões d'esta.

§ 9.º 100 réis por couro procedente de outras provincias e que for reembarcado.

§ 10. 4$ por carga de algodão exportado para as provincias visinhas pelo interior.

§ 11, 10$ por carga de fazendas importadas das provincias visinhas pelo interior.

§ 12. 5$ por carga de miudezas importadas das provincias visinhas pelo interior.

§ 13. 2$ por carga de quaesquer outras mercadorias importadas das provincias visinhas pelo interior.

§ 14. 50 réis por alqueire de sal, pagos ao sahir do navio.

§ 15. 3$520 por cada rez abatida no municipio do Recife.

§ 16. 30 % sobre o valor do fumo de producção nacional introduzido sob qualquer fórma, bem como seus preparados.

§ 17. Imposto do gyro, nos termos dos §§ 12 a 15 do art. 2º da lei n. 1,860.

§ 18. 20 % sobre o valor locativo dos predios, onde se exercerem na cidade do Recife quaesquer industrias ou profissões não comprehendidas na disposição do paragrapho anterior.

§ 19. 10 % sobre as casas de commercio, industrias ou profissões, fóra da cidade ou em seus arrabaldes.

§ 20. 1:500$ por joalheiro que mascatear na provincia, ainda que pague o imposto por estabelecimento ou casa de vender joias.

§ 21. 200$ por pessoa que empregar capitaes em desconto de letras, exceptuados os commerciantes estabelecidos.

§ 22. 1:000$ por casa de garantia de bilhetes de loterias ou fracções destes.

§ 23. 1:000$ por casa de vender bilhetes de loterias de outras provincias, ainda que pague o imposto do paragrapho anterior.

§ 24. 12 % sobre escriptorio de advogado, solicitador, cartorio e consultorio medico na cidade do Recife, e 8 % fóra da referida cidade.

§ 25. Imposto de repartição, conforme a tabella annexa.

§ 26. 5 % sobre os premios superiores a 200$ de todas as loterias da provincia.

§ 27. Sello de heranças e legados de todos os herdeiros *ab intestato* ou testamentarios, inclusive os filhos espurios, regulado do modo seguinte:—15 % até o terceiro grão inclusive, 20 % d'ahi por diante, inclusive os estranhos.

A taxa de 10 %, que de conformidade com as leis em vigor se cobra sobre o valor dado nos inventarios aos bens legados em usufructo, passará a ser de 5 %, cobrada do mesmo modo se o usufructo for vitalicio; quando, porém, for temporario, a mesma taxa será cobrada de uma só vez sobre o valor do rendimento de um anno dos bens, multiplicado por tantos annos quantos forem os do usufructo.

§ 28. 10 % sobre doações de qualquer especie, exceptuadas as feitas em linha ascendente ou descendente, que pagarão 1/2 %, as menores de 200$ e os legados e doações destinados á emancipação dos escravos; sendo que as escripturas dotaes serão reguladas pela legislação geral applicavel á especie. Os sellos das doações *mortis causa* poderão ser pagos por occasião da transferencia da propriedade doada e os das outras na occasião do contracto, sob pena de multa para o tabellião que o lavrar sem constar o respectivo pagamento.

§ 29. 1/2 % sobre heranças e legados, mesmo consistentes em usufructo, entre herdeiros necessarios.

§ 30. 2 % sobre o valor dos predios rusticos ou urbanos, cuja alienação se verificar por quaesquer meios, pagos antes de lavrar-se o respectivo titulo de dominio.

§ 31. 1 % sobre o producto de qualquer leilão particular de moveis e immoveis, com excepção dos predios rusticos ou urbanos, quando pagarem o imposto do paragrapho antecedente.

§ 32. 50$ por venda de escravo e 75$ quando ella for feita por procuração.

§ 33 1 % sobre o valor das vendas de acções de companhias e 2 % pelas transferencias ou vendas de qualquer contrato com o governo da provincia.

§ 34. 2$500 por tonelada de alvarenga, canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

§ 35. 25 % sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, que não mantiverem estabelecimentos pios.

§ 36. Decima urbana, ficando d'ella isento o Lyceo de Artes e Officios.

§ 37. 200 réis por tonelada de todos os vapores, navios mercantes e embarcações de coberta enxuta, nacionaes ou estrangeiras, que descarregarem no porto do Recife, na conformidade da lei n. 1872 de 1886.

§ 38. 10 % de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes por nomeação, aposentadorias, nomeação ou accesso, sendo neste caso feita a cobrança sobre o excesso dos vencimentos, descontado em todo o caso durante o anno.

§ 39. 10$ por escravo recolhido a Casa de Detenção á requerimento de seu senhor ou por deposito até um mez, e d'ahi por diante 6$ mensaes.

§ 40. Pedagio de pontes e estradas.

§ 41. Emolumentos das repartições provinciaes, cobrados com o accrescimo de 30 % sobre a tabella.

§ 42. Imposto sobre o calçamento, de que tratam as leis ns. 350 e 596.

§ 43. Disimo do gado vaccum, cavallar e muar cobrado por arrematação nos respectivos campos de criação.

§ 44. 2 % sobre a porcentagem dos thesoureiros das loterias extrahidas na provincia.

§ 45. Contribuição das empresas—Ferro Carril e Locomotora.

§ 46. Producto dos emolumentos das patentes da guarda nacional e do imposto pessoal por concessão do governo geral.

§ 47. 5 % de contribuição dos empregados provinciaes que forem titulados, á razão de 5 % sobre os respectivos vencimentos, comprehendidos os aposentados, jubilados e reformados, bem como os membros da Assembléa Provincial pelo que perceberem de subsidio, e os fiscaes das companhias, empresas anonymas e os empregados geraes que receberem porcentagem pela arrecadação da divida activa do sello de herança.

§ 48. 100 rs. diarios dos soldos das praças do corpo de policia e guarda civica, como indemnisação de fardamento.

§ 49. Auxilio dos cofres geraes.

§ 50. Saldo do exercicio anterior.

§ 51. Multas por infracção.

§ 52. Juros de 9 % pela indevida retenção da renda.

§ 53. Bens de evento.

§ 54. Beneficios e premios de bilhetes de loterias que prescreverem no dominio desta lei, restituições, reposições e outras quaesquer indemnisações provenientes de processo judicial.

§ 55. Renda e venda dos proprios provinciaes.

§ 56. Divida activa proveniente dos impostos provinciaes.

§ 57. 5 % addicionaes a todas as imposições, cujo producto será entregue á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia para auxilio dos estabelecimentos á cargo da mesma, guardada a disposição do art. 10 da lei n. 1860.

Tabella a que se refere o § 25 do art. 2.º

Casas de commissões, de consignações, e de commissões e consignações	10:000$000
Ditas ou depositos de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua	3:000$000
Lojas de vender joias sómente ou joias e relogios	9:000$000
Ditas de vender relogios sómente	700$000
Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes	1:000$000
Fabrica de rapé Meuron	1:000$000
Ditas de sabão, inclusive a que se acha na freguezia de Afogados	6:000$000
Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gasozas	4:000$000
Ditas de gaz	2:000$000
Ditas agencias e depositos de rapé	5:000$000
Emprezas anonymas ou agencias destas	800$000
Companhia de Beberibe	2:000$000
Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias	10:000$000
Companhias, agencias ou casas de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contracto d'esta natureza ou promovel-os, com excepção das que tem séde n'esta provincia	10:000$000
Armazens alfandegados, de depositos ou de recolher	5:000$000
Casas de jogo de bilhar	4:000$000

Art. 2.º A despeza para o mesmo exercicio de 1887 a 1888 é fixada em..........

Assembléa Provincial	
§ 1.º Subsidio e ajuda de custo dos deputados	36:938$660
§ 2.º Empregados	37:200$000
§ 3.º Expediente e asseio da casa	2:500$000
§ 4.º Apanhamento e publicação dos debates	22:342$000
Secretaria do governo	
§ 5.º Empregados, inclusive a gratificação do official de gabinete	74:203$000
§ 6.º Expediente e asseio da casa	4:500$000
Instrucção Publica	
§ 7.º Empregados	17:060$000
§ 8.º Expediente e asseio da casa	1:000$000
Gymnasio Pernamcucano	
§ 9.º Professores, inclusive o addido e empregados, de accordo com os arts. 51, 113 e 122 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885	76:920$000
§ 10. Expediente e asseio da casa	500$000
Escola Normal	
§ 11. Professores e empregados	37:000$000
§ 12. Expediente, asseio da casa e compra de uma mobilia para o salão annexado ao curso	2:000$000
§ 13. Aluguel da casa	2:316$800
Bibliotheca Provincial	
§ 14. Empregados	10:000$000
§ 15. Expediente e asseio da casa, remonta e compra de livros	1:800$000
Instrucção secundaria	
§ 16. Aula de latim e francez na cidade de Pesqueira	1:600$000
§ 17. Aluguel da casa e expediente	200$000
Instrucção primaria	
§ 18. Professores	655:360$000
§ 19. Aluguel de casa para escolas, expediente diurno e nocturno	67:777$000
§ 20. Fornecimento de moveis, e compra de livros para os alumnos pobres	5:000$000
Auxilio industrial	
§ 21. Subvenção ao Instituto Archeologico	2:000$000
§ 22. Idem á sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes	4:000$000
§ 23. Idem á Companhia Pernambucana	24:000$000
Obras publicas	
§ 24. Empregados, inclusive o administrador de theatro Santa Isabel e guardas dos jardins publicos	$
§ 25. Expediente e asseio da casa	900$000
§ 26. Reparos e conservação de obras	120:000$000
§ 27. Idem dos jardins	7:000$000
Segurança publica	
§ 28. Empregados da Casa de Detenção	39:920$000
§ 29. Expediente, asseio, illuminação e fornecimento d'agua da mesma casa	4:800$000
§ 30. Aluguel de casas para cadeias e quarteis, inclusive os da guarda civica	7:923$000
§ 31. Soldo dos officiaes e praças do corpo de policia, inclusive ajuda de custo e gratificações de que trata o art. 4.º das leis ns. 982 e 1,802	469:958$000
§ 32. Idem idem da guarda civica	74:215$000
§ 33. Expediente e livros para o corpo de policia, da guarda civica, inclusive o da Casa da Ordem	350$000
§ 34. Fardamento, armamento e equipamento do corpo de policia e guarda civica	105:000$000
§ 35. Agua e luz para os quarteis da policia e guarda civica	9:000$000
Illuminação publica	
§ 36. Cidade do Recife	121:549$000
§ 37. Differença de cambio	30:000$000
§ 38. Vencimentos dos guardas	10:000$000
§ 39. Cidade de Olinda	29:810$000
§ 40. Dita de Iguarassú	1:153$000
Dita de Goyanna	7:884$000
Dita de Caruarú	903$009
Culto publico	
§ 41. Congrua aos coadjuctores	10:000$000
Soccorros de beneficencia	
§ 42. Auxilio ao recolhimento de Bom Conselho	4:000$000
§ 43. Idem á Casa de Beneficencia de Bezerros, inclusive a escola annexa	4:000$000
§ 44. Idem á Casa de Caridade do Gravatá	2:000$000
§ 45. Idem aos religiosos capuchinhos do Recife	2:0 0$000
§ 46. Idem ao recolhimento da Gloria	2:000$000
§ 47. Idem á Casa de Caridade de Caruarú	1:000$000
§ 48. Idem ao Recolhimento de Iguarassú	1:500$000
§ 49. Idem á Casa de Beneficencia do Triumpho	2:000$000
§ 50. Idem ao recolhimento de Olinda	1:000$000
§ 51. Idem idem de Goyanna	1:200$000
§ 52. Idem ao Hospital de Misericordia de Goyanna	1:000$000
§ 53. Idem determinado no art. 1.º da lei n. 1,665 de 10 de Junho de 1882	1:200$000
§ 54. Pagamento das annuidades devidas pelo serviço da Recife Drainage nos termos das leis ns. 1,543 e 1,594 de 1881, inclusive 600$ para o de iguaes annuidades relativas aos predios do patrimonio do Convento da Gloria.	1:800$000
§ 55. Alimento e curativo dos presos pobres	98:000$000
ARRECADAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS	
Thesouro	
§ 56. Empregados, na forma do § 1º do art. 10 da lei n. 1713	117:573$900
§ 57. Expediente, asseio da casa e annuncios	4:500$000
§ 58. Aluguel da casa	3:000$000
§ 59. Despezas judiciaes e porcentagem de cobrança	29:190$300
§ 60. Empregados do Consulado e da Alfandega, sendo a porcentagem á razão de 1 1/2 % sobre a arrecadação destribuida de conformidade com a tabella geral que regula a gratificação dos mesmos empregados	106:000$000
§ 61. Expediente, asseio da casa e annuncios	2:800$000
§ 62. Empregados das collectorias, inclusive expediente e livros	77:983$720
§ 63. Aluguel de casa para barreiras	141$000
Pessoal inactivo	
§ 64. Aposentados e jubilados	130.821$700
Publicações e impressões	
§ 65. Publicações e impressões das repartições	17:385$000
Divida provincial	
§ 66. Juros das apolices	533:899$220
§ 67. Divida de exercicios findos	$
Eventuaes	
§ 68. Eventuaes	5:178$000

Disposições geraes

Art. 3.º Continuam em vigor os arts. 13, 14, 15, 24, 25, 26 e 40 da lei n. 1810 de 1884, os arts. 27 e 28 da lei n. 1713 de 1882, o art. 4º da lei n. 1860 de 1885 e o art. 8º da lei n. 1860 de 1885; revogado o art. 23 da lei n. 1713 de 1882.

Sala das commissões, 10 de Março de 1887.—Gonçalves Ferreira.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 19 Ss. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo uma petição da Companhia Pernambucana com a informação do Thesouro Provincial ácerca do pagamento de 258$300, á referida companhia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo remettendo a petição da The Great Wertern of Braziliam Railway Company, Limited, com a informação em original do Thesouro Provincial ácerca do pagamento de 31$850, á referida companhia.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1886 a 1887 das Camaras Municipaes de Ipojuca, Pedra do Buique, Caruarú. Victoria, Timbaúba e Iguarassú, e o balanço de 1885 a 1886 das referidas Camaras e das de Tacaratú, Taquaretinga, Triumpho, Barreiros e Granito.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886, e o orçamento para o de 1887 a 1888 da Camara Municipal de Afogados de Ingazeira.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1887 a 188 da Camara Municipal de Barreiros.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem, o orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1887 a 1888 da Camara Municipal de Muribeca.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, idem, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1885 a 1886 e o orçamento para o de 1887 a 1888 da Camara Municipal de Salgueiro.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo cópias do contracto da illuminação a gaz desta capital e do regulamento de 22 de Agosto de 1879.—A quem fez a requisição.

Outro de Antonio Luiz Caetano da Silva, tachygrapho contractante da publicação dos debates, communicando que se fez substituir pelo Sr. José Jacintho da Silva Natividade.—Inteirada.

Foi a imprimir, sob n. 1, um projecto, precedido de parecer da commissão de fazenda e orçamento, orçando a receita e a despeza da provincia para anno financeiro de 1887 a 1888.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem neste tribunal não houve sessão, por só haverem comparecido 35 juizes de facto.

Foram multados em 20$ os que faltaram, sendo sorteados os seguintes:

Freguezia do Recife

Marianno Eduardo Jayme da Silva.

José Joaquim de Albuquerque Maranhão.

Frederico Luiz Vieira.

Freguezia de Santo Antonio

Arsenio Joaquim de Souza Bandeira.

Freguezia de S. José

Manoel José de Asevedo Santos.

Freguezia de Afogados

João Gonçalves Torres.

Henrique Bernardes de Oliveira.

Freguezia da Boa-Vista

Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.

Theobaldo Alipio M. Saldanha.

Francisco José da Silva Guimarães.

Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Francisco Gomes de Araujo.

Freguezia da Graça

Joaquim Pereira de Souza.

— O presidente do jury officiou ao inspector da Thesouraria de Fazenda, communicando haver dispensado do serviço aos jurados empregados dessa repartição, visto quasi nunca comparecerem ás sessões.

Anniversario—Completa hoje 65 annos de idade S. A. a Sra. Condessa d'Aquilla.

Por esse motivo haverá salva á 1 hora da tarde.

Fallecimento—Consta de telegramma particular, vindo do Pará, ter alli fallecido ante-hontem, ás 9 horas da noite, o desembargador José Quintino de Castro Leão, presidente do Tribunal da Relação de Belém.

O finado era natural desta provincia, de uma familia respeitavel, e formado em 1839. Era maior de 67 annos de idade, e contava na magistratura mais de 40 annos.

Era um homem intelligente e um caracter serio.

Nossos pezames á sua familia.

Aggressão e ferimentos—Além de João Baptista do Sacramento, foram presos mais Martiniano José Baptista e Gonçalo José Baptista, que faziam parte do grupo de cinco individuos que, conforme hontem noticiamos, assaltaram a casa de residencia do Sr. coronel Santa Cruz de Oliveira, no lugar Estancia.

Esses presos já foram interrogados, e a autoridade policial prosegue na formação do inquerito.

Os Srs. coronel Santa Cruz Oliveira e Silvino Mello foram vistoriados pelo Dr. Coelho Leite, que declarou graves os ferimentos por ambos recebidos no conflicto com os assaltantes.

Outro — Ante-hontem, á tardinha, falleceu nesta cidade, para onde viera em procura de alivio aos soffrimentos que dias antes o accommetteram, o Dr. Carolino de Lima Santos, juiz de direito da comarca de Itambé.

Tinha o finado cerca de 42 annos de idade e 15 de magistrado. Era homem habil e intelligente.

O seu corpo foi sepultado hontem no Cemiterio de Santo Amaro.

Nossos pezames á sua familia.

Ferrovia de Ribeirão ao Bonito—No prazo de 60 dias, contados de 9 do corrente, os accionistas da ferrovia de Ribeirão á Bonito devem realisar a 5ª entrada de suas acções á razão de 10 0|0, recolhendo-a ao London & Brasilian Bank.

O Postilhão da Rioja—E' esta a opereta que a Companhia Hespanhola de Zarzuellas canta amanhã no theatro Santa Isabel.

O libreto é de L. Olona e a musica de C. Oudrid.

O resumo do entrecho, segundo uma versão do hespanhol feita no Pará, é o seguinte:

« PRIMEIRO ACTO—*O pateo d'uma estalagem*—Começa a amanhecer. O esquadrão de Navarra, que anda á cata d'um sujeito alto, de cabellos negros e com um signal perto da barba, bate na porta do pouso, pondo em sobresalto as raparigas da casa, as quaes, finalmente, recebem com agrado os soldados e se prestam a namoricos.

« O tenente não colhe indicio algum, consegue apenas despertar uma velha, a baroneza de Oimo que, vindo ao palco, acalma o enthusiasmo da soldadesca, fallando de amor com fingida severidade.

« A septuagenaria faz com que os importunos se retirem e, sentindo-se livre de testemunhas impertinentes, toma elegante ademanes e conversa com o seu mordomo Rufo: a baroneza é viuva e está prestes, por vontade de seu tio, a casar-se com o marquez de Alvarado. Desejando conhecer o seu noivo antes de ser este officialmente recebido disfarça-se em ancião e vai ao paradouro, para vêr sem ser vista. Ahi sabe que o seu futuro marido tambem teve a mesma idéa e que virá disfarçado em postilhão, pois, antes de tomar um compromisso solemne. precisa saber que especie de mulher se lhe destina para companheira de vida.

« Entra D. Felix vestido de postilhão. Vai em busca das fronteiras da França, fugindo ás autoridades. Por causa de uma dama bateu-se em duello com o seu coronel, fazendo assim jus a uma punição. Em caminho, fez o marquez de Alvarado passar máos momentos e apoderou-se distrahidamente das vestes que o mesmo trazia para disfarçar-se.

« A velha toma-o pelo noivo que espera. O typo de Felix, as maneiras, tudo agrada-a. Trabalha por surprehender o incognito e acaba por convencer-se que o postilhão é precisamente o seu futuro. Retira-se para concertar melhor a cabelleira. Felix conversa com Baptista e, por uma janella, vê, no espelho, a imagem da velha transformar-se em uma linda joven, exactamente a mesma que era a causa inconsciente de andar elle foragido, aquella que lhe enchia todo o ser, pela qual alimentava voraz paixão.

« O criado espanta-se ao saber que seu amo está apaixonado pela velha. Não acha explicação para a exquisitice. Volta a velha que annue, suppondo tratar com o marquez, ao pedido do casamento que Felix lhe manda fazer, com conhecimento de causa. D. Rufo, o escudeiro, apoia o casamento e o apressa, pois está já seguro da protecção do seu novo amo, interessantes scenas de comicas declarações, entre a dama, o postilhão e Baptista. Vai-se a chamar o tabellião para lavrar a escriptura matrimonial. Chega á hospedaria o marquez d'Alvarado e entra pela cozinha, fazendo estragos. Confunde tudo, porque é surdo. Sabendo do risivel consorcio, offerece-se para testemunha do hymeneu, sendo aceito.

« Ao caber-lhe a vez de assignar, depois dos esposados, causa-lhe especie o nome da baroneza. Diz quem é. A fidalga desmaia ao saber que ligou-se a um vilão, julgando andar no verdadeiro trilho. Felix vinga-se assim dos despresos anteriores da orgulhosa senhora. Intentam prendel-o. Consegue afastar os soldados e livrar-se com o seu fiel servidor.

« SEGUNDO ACTO—*Entrada de uma casa de campo*.—A carruagem dos fugitivos quebrou-se perto da quinta do conde d'Arcos.

« Baptista é trazido para a scena meio contundido. Os aldeões querem tratal-o á força e elle só pensa em por-se ao fresco. O enfermo, para cortar difficuldades, cede ás instancias dos camponezes e deixa-se levar.

« A baroneza vio o seu desposado e, afflictissima, treme á idéa de um escandalo, da vergonha a que irreflectidamente se expuzera. D. Rufo esforça-se por consolal-a.

« Apparece o conde d'Arcos, occupado com a sua chronica mania—a explicação da batalha de Lérias.

« Encontrando-se com sua sobrinha, dá-lhe os parabens, mostrando se sabedor do casamento, o que tortura a bella; e perguntando pelo seu novo sobrinho, responde-se-lhe que o Marquez está na quinta. O conde sabe para procural-o. A desesperada ex-viuva dá-se tratos á mente para inventar um recurso salvador; percebendo Baptista, sonda-o a vêr se a reconhece, o que de modo algum deseja, á vista dos seus creditos. Despede Baptista, que é retido expansivamente pelo conde que, suppondo afagar o verdadeiro marquez, desmancha-se em delicadezas e começa a contar a historia da celebre batalha na qual tomara parte, á frente do seu esquadrão.

« O falso cavalleiro fica estonteado; não desfaz, porém, o engano do conde, a pedido da divinal baroneza. O velho governador leva o seu pseudo-parente, continuando a contar-lhe o grande episodio de sua vida.

« Felix e a sua apaixonada encontram-se e, depois de um pequeno e espirituoso tiroteio, meio á força, consegue o falso postilhão beijar a mão da ex-velha, sendo surprehendido pelo conde, que admira-se da frieza com que Baptista, marquez ante os olhos do governador, supporta o extraordinario espectaculo.

« Surge o verdadeiro marquez, que por não ouvir o que diziam os outros, não póde fazer-se comprehender, dando lugar a risiveis enganos. Baptista acha-lhe cara de doudo, opinião que é seguida. O marquez conta o que assistio na hospedaria, seguindo imperturbavelmente a sua narração. A baroneza fica sabendo que o seu adorador é fidalgo e official. Muda-se-lhe o sentimento e deixa que cresça o embryonario amor que no peito agasalhava.

« Decide-se a salvar o seu querido; a este pouco importa a vida se não tiver de dedical-a á joven. Expansões. São pilhados pelo marquez, o qual, conscio de que não era o preferido, de bom grado desiste de suas pretensões, tornando-se favoravel aos dous. Entra o conde, que vem em busca do postilhão para prendel-o, mas que muda de pensar, assim que sabe das resoluções ultimas da baroneza de Alvarado. Consente no casamente. »

Alienados—Em virtude de officio de hontem datado, do Dr. chefe de policia, foram transferidos da Casa de Detenção para o Hospicio de Alienados os loucos Pio ou João Martins, Joaquim José de Sant'Anna, Joaquim Pedro da Costa, Luiz Francisco de Oliveira e Joanna Maria das Mercês.

Lanterna Magica—Distribuio-se hontem o n. 182 d'este periodico livre e humoristico.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 10 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Castração do testiculo esquerdo indicada por fungus syphiliticos do testiculo, ligadura do cordão pelo catgut em quatro.

Pelo Dr. Berardo:

Tarsorrhaphia dupla com excisão ovalar da pelle indicada por trichiasis.

Vapor Giquiá — Por ordem superior foi transferida para o dia 14 do corrente a sahida do vapor « Giquiá » para o presidio de Fernando de Noronha.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 9 de Março de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—2	759m45	18.89	85
9	28º—8	760m45	20.08	67
12	29º—1	760m02	21.49	68
3 t.	30º—4	758m66	19.65	61
6	28º—7	758m42	20.24	69

Temperatura maxima—31º,50.

Dita minima—23º,75.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 5,m5; á sombra: 3,m7.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: E de meia noite até 12 horas e 17 minutos da tarde; ESE até 1 hora e 56 minutos da tarde; SE até meia noite.

Velocidade média do vento: 1,m20 por segundo.

Nebulosidade media: 0,43.

Ramie—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte:

« Temos feito sentir varias vezes quanto poderia ser-nos util a cultura desta preciosa planta textil a cuja fibra tem dado a industria applicações numerosas, chegando a empregal-a como succedaneo da seda, ou, pelo menos, como seu importante auxiliar na fabricação de tecidos. Não ha muito tempo, tivemos occasião de referir-nos á introducção de sementes e mudas da *China-Grass* (variedade estimada da *Ramie*) na colonia do Grão-Pará, da provincia de Santa Catharina, por iniciativa do Sr. Joaquim Caetano Pinto, organisador deste importante estabelecimento colonial. Asseguramos então, segundo informação fidedigna, existirem alli não menos de 20,000 exemplares constituindo valiosa sementeira que bastará á fundação de desenvolvida cultura, logo que se estabeleçam machinas apropriadas ao desfibramento e decorticação. A juizo de entendidos o solo temse mostrado a'aquella vasta zona perfeitamente idoneo para semelhante cultura, tendo fabricantes de Paris e Lyão considerado de optima qualidade a fibra extrahida da Ramie de Santa Catharina. Na Exposição Internacional de Antuerpia mereceu a colonia do Grão-Pará recompensa especial pela auspiciosa iniciativa da cultura da Ramie.

« Não desejamos induzir ninguem a experimentações mais ou menos custosas, que corram o risco de tornar-se infructuosas. Todo o ensaio de cultura nova obriga á divisão ou deslocação das forças productoras de cada estabelecimento rural, e, quando de toda a parte o supprimento de braços é reclamado como necessidade imperiosa, nenhuma occasião fôra menos propria para aconselhar tentativas agricolas de semelhante caracter. Assim resalvada a nossa responsabilidade, de maneira que qualquer possivel mallogro somente aos interessados seja para attribuir, lembrar-lhes-hemos que, bem verificada a impropriedade do solo para as nossas culturas principaes, segundo occorre em varias regiões que baldadamente tem procurado desenvolvel-as, a plantação de Ramie e a extracção da sua fibra poderiam offerecer-lhes occupação remuneradora, constituindo ramo de trabalho para o qual o europeu seria particularmente apto, graças á simplicidade da cultura e á promptidão dos seus resultados. Os lavradores de grande força que, por suas circumstancias, poderem sacrificar algum trabalho á experiencia, tentarão obra util segundo pensamos, procurando acclimar a Ramie.

« Da sua parte os poderes publicos não devem mostrar-se indifferentes a esta iniciativa. A America Central produz excellente café, em porção relativamente avultada, e, no emtanto, está tratando activamente de introduzir a cultura da Ramie. Agora mesmo acaba de fundar-se em S. Salvador uma associação especialmente destinada á propagação da planta. A previsão economica aconselha que tentemos esforços em igual direcção. Collija o governo dados e informações que o habilitem a caminhar com segurança; faça organisar em colonias do Estado experiencias culturaes; introduza machinas, e, se fôr necessario, alguns operarios afeitos a meneial-as; e é mui provavel que, logrando crear por tal modo centros productores do novo artigo de exportação, proporcione á lavoura mais um ramo de actividade util.

« Ha longos annos houve noticia entre nós dos lucros obtidos em differentes regiões do globo pela cultura da Ramie. Parece-nos que exemplares da planta foram introduzidos na nossa denominada Fazenda Normal. Ignoramos o mais.

« O que ahi fica, é quanto basta para avivar a memoria dos que devem velar por esta ordem de interesses nem temos outra intenção. Quasi pelo mesmo tempo em que importamos pela primeira vez sementes de quina-calisaya, o governo inglez introduzio-as nas Indias. Ao passo que d'alli estão recebendo os mercados da Inglaterra supprimento annual do artigo, todo o nosso esforço deu até agora como unico resultado a acclimação da planta nas encostas da serra de Teresopolis. A quina exportada do Brasil é a indigena, reputada de qualidade inferior, e em porção insignificante. Os esforços da administração, por terem sido descontinuados, nada alcançaram. »

O bucare—Escreveram ao *Jornal do Commercio* da côrte:

« Tendo Vmc. na sua *Gazetilha* dado uma noticia sobre o *bucare* da Venezuela, tomo a liberdade de accrescentar o que sobre esta planta observei:

« Ha vinte e quatro annos, em 1863, indo á secretaria da agricultura, vi umas sementes de *bucare* chegadas de Venezuela; d'ellas tirei duas que plantei no jardim de minha casa, ambas nasceram, porém só deixei ficar uma.

« Depois de algum tempo notei que o desenvolvimento da arvore era rapido, e taes proporções tomava que logo conheci não estar bem collocada.

« No fim de 6 annos já era uma arvore que não comportava um jardim, porém eu não me animava a cortar, fui sacrificando o gozo do jardim á beleza da arvore, podando-lhe os galhos quanto era possivel para não tomar grandes proporções; porém, a força da natureza supplantava os meus desejos, a arvore crescia e se desenvolvia de sorte que aos 16 annos de idade, era uma arvore collossal, cujo tronco media tres metros de circumferencia, e tão extraordinaria a sua ramagem, que não só cobria toda a área do jardim, como sobrepujava sobre o telhado, e pelo interior da terra a sua raiz atacava os alicerces da casa.

« N'estas condições não era possivel levar a condescencia de possuir uma bella arvore ao sacrificio da propriedade; com o maior pezar foi resolvida a sua morte, e consummada por dous homens, que levaram quatro dias n'este serviço.

« A madeira d'essa arvore que não serve para construcção, pois que offerece fraca resistencia, deu para o serviço da cozinha lenha para mais seis mezes.

« O *bucare*, como já disse, tem um rapido desenvolvimento, estendendo os seus grandes galhos em sentido horisontal; a sua folhagem é espessa e abundante; de Dezembro a Maio, de Junho a Agosto não a perde de todo, porém torna-se uma arvore despida; em Agosto apparece a floração em cachos tão abundantes, que cobre toda a arvore, a flor abre gradualmente do pé para a extremidade do cacho é tão moroso este trabalho que leva todo o mez de Agosto, Setembro e Outubro, d'essa grande floração apenas deita uma ou outra vagem com duas ou tres sementes.

« Depois da desfloração principia a folhagem e torna-se uma arvore frondosa e tão copada que não penetra o sol.

« Para supprir a escassez da semente, a *bucare* pega perfeitamente de estaca, e por este meio com muito mais promptidão se consegue uma arvore; plantei muitas estacas na rua do Presidente Domiciano, onde moro, e no fim de 4 a 5 annos tinha arvores completas, que agora foram cortadas não sei pelo que e por ordem de quem, e nem o mal que ellas faziam na rua, que não é propriedade de ninguem.

« Tenho ainda na chacara uma grande arvore, de que poderei dar galhos a quem quizer.—Dr. *Castro Carreira*. »

Uma sciencia nova—Temos uma nova sciencia: a dos narizes, inventada por um dinamarquez, commandante de exercito, pintor de historia e anthropologo em seus momentos perdidos.

Este dinamarquez, que se chama Schack, publicou um livro sobre a physionomia do homem e dos animaes debaixo do ponto de vista da expressão das erupções e dos sentimentos.

Em sua obra estabelece e até quasi prova duas theorias. Uma d'ellas, já conhecida, é que as analogias physionomicas que ha entre alguns homens e alguns animaes, correspondem parecidos de caracter e temperamento. E a outra theoria, a perola do livro, attribue ao nariz uma influencia quasi decisiva no caracter, em o modo de ser e até na saúde das pessoas; descobrimento que não tinha feito até hoje nenhum dos mestres na sciencia physionomica.

Segundo Schack, as formas diversas do nariz indicam claramente a natureza physica e moral de cada individuo.

Os narizes grandes estão, geralmente em relação com o desenvolvimento dos pulmões e do peito. E' raro o baixo (cantor) que tem o nariz pequeno, pois a amplidão das cavidades nazaes contribue é dar volume á voz.

Um nariz dilatado revela força e valor. Com effeito, o exercicio, fortificando a respiração, dilata-se. Por isso os artistas da antiguidade faziam narizes dilatados ás estatuas de seus guerreiros e imperadores.

Nos meninos, o nariz é a parte mais insignificante e menos desenvolvida do rosto, porque cresce e se forma ao mesmo tempo que o caracter. Na época da puberdade é quando verdadeiramente o menino adquire as linhas que tem de distinguil-o. Quando, apezar dos progressos da idade, o menino conserva sua forma infantil, é que o individuo a quem corresponde tem o caracter pouco resolvido ou incompleto.

O nariz bem desenvolvido indica, pelo contrario, firmeza, imperio sobre si mesmo, reflexão e caracter.

A forma do nariz depende tambem do grão de civilisação. Em realidade, este appendice facil poderia servir de barometro do progresso.

As formas elegantes são o privilegio das raças que teem chegado ao alto grão de cultura intellectual e moral. Os povos grosseiros e selvagens teem no nariz uma massa pequena e disforme, que mais parece um emplasto ou o focinho d'um animal inferior.

Cada povo tem o seu nariz caracteristico, segundo as inclinações nacionaes. Os gregos, representantes do genio artistico e do bom gosto, tinham o nariz recto e elegante, emquanto que os romanos, que representavam melhor a força e a razão, o tinham curvo.

A maioria dos poetas e dos artistas celebres tiveram o nariz recto do gregos. Entre outros pode citar-se Petrarcha, Milton, Rubens, Murillo, Ticiano e Mad. Stael. Em variação Richelieu, o imperador Alexandre e Napoleão tiveram narizes de forma composta greco-romana.

Além das indicações que antecedem, o autor da nova sciencia, depois de ter observado uma variedade immensa de formas de nariz e estudado o caracter e a natureza de seus donos, estabelece as seguintes regras geraes:

O nariz arrebitado indica astucia; o recto e fino, gosto e delicadeza; o curvo, juizo, razão e egoismo; o disforme e grosseiro, pesadume e falta de tacto.

Em conclusão, os narizes são um orgão indiscreto por excellencia, e quantos aspiram a dissimular seu caracter ou suas paixões teem que desconfiar d'elles. De nada serve occultar o espelho d'alma. Não ha melhor barometro das paixões e do caracter.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de um garrote, piano e moveis.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas no trapiche José Luiz, de arroz avariado.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem da rua do Vigario n. 12, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 23, de fazendas, miudezas e uma armação.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Philomena Moreira Bastos; ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Maria do Carmo Rodrigues de Siqueira; ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Maria Philomena Moreira Bastos.

— Segunda-feira:

A's 9 horas, no convento de Santo Antonio de Ipojuca, por alma de D. Maria Anna do Rego Cavalcante de Albuquerque; ás 7 horas, na capella de Beberibe e as 8 horas na matriz da Bôa-Vista, por alma de José Pedro Rodrigues da Silva; ás 8 horas, na matriz do Cabo, por alma de D. Maria Anna do Rego Cavalcante de Albuquerque.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

Manoel Antonio dos Santos, Nicoláo Noveline, Lourenço F. Ferreira, Manoel da Silva Brandão, Honorio B. Ividane, Joaquim Francisco das Chagas, sua senhora e 1 filho, José Carvalho, João das Neves Lima Brayner, Richard Jones, Carlos A. da Silveira, Manoel Joaquim P. de Vasconcellos, Dr. José Luiz Peixoto, 2 irmãs de caridade, José Justino Pereira de Almeida, sua senhora e 1 criado, Roberto Watty, Christiane Lanseiten, sua senhora e 1 irmã, Francisco de Oliveira Meneoria, João Dias Moreira e sua senhora, Camillo Cahn, Victorino José Pereira de Abreu, Manoel Baptista dos Santos Lobo, Jacintho Pedro de Mello, José Barroca, Antonio Augusto Pereira da Silva, Francisco de Gouveia Nobrega, Bernardo Gomes, Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Antonio Hortencio.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 9 de Março:

Existiam presos 349, entraram 11, sahiram 11—Existem 349.

A saber:

Nacionaes 319, mulheres 7, estrangeiros 14, escravos sentenciados 6, ditos de correcção 3—Total 349.

Arraçoados 321, sendo: bons 308, doentes 13.—Total 321.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Josué José de Santa Anna.

Raymundo Guedes Alcoforado.

Teve alta:

Vicente Coimbra da Silva.

Loteria da côrte—A 203ª loteria da côrte, pelo nov plano, cujo premio grande é de..... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro deMarço.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 8 do corrente:

Maria, Pernambuco 1 dia, Boa-Vista; espasmo.

Manoel Benedicto da Luz, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

Claudina Maria Vieira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhea.

João Theophano de Mello, Pernambuco, 11 annos, solteiro, Boa-Vista; febre palustre.

José Pedro Rodrigues da Silva, Parahyba, 47 annos, solteiro, Olinda; sclerose.

Joanna Francisca de Paula, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Santo Antonio; hemorrhagia pulmonar.

Manoel, Pernambuco, S. José; congestão hepatica.

Damazia Maria dos Prazeres, Parahyba, 34 annos, solteira, Boa Vista; beriberi.

Francisca Maria de Jesus, Pernambuco, 100 annos, viuva, Boa-Vista; velhice.

José, Pernambuco, 1 anno, S. Jose, remettido pelo subdelegado.

Josepha, Pernambuco, 1 anno, Graça, remettido pelo subdelegado.

— 9 —

Lauriana Francisca da Conceição, Pernambuco, 33 annos, solteira, S. José; syncope cardiaca.

Tiburtino, Pernambuco, 13 mezes, Santo Antonio; athrepsia.

Angela Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista; dyarrhea.

Maria da Conceição, 50 annos, viuva, Boa-Vista: tuberculos pulmonares.

Josepha, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculo pulmonar.

Felix, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhea.

Josepha, Pernambuco, 92 annos, viuva, Graça; tuberculose.

Maria, Pernambuco, 40 annos, viuva, Graça; dyarrhea

Manoel, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista: espasmo.

José Luiz Gonçalves Penna, Pernambuco, 69 annos, casado, S. José; encephalite.

Candida Maria da Conceição, 77 annos, solteiro, Recife; senilidade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, conntiúa no oxercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades eperações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.° andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do Hospicio n. 20. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaqaim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1.. andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Consultorio Homœopatico

O Dr Miguel Themudo, medico homœopatico, tem o seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.° andar, onde dá consultas diariamente das 12 ás 3 horas. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

O bacharel Virginio Marques, encarregase de questões civis, commerciaes, criminaes e orphanologicas e defeza perante o jury d'esta e das comarcas proximas. Escriptorio a rua 1.° de Março 18. 1.° andar. Residencia—rua do Hospicio n. 83.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por attacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 23. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Attenção

Constando-me que fôra apresentado ao juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, uma petição firmada por mim chamando á conciliação a D. Silveria Maria da Conceição para pagamento da quantia de 195$580, declaro que não só não assignei tal petição, como não autorisei a quem quer que seja á usar do meu nome para semelhante fim.

Não sou credor de quantia alguma desta senhora e bem assim do seu finado marido Francisco José dos Santos.

Podendo apparecer outro papel, no qual se repita a mesma graça ou se sirvam do meu nome para outro qualquer fim, previno aos que me conhecem e tem commigo transacções commerciaes, assim como a qualquer pessoa, que tenha cautella.

Protesto usar dos meios, judiciaes se por ventura tornar-se necessario.

Recife, 10 de Março de 1887.

José Cordeiro dos Santos

Ao commercio

Estado monetario dos bancos

A' falta de meios tem os bancos restringido suas transacções, a ponto de não tomarém saques sobre as provincias do imperio.

Ha casas exportadoras que por falta de tomadores de seus saques, não tem podido dar cumprimento ás ordens de seus committentes, outras porém, ignorando a falta de meios dos bancos, e embarcaram os generos, não têm podido a mais de uma quinzena passarem seus saques.

Soffre o commercio, soffrem os agricultores pela baixa dos generos, tudo porque o Banco do Brasil, cercado de inumeros favores do governo, não tem nesta provincia uma caixa filial!

Já uma vez as Associações Commerciaes, Beneficente e Agricola, solicitaram providencias do governo, que foram momentaneamente satisfeitas, e porque não continuam a solicitar?

Antes prevenir do que lastimar.

Um agricultor.

Embarque

Embarcou para o Rio no vapor francez *Ville de Pernambuco*, Antonio Fernandes Benevides.

Recife, 9 de Março de 1887.

✝

D. Maria do Carmo Rodrigues de Siqueira

(FALLECIDA A 11 DE MARÇO DE 1886)

Como é doce a lembrança
Dessa vida immortal em que banhado
De ineffavel prazer, o justo goza
Do seu Deus a presença magestosa!

(S. C.)

Epicedio

Já não vive!—diz o pranto,
Que enturvar os olhos vem;
Já não vive!—assim repete
O écho soando além.

Completo, formal engano!
Não, de certo, não morreu:
Da fallaz mansão protana
Para a divina volveu:

Para a divina morada,
Verdadeira habitação
Da innocencia, da virtude
Isenta da corrupção.

F. C.

Advogado e professor de linguas

O bacharel Eduardo Alfredo de Oliveira tem aberto o seu escriptorio de advogado á rua 1° de Março n. 4, onde tambem pode ser procurado para leccionar o inglez, francez e allemão, pratica e theoricamente, nos collegios e casas de familia.

Tambem para a commodidade dos estudantes e empregados do commercio, resolveu abrir um curso nocturno das ditas linguas. A tratar no escriptorio acima referido.

N. 3. Mãis se tendes filhos debeis que dor falta de appitite estão doentes, daelhes a Emulsão de Scott.

E' maravilhoso. come em pouco tempo, ao tomarem-na, restabelecem-se e como recuperam a energia e a saúde.

MME. SIDONIA SPRINGER
Professora de canto

Tendo resolvido fixar residencia nesta cidade, propõe-se a dar lições de cantoria em casas particulares, promettendo esforçar-se o mais possivel pelo aproveitamento de suas discipulas, podendo ser procurada á rua do Imperador n. 44, 3.° andar.

Leonor Porto
Rua do Imperador n. 45
Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Antonio d'Almeida Estrella
COM
Officina de esculptor e entalhador em madeira
85—RUA DO BOM-JARDIM—87
PORTO

Encarrega-se de todas as imagens em qualquer tamanho, altares, sanctuarios, tocheiras, castiçaes, jarras e sacras, bem como tarimbas funerarias, figuras allegoricas e serpentinas, tudo pertencente ás ditas artes. Tambem se encarrega de pinturas e pratas para imagens.

Grande deposito de redomas e pianhas para as mesmas

Agradavel noticia para os que soffrem

Não soffre mais contestação os bons resultados da electricidade, e por isto bem autorisados expomos a venda com a maior confiança os bem conhecidos anneis electricos especiaes para nevralgias e enxaquecas, os quaes vendem-se a 4$000 os dourados e a 2$000 os nickelados.

Tambem as prodigiosas medalhas electricas que teem feito grande revolução no mundo civilisado.

E para as innocentes crianças um indispensavel colar electrico para facilitar a dentição. Realmente é um martyrio para as carinhosas mães quando veem as pobres crianças estorcerem-se na mais horrivel dôr das convulções. Deve-se prevenir o mal antes d'elle vir.

Vendem-se na casa de confiança de **Pedro Antunes & C.**

63 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 63

Advogado

O bacharel Julio de Mello Filho tem o seu escriptorio de advocacia á rua Primeiro de Março n. 4, 1° annar, onde pode ser encontrado drs 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

CIRURGIÃO DENTISTA
Patricio Moreira

(Ex discipulo de Frederico Maia)

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Clinicamedico-cirurca
DO
Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhoras e crianças.

Residencia — Rua da Imperatriz n.14, segundo andar.

Lê-se nos jornaes de Pelotas (5)

NUNCA HOUVE CORAGEM!—Uma pessoa muito conceituada, moradora em Bagé (Rio Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

Foi chamado para a tratar o illustre Dr. Penna, e mais tarde tambem o illustre Dr. Albano.

O doente cada vez ficava peior; a molestia, zombando do tratamento medico, seguia seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no—Peitoral de Cambará—, descoberta do Sr. Alvares de S. Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que talvez não conhecesse por experiencia propria os effeitos de tão soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo-se que o doente nada aproveitava e que a morte era inevitavel, mandou-se, em seguida, demprar um vidro do dito peitoral no estabelecimento do honrado commerciante desta cidade, Sr. Domingos Damé, que sempre o tem legitimo á venda.

O doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava-se completamente restabelecido.

Nunca houve coragem de declarar ao illustre medico, que a cura realizada foi devida unicamente ao popular remedio—Peitoral de Cambará—, do Sr. Alvares de S. Soares.

Um Baqrense.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua Barão da Victoria n. 15, 1· andar

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Attenção

O abaixo assignado avisa ao repeitavel pubico, que ninguem está autorisado a pedir nem receber esmollas para os actos do do Apostolado da Oração que se celebram na igreja do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição em Olinda, porque as festividades do mesmo Apostolado são feitas á custa dos associados entre si; do mesmo modo, que ninguem está autorisado a pedir nem receber esmollas para o Mez Mariano que se celebra na dita igreja, porque agora será o Mez Mariano feito á custa da mesma associação do Apostalado, e as pessoas que sahiram na eleição do anno passado, querendo dar suas esmollas para o Mez Mariano entreguem pessoalmente ao abaixo assignado, ou enviem em carta fechada pelo correio.

Olinda, 28 de Fevereiro de 1887.

Conego *Manoel João Gomes*, director local do Apostolado da Oração em Olinda.

Medico

Dr. Antonio Cavalcante Pina abrio o seu consultorio medico-cirurgico na cidade de Nazareth, rua do Paysandú n. 5, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Curso theorico e pratico de allemão
DO COLLEGIO
INSTITUTO ACADEMICO

O director deste estabelecimento, avisa ao publico, que, para propagar o gosto pelo estudo das linguas, abriu um curso de allemão, onde os alumnos poderão apprender esta lingua tanto pratica como theoricamente.

A referida cadeira é regida pelo Dr. Eduardo de Oliveira, que tendo residido quatro annos e meio no mui conhecido collegio BREIDENSTEIN, na Suissa, acha-se perfeitamente habilitado, para bem desempenhar essa incumbencia.

Aquelles que quizerem se matricular no dito curso, queiram entender-se com o director do collegio, ou com o Dr. Eduardo Alfredo de Oliveira, na rua 1° de Março n. 4.

José Ferreira da Cruz Vieira.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.° andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.

De noite: das 7 ás 8.

Nas demais horas da noite será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além 1· portão do Dr. Cosme.

Preparatorios

O abaixo assignado, antigo professor do collegio—Bom Jesus—o mais acreditado de Alagoas, lecciona nesta cidade em casas de particulares ou na sua residencia. Póde ser procurado na rua da Concordia n. 73.

L. Lavenére W.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Mello Gomes

Medico cirurgião-parteiro

Rua de Paulino Camara (antiga da Cambôa do Carmo n. 36), onde póde ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

Consultas:—10 ao meio dia

Chamados por escripto.

Especialidades:—Febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e soffrimentos da urethra.

Acode a qualquer chamado para fóra da capital.

Tambem póde ser procurado, de meio dia ás 3 horas, na Pharmacia do Povo, á rua do Rangel n. 34.

Dr. João Paulo

MEDICO

Especialista em partos, molestias de senhoras de crianças, com pratica nas principaes maternidades e hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, faz todas as operações obstetricas e cirurgicas concernentes as suas especialidades.

Consultorio e residencia na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 18, 1· andar.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 467.

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10.

Especialidades—molestias de senhoras e crianças.—Telephone n. 326.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo depois da respectiva audiencia do dia 31 do corrente, com as formalidades e pregões do estylo: um sobrado de 3 andares sito á rua Vigario Tenorio n. 21, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, com as dimensões seguintes:—O pavimento terreo com 5 metros e 85 centimetros de largura, 25 metros e 60 centimetros de cumprimento, 3 portas de frente e em armazem, o primeiro andar com 3 varandas e saccada de ferro, janellas para a travessa dos Burgos e atraz com frente para a rua da mesma denominação, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha interna e todo forrado. Nos segundo e terceiro andares tem as mesmas accommodações, janellas nos oitões e peitoril nas frentes, com apparelhos da companhia Recife Drainage em todos os andares; avaliado por 12:000$000, e vai á praça por execução que move Laurentino Pires de Carvalho contra o seu proprietario Francisco de Paula Oliveira Villas-Bôas.

E não havendo lançador que cubra o preço da avalisção a arrematação será feita pelo preço pa adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos os que queiram lançar no referido predio se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume, do que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 9 dias do mez de Março de 1887.

Eu, José Franklin de Alencar Lima o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Julião Tenorio de Albuquerque, juiz municipal e do commercio do termo do Bonito, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem que findo os dias da lei será levada a praça por arrendamento de 5 annos o engenho de fazer assucar denominado Gulandy sito neste termo, moente e corrente com todas as suas pertenças, mattas, serradores, etc., e pertencente a Antonio Francisco da Silva Vital e sua mulher, sendo a renda annual de 500$000, conforme fora avaliada, por execução commercial que contra as mesmas move e neste juizo João de Asevedo Pereira, para pagamento da quantia de 6:197$728, valor do mesma execução: devendo os pretendentes comparecerem competentemente habilitados com os seus fiadores.

E não apparecendo licitantes será arrendado com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que vai por mim assignado, affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta villa do Bonito, aos 4 de Março de 1887.

Subscrevo e assigno o escrivão Sergio Clementino de Souto-maior e Albuquerque no impedimento do escrivão companheiro.

Julião Tenorio de Albuquerque.

Estava sellado com uma estampilha de 200 réis legalmente inutilisada.

E mais se não continha em dito edital aqui bem e fielmente copiado do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Subscrevo e assigno. Bonito, 4 de Março de 1887. O escrivão, Sergio Clementino de Souto Maior e Albuquerque, no impedimento do escrivão companheiro.

O Dr. José Antonio Correia da Silva, juiz de direito do civel da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Parente Vianna & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Parente Vianna & C., credores hypothecarios de D. Joaquina Rodrigues de Moraes por si e como successora de sua filha D. Maria Francisca de Paula Moraes e de Francisco Xavier de Moraes que se acha ausente em lugar incerto e não sabido, pela importancia de 3:000$000, além dos juros, conforme consta da escriptura publica que se acha junta aos autos de sequestro feito no predio hypothecado, escrivão Dr. Caldas, requerem a V. S que se digne mandar citar os supplicados para dentro de 10 dias, que lhe são assignados na primeira audiencia, allegarem as excepções e defeza que tiverem e os relevem desse pagamento, sendo, no caso contrario condemnados a pagarem a quantia indicada com os juros e custas; e ficando logo citados para todos os termos da acção, até final, sob pena de revelia.

Outrosim, requerem os supplicantes que seja destribuida por dependencia do escrivão Dr. Caldas e que se proceda a justificação da ausencia do supplicado Francisco de Moraes para ser citado por editos.

Pedem a V. S. deferimento.—E. R. Mcê.

Olinda, 2 de Março de 1887.—Estevão de Oliveira.

Estava sellada na forma da lei.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, depois deu-se o despacho do theor seguinte:

Destribuida. Como requer, designando o escrivão dia para a justificação.

Olinda, 3 de Março de 1887. — Correia da Silva.

E mais não se continha em dito despacho aqui bem e fielmente copiado.

Depois do que se via a destribuição do theor seguinte:

A Dr. Caldas. Olinda, 3 de Março de 1887.—O destribuidor interino, Demetrio Amorim.

E nada mais continha dita destribuição, aqui bem e fielmente copiada.

Depois do que se via a certidão do theor seguinte:

Designo o dia 4 do corrente para a inquirição das testemunhas do justificante.

Olinda, 3 de Março de 1887. Em fé de verdade. — O escrivão, bacharel Francisco Lins Caldas.

Nada mais continha dita certidão aqui bem e fielmente copiada.

Depois do que tendo os justificantes produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta o respectivo escrivão fez sellar e preparar os autos, que conclusos, proferi a sentença do theor seguinte;

Vistos. Julgo provada a ausencia do justificado em lugar incerto e mando que seja citado por edital, com o praso de 30 dias, como foi requerido a folhas.

Custas ex-causa.

Olinda, 7 de Março de 1887. — José Antonio Correia da Silva.

E nada mais continha em dita sentença aqui bem e fielmente copiada e transcripta dos mencionados autos, e por força da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citado o referido Francisco Xavier de Moraes para no praso de 30 dias comparecer ante este este juizo, por si ou por seu bastante procurador allegando e provando tudo quanto fer a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 7 de Março de 1887.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

José Antonio Correia da Silva.

(2ª praça)

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se faz publico que ás 11 horas do dia 14 do corrente mez, serão vendidos em praça no Trapiche Conceição, os seguintes volumes:

Um sacco contendo uma lata com 12 litros de azeite doce, 3 ditos contendo 12 latas com 80 kilogrammas de fumo desfiado, nacional, que foram apprehendidos, aquelle em 17 de Novembro e estes em 18 de Dezembro do anno passado.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Março de 1887.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de D. Arcelina Xavier Carneiro Campello, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—D. Arcelina Xavier Carneiro Campello, é credora de Francisco Thomaz de Barros Campello, Antonio Xavier Rodrigues Campello e Joaquim Thomaz de Barros Campello acceitantes da letra junta na importancia de 500$; e porque esteja a prescrever dita letra quer a supplicante protestar para interromper a prescripção tomando-se por termo o seu protesto, que será intimado por editaes aos supplicados visto se acharem em lugar incerto e não sabido. Requer portanto a V. Exc. que se digne de marcar dia e hora para justificar a ausencia dos supplicados e feita a citação seja entregue a supplicante a letra junta ficando copia. Pede a V. Exc. deferimento—E R. Mc. Recife, 5 de Março de 1887.—José Lago.

Sellada legalmente.

E' o que se continha em dita petição na qual lia-se o despacho seguinte:

Como pede, designando o escrivão dia. Recife, 7 de Março de 1887.—Montenegro.

Em virtude do despacho fôra feita a distribuição do theor seguinte:

A Ernesto Silva.—Oliveira.

E' o que se continha em dita distribuição aqui copiada, depois via-se o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 8 de Março de 1887, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas compareceu a supplicante por seu procurador José Lago e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro, que offerecia como parte deste, em que assigna. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva. — José Ignacio Pereira do Lago.—Antonio Barbosa Cordeiro.—Innocencio Garcia Chaves.

E mais senão continha em dito termo de protesto, depois via-se que tendo a justificante produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta; o respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fel-os conclusos que nelles via-se a sentença seguinte:

Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto dos justificados e mando que elles sejam intimados por editaes com o prazo de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção do titulo de folhas. Custas ex-causa. Recife, 8 de Março de 1887.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais senão continha em dita sentença aqui bem copiada. Em vista da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimados os justificados ausentes para que compareçam ante este juizo dentro do prazo de 30 dias, allegando e provendo tudo quanto fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco aos 8 dias do mez de Março de 1887.—Subscrevo e assigno—Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Camara Municipal do Recife

Limpeza publica da cidade

A Camara Municipal desta cidade, em virtude da lei, que manda ser a limpeza da cidade feita por arrematação, recebe propostas em carta fechada para o serviço da referida limpeza, até o dia 16 de Março do corrente anno, as quaes deverão ser entregues pelos interessados em sessão da mesma Camara do dia acima referido, de conformidade com as bases que abaixo vão publicadas; chamando-se especialmente a attenção dos concurrentes para a clausula XIV.

I

A arrematação do serviço da limpeza publica será feita por proposta em carta fechada, não sendo permittido a nenhum concurrente arrematar mais de uma freguezia, servindo de base para cada uma, a quantia de oito contos e quinhentos mil réis annuaes.

II

O arrematante obriga-se a executar o varrimento diario de todas as ruas, praças, beccos, travessas, pontes, cães, rampas, emfim, toda a freguezia que arrematar; a remover para os lugares abaixo determinados todo o lixo, materias organicas e inorganicas, animaes mortos, qualquer que seja o tamanho, que enterrará, sendo indemnisado pelos donos d'aquelles que forem reconhecidos, e finalmente tudo quanto se comprehenda na palavra immundicia. Obriga-se ainda o arrematante a providenciar sobre a obstrucção das vias de communicação da estagnação e do escoamento das aguas pluviaes, quando for possivel.

III

O serviço principiará ao mesmo tempo em cada freguezia, á meia noite, devendo terminar ás 6 horas da manhã, isto com relação ás pontes, cáes, rampas e ás ruas designadas abaixo, podendo porém, ser feito de dia quando as noites forem chuvosas. A limpeza das demais ruas poderá começar das 6 ás 10 horas da manhã.

IV

Todo o lixo será removido em carroça puxada a burro ou cavallo, e devem ser cobertas.

V

A ponte de Santa Isabel será varrida pelo arrematante da freguezia de Santo Antonio, as da Bôa-Vista e Recife pelos respectivos arrematantes.

VI

No serviço da remoção dos objectos que obstruam as ruas, praças, cáes e rampas não se comprehendem aquelles que pertencerem a donos de obras ou empreiteiros, a quem os fiscaes obrigarão a retirar, e nem tão pouco a caliça que da mesma fórma será conduzida por elles para os lugares que a Camara indicará.

VII

Obriga-se ainda o arrematante a arrancar toda a vegetação expontanea que nascer entre ou sobre o calçamento e o passeio das ruas, e bem assim a derrubar todo o matagal que existir na freguezia que arrematar, sendo que este serviço poderá ser feito de dia.

VIII

Obriga-se tambem o arrematante a limpar e a desinfectar os mictorios e latrinas, lavando-os com preparações chimicas, trazendo-os sempre aceiados interna e externamente.

IX

O arrematante se supprirá á sua custa, de todos os utencilios necessarios para a boa execução do serviço.

X

O arrematante incorrerá na multa de 10$, sempre que fôr encontrada sem indicio de ter sido limpa, qualquer rua, travessa, becco, largo, pateo rampa, caes, mictorio e latrina, que lhe será descontada no pagamento semanal.

XI

O arrematante que houver incorrido em cinco multas, sem provimento de recurso interposto perante a Camara, perderá o contracto e o valor da fiança sem direito ainda a ser indemnisado de qualquer interesse ou perda, que provier do mesmo contracto.

XII

O serviço da limpeza publica, além da fiscalisação a que está sujeito por parte do fiscal, a quem corre o rigoroso dever de velar pelo cumprimento restricto das presentes clausulas, será tambem inspeccionado pelo respectivo commissario, que imporá multas ao arrematante pela falta de cumprimento de dever, com recurso para a Camara, não podendo da decisão desta recorrer o arrematante para qualquer autoridade administrativa ou judiciaria.

XIII

As reclamações contra o serviço da limpeza publica deverão ser feitas por escripto á Camara ou a qualquer de seus membros.

XIV

O arrematante prestará uma fiança de um conto de réis em dinheiro ou apolices geraes ou provinciaes, para garantia deste contracto, e a Camara só receberá propostas daquelles que houverem depositado a quantia de 200$ em dinheiro, em poder do procurador, o que provarão com o respectivo recibo, na occasião da entrega da proposta; sendo que perderão dita quantia, se acceita sua proposta não vierem assignar o contracto dentro do praso de 8 dias, contados da approvação do presidente da provincia.

XV

A arrematação será feita por anno financeiro municipal, isto é, do 1· de Outubro a 30 de Setembro; sendo que o presente deverá vigorar da data, em que for approvado pelo presidente da da provincia, até 30 de Setembro do corrente anno.

XVI

A Camara pagará ao arrematante, por semana o serviço de limpeza na respectiva proporção da importancia da arrematação annual.

XVII

As ruas, que não forem calçadas, serão limpas a ancinho.

XVIII

As propostas serão entregues pelos proponentes em sessão da Camara, designada para este fim, sendo preferido quem melhores vantagens offerecer, e quem mais idoneidade tiver.

XIX

Terminado ou interrompido o prazo do contracto, não terá a contractante direito a ser indemnisado de qualquer valor ou material, que tiver empregado no serviço, cujo material findo o contracto, pertencerá ao contractante.

XX

O contractante não póde abandonar o serviço que tiver arrematado, salvo em caso de força maior provada, a juizo da Camara; mas se o fizer fóra desta excepção, não só não terá direito a indemnisação alguma, como tambem perderá o valor da fiança em beneficio dos cofres municipaes.

LUGARES DESIGNADOS PARA N'ELLES DEPOSITAR-SE O LIXO DA CIDADE

Freguezia de Santo Antonio.—Praia de Santa Rita.

Freguezia da Bôa-Vista.—Hospicio.

Freguezia do Recife.—Lado da maré pequena ao norte da fortaleza do Brum, 100 braças distantes.

Freguezia de S. José.—Nos alagados ao nascente e ao poente da rua Imperial.

RUAS QUE DEVEM SER VARRIDAS A' NOITE

Recife.—Marquez de Olinda, Bispo Sardinha, Largo da Alfandega, Madre de Deus, Amorim, Travessa da Madre Deus, Bom Jesus, Commercio, Torres, Thomé de Souza, Mascates, Largo do Corpo Santo, Vigario, Abreu, Travessa do Corpo Santo, Visconde de Itaparica, Barão de Triumpho, Caes do Appollo e Brum.

Bôa-Vista.—Imperatriz, Conde d'Eu, Largo da Santa Cruz, Rua da Santa Cruz, Conceição, Barão de S. Borja, Visconde de Pelotas, Visconde de Goyana, Aurora, Visconde de Albuquerque, Hospicio, Caes de Capibaribe, Pires, Formosa, e Becco dos Ferreiros.

Santo Antonio.—Barão da Victoria, Cabugá, Praça da Independencia, Rosario (estreita), Rosario (larga), Imperador, Duque de Caxias, Primeiro de Março, Livramento, Direita (parte), Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Caes do Ramos, Caes 22 de Novembro, Florentina, S. Francisco, Sol, Marquez do Herval (parte), Roda, Largo do Paraizo, Pedro II (largo), e Coronel Suassuna (parte).

S. José.—Largo do Mercado, Rua Direita (parte), Imperial, Vidal de Negreiros, Assumpção, Largo das Cinco Pontas, Marquez do Herval (parte) e Coronel Suassuna (parte).

Paço da Camara Municipal do Recife, 4 de Fevereiro de 1887.

Presidente.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga,
Secretario.
Francisco de Assis Pereira Rocha.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

No dia 18 do corrente depois da audiencia publica do Sr. Dr. juiz substituto da fazenda se ha de arrematar a quem mais der.

Uma mobilia completa envernisada de preto com 12 cadeiras de guarnição, 2 consólos com pedra, 1 sofá, 2 cadeiras de braço existentes no predio n. 20 á rua das Trincheiras, avaliada em 150$000, penhorada para pagamento do que deve a fazenda provincial o Dr. Balthasar da Silveira.

A casa terrea n. 81 á rua de Hortas, com 4 metros de largura e 12 metros e 40 centimetros de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal com cacimba meeira, avaliada em 800$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisco de Souza Rego.

Bôa-Vista

A casa terrea n. 3 á rua de Paysandú, com 9 metros e 84 centimetros de vão e 19 metros e 96 centimetros de fundo, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 4 quartos, 1 salêta para engommado, cosinha 1 quarto interno, quintal grande todo murado, portão de madeira, jardim ao lado e algumas arvores de fructo, avaliada em 3:000$000 cujo predio penhorado é para pagamento do que deve a mesma fazenda Maria Candida de Oliveira.

Afogados

Os alugueis do predio a Estrada do Gequiá a Jaboatão (Barro), avaliada em 8$000 mensaes para

pagamento do que deve a mesma fazenda, Ignacio Esteves Moreira da Costa.

A casa terrea n. 45 á rua de Motocolombó, de taipa e tijollo, com 3 metros e 13 centimetros de vão, 4 metros e 10 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos, porta e janella de frente, quintal murado, cuja casa se acha bastante estragada e avaliada em 50$000, penhorado contra José da Silva Santos.

Varzea

A casa terrea n. 4 Brum (Varzea), com 18 metros e 40 centimetros de frente, 12 metros e 93 centimetros de fundo, 3 portas, 4 janellas de frente, 4 salas, cosinha interna, quintal grande todo murado com portão e gradeamento de ferro na frente, e jardim, avaliada em 6:000$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda, João Pereira dos Santos Farofa.

Pôço

Os alugueis do predio n. 3, á rua do Rio, avaliades em 10$000 mensaes, para pagamento do que deve a mesma fazenda, José Jacome Tasso.

S. José

Uma armação de madeira de louro com todos os seus pertences, avaliada em 150$000, cuja armação existe no estabelecimento n. 37 á rua da Palma, penhorada para pagamento do que deve a mesma fazenda, Joaquim Coelho Netto.

Recife, 9 de Março de 1887.

O solicitador da fazenda,
Luna Freire.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, se faz sciente a todos os Srs. caixeiros-despachantes que, em face do art. 169 da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, devem, no praso improrogavel de 15 dias, a contar da data do presente edital, se apresentarem n'esta secção, afim de renovarem suas fianças, sob pena de sujeitarem-se ao que dispõe o art. 163 da citada consolidação.

3ª secção, 9 de março de 1887.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARACÕES

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho de Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Sociedade

União Commercial Beneficente dos Merceiros

Assembléa geral extraordinaria

Não se tendo reunido em 6 do corrente numero sufficiente de socios, para se resolver *os assumptos de importancia apresentados pelo director*, os quaes entendeu o Sr. presidente ser preciso maior numero do que o que dispõe o additivo creado ao art. dos estatutos, de novo são convidados os Srs socios acomparecerem na séde social, domingo, 13 do corrente, ao meio-dia, afim de definitivamente se deleberar sobre o acima referido.

Março de 1887.

M. Capitão,
1.º secretario.

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria são convidados os Srs. accionistas a realisarem no London & Brasilian Bank, no prazo de 60 dias, a contar de hoje, a 4ª entrada de 10 % do valor nominal de suas acções, nos termos do § unico do artigo 4º dos estatutos.

Recife, 7 de Janeiro de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 10 *de Março de 1887*

Apolices da divida publica de 5 0/0 do valor de 1:000$000 ao preço de 990$ cada uma.

Cambio sobre Londres, a 90 d/v. 22 1/4 d. por 1$, do banco, hontem e hoje.

Dito sobre dito, a 90 d/v. 22 1/8 d. por 1$000, do banco, hoje.

Dito sobre dito, á vista, 22 d, por 1$000, do banco, hoje.

Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista 143 0/0 de premio, do banco, hoje.

Na hora da bolsa

Venderam-se :

2 apolices da divida publica de 1:000$.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 10 DE MARÇO DE 1887

Os bancos estabeleceram hoje a taxa de 22 1/8 d. sobre Londres.

As tabellas officiaes, portanto, são estas ;

Do *London Bank* :

Sobre Londres, 90 d/v 22 1/8 e á vista 21 7/8.
Sobre Paris, 90 d/v 429 e á vista 433.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 532 e á vista 538.
Sobre Portugal, 90 d/v 240 e á vista 243.
Sobre Italia, á vista 432.
Sobre New-York, á vista 2$290.

Do *English Bank* :

Sobre Londres, 90 d/v 22 1/8 e á vista 21 7/8.
Sobre Paris, 90 d/v 429 e á vista 433.
Sobre Italia, á vista 433.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 532 e á vista 538.
Sobre New-York, á vista 2$290.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 240 e á vista 243.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 248.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 251.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 248.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 10 DE MARÇO DE 1887

Assucar

O mercado de *assucar*, cujas entradas foram as regulares da época, continuou firme aos algarismos que abaixo notamos :

Ld baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
Ld regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
Ld bom, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
Ld superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$800 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos. a 1$200 a 1$360.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Continúa a cotar-se a 6$300 por 15 kilos, o de Pernambuco e boas procedencias, em terra.

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

De ordem da directoria são chamados os Srs. accionistas desta empreza, para no prazo de 60 dias, a contar de hoje, recolherem ao London & Brasilian Bank, a 5ª entrada de 10 0/0 de suas acções, nos termos do art. 9º § 2º dos estatutos.

Recife, 9 de Março de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello.

Junta Commercial

De ordem da meritissima Junta Commercial se faz publico que foi registrada a escriptura antenupcial celebrada entre João Dias Moreira, subdito portuguez, commerciante estabelecido na provincia da Parahyba, e D. Maria Julia da Cunha Maia, tambem natural de Portugal, que, tendo contractado receberem-se em matrimonio na forma do sagrado concilio tridentino, não quizeram todavia que, o seu casamento seguisse o regimen da communhão universal de bens e sim que a respeito destes sejam observadas as clausulas seguintes :

1.ª Que são incommunicaveis os bens que cada um dos conjuges possue actualmente e com que entram para o casal.

2.ª Que a esposa entra para o casal com os bens que houve por herança paterna e materna, a saber, 11:000$000, 4ª parte do valor do predio n. 29 sito á rua do Imperador desta didade ; 1:400$000 valor da casa n. 164 á rua Vidal de Negreiros ; 2:883$200, 5ª parte do valor da quinta denominada—Castro—em Portugal ; 3:600$000, 5ª parte do valor do sobrado de 3 andares entre os ns. 78 a 90, á rua da Rainha do Porto.

3.ª Que ficarão igualmente excluidos da communhão todos os bens que a esposa venha porventura a adquirir na constancia do matrimonio por herança ou por outro qualquer titulo.

4.ª Que serão communicaveis todos e quaesquer bens que o esposo vier a adquirir na persistencia da sociedade matrimonial.

5.ª Que os rendimentos dos bens serão applicados á satisfação dos encargos matrimoniaes.

6.ª Que o esposo terá a administração dos bens do casal quer pessoaes quer communs.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de Março de 1887.

O secretario,
Julio Guimarães.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Antonio Ignacio do Rego Medeiros

A junta administrativa da Santa Casa, no dia 16 do corrente, trigesimo do fallecimento do seu ex-vice-provedor e irmão bemfeitor, commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros, fará celebrar pelo repouso de sua alma, na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã, uma missa solemne de *requiem*, cantada pelas educandas da casa dos expostos.

Para tão piedoso acto, pede o comparecimento da Exma. viuva, filhos, parentes e amigos do finado, assim como o de todos os membros da junta e da irmandade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de Março de 1887.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia pernambucana DE Navegação costeira por vapor

Pelo presente são convidados os senhores accionistas a reunirem-se na séde da companhia, no dia 23 do corrente, ao meio dia, afim de lhes ser apresentado o relatorio e balanço do anno findo, e elegerem a commissão de exame de contas e conselho de direcção.

Recife, 5 de Março de 1887.

Manoel João de Amorim.
P.P.—Saunders Brothers & C.
Arthur B. Dallas.
W. W. Robilliard.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MARÇO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 9	21.369	1.208
Estrada de ferro de Olinda	1 á 9	2.200	2.266
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 9	3.532	47
Animaes	1 á 10	3.232	2.460
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 8	17.992	1.274
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 8	2.904	1.562
		51.229	8.817

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Substituição de notas do Thesouro

Em 31 do corrente mez termina o prazo marcado para recolhimento, sem desconto, das notas de 2$000 da 5ª estampa, 10$000 da 6ª e 5$000 da 7ª.

A substituição está sendo feita na Thesouraria de Fazenda, nos dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã.

Vapor francez Ville de Pernambuco

Seguio hontem para o sul, levando para Santos 3,950 saccos com assucar.

Vapor nacional Ceará

Sahio hontem para os portos do norte, com a seguinte carga :

Para Maranhão :
10 fardos com xarque.
Para Pará :
67 1/2 barricas com assucar branco.
600/4 ditas com dito dito.
200 barriquinhas com dito dito.
35 pipas com aguardente.
150/5 de barris com dita.
1,160 fardos de xarque.
Para Manáos :
50/2 barricas com assucar branco.
50/4 ditas com dito dito.
10 pipas com aguardente.
45/5 ditas com dito.
40 barris de quinto com dita.

Caixeiros despachantes

No praso de 15 dias, contados de 9 do corrente mez de Março, os caixeiros despachantes da Alfandega devem apresentar-se na 3ª secção dessa repartição afim de renovarem suas fianças, sob as penas do art. 163 da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas.

Banco de Credito Real

A' 15 do corrente mez de Março, ao meio dia e em uma das salas da Associação Commercial Beneficente, devem reunir-se os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco, em assembléa geral, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio das operações do mesmo banco no anno findo em 31 de Dezembro e do parecer fiscal, e procederem á eleição da nova commissão fiscal e dos presidente, vice-presidente e secretarios da assembléa geral.

IRMANDADE DE N. S. da Luz

De ordem do irmão juiz e de accordo com o art. 27 § 1º, convido aos irmãos provectos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 13 do corrente, ao meio dia, para em reunião de mesa provecta, deliberarmos sob assumptos de interesse.

Secretaria da irmandade de N. S. da Luz, 9 de Março de 1887.—O secretario,

Antonio Ignacio Brandão Junior.

Companhia Santa Thereza emprezaria do abastecimento d'agua e de luz á cidade de Olinda.

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral e por não ter o Sr. secretario eleito acceito o cargo, convoco a assembléa geral dos Srs. accionistas para o dia 24 do corrente, afim de ser lido e julgado o relatorio e o parecer fiscal e apreciadas as contas do anno findo, e submettida a consideração dos Srs. accionistas uma moção do Sr. presidente da directoria.

A sessão será aberta ao meio dia n'um dos salões do edificio da Associação Commercial, para esse fim delicadamente cedido.

Recife, 9 de Março de 1887.

O gerente,
A. Pereira Simões.

COMPANHIA SANTA THEREZA Abastecedora d'agua e gaz em Olinda

AVISO

Aos Srs. consumidores de agua e gaz da companhia, que em seus pagamentos se acham em atrazo, lembro o presente artigo do regulamento approvado pelo governo a 12 de Agosto de 1873, e que se acha copiado no verso das contas entregues.

« *O pagamento da importancia da agua ou gaz fornecido em cada mez, se fará na primeira quinzena do mez seguinte e na sua falta poderá a Companhia interromper o respeetivo supprimento.* »

Escriptorio do gerente, Olinda 3 de Março de 1887

A. Pereira Simões.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 7 A 12 DE MARÇO DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	343
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$265
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Lugar norueguense *Alrana*, entrado de Cardiff, em 8 do corrente e consignado á ordem, manifestou :

Carvão de pedra 586 toneladas á estrada de ferro do Caxangá.

Exportação

RECIFE 9 DE MARÇO DE 1887

Para o exterior

— Na barca norueguense *Ogir*, carregaram :

Para New-York, Julio & Irmão 69 saccos com 5,175 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No lúgar nacional *Tigre*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 200 barricas com 18,525 kilos de assucar branco.

— Na escuna ingleza *Nellie H*, carregaram :

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado e 1,200 ditos com 90,000 ditos de dito branco.

— No vapor inglez *Starlight*, carregaram :

Para Santos, F. A. de Azevedo 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado e 1,700 ditos com 102,000 ditos de dito branco ; H. Burle & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado e 1,300 ditos com 78,000 ditos de dito branco ; S. Guimarães & C. 1,300 saccos com 78,000 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 24,000 ditos de dito branco.

Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 141 saccas com 12,335 kilos de algodão ; Diogo A. dos Reis 1,050 meios de sola.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram :

Para Santos, Baltar Irmãos & C. 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado.

Para o Rio de Janeiro, Andrade Lopes & C. 2 saccos com 83 kilos de cacáo.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram :

Para o Pará, H. de Souza Pereira & C. Successores 6 caixas eligir cabeça de negro ; B. Oliveira 85 volumes com sola ; S. G. Brito 680 barricas com 40,850 kilos de assucar branco ; Viuva de Manoel F. Marques & Filho 400 barricas com 26,634 kilos de assucar branco ; P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para Manáos, P. Pinto & C. 45 barris com 4,320 litros de aguardente.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregaram :

Para o Natal, P. Alves & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

Para Macabyba, M. A. Senna & C. 1 barrica com 68 kilos de assucar branco e 2 ditas com 130 ditos de dito refinado ; M. Amorim 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Aurora*, carregaram

Para Macáo, M. A. Senna & C. 5 barricas com 619 kilos de assucar mascavado, 5 ditas com 582 ditos de dito branco e 2 ditas com 190 ditos de dito refinado.

Para Mossoró, J. P. de Oliveira 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 317 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram :

Para Camossim, Albuquerque & Filho 5 saccos com 300 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *S. Lourenço*, carregaram :

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 1,000 saccos com 30,000 kilos de milho.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregaram :

Para Aracaty, Martins & Viegas 5 barris com 400 litros de mel.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou :

Para Macáo, J. J. de Figueiredo 1 caixa com 60 kilos de doce e 7 barricas com 780 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Principe do Grão Pará*, carregou :

Para Villa-Nova, M. dos Santos 5 caixas cajurubeba.

Para Larangeiras, M. dos Santos 2 caixas cajurubeba.

Navios á carga

Barca norueguense *Vega*, Baltico.
Barca norueguense *Ogir*, Estados-Unidos.
Barca ingleza *Dunstoffuage*, Estados-Unidos.
Brigue allemão *Bruno & Marie*, Hull.
Escuna sueca *Loreley*, Rio Grande do Sul.
Galera ingleza *Lorenzo*, Liverpool.
Lúgar nacional *Loyo*, Rio Grande do Sul.
Lúgar nacional *Tigre*, Rio Grande do Sul.
Patacho inglez *S. Joseph*, Santos.
Patacho dinamarquez *Amor*, Montevidéo.
Patacho inglez *Plymouth*, Santos.
Patacho dinamarquez *Mercur*, Rio Grande do Sul.
Patacho inglez *Wilhelm & Joseph*, Montevidéo.
Patacho nacional *Marinho VI*, Rio Grande do Sul.
Patacho dinamarquez J. P. *Larsen*, Rio Grande do Sul.
Palhabote nacional *S. Bartholomeu*, Porto-Alegre.
Vapor inglez *Stargth*, Santos.

Navios á descarga

Brigue allemão *I. G. Fichte*, farello.
Barca hespanhola *Francisca Villa*, carvão.
Barca norueguense *Speranza*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Noatun*, carvão.
Escuna norueguense *Reform*, xarque.
Escuna ingleza *Bella Rosa*, bacalhão.
Hiate nacional *João Valle*, algodão.
Hiate brasileiro *Deus te Guarde*, sal.
Hiate nacional *Flor do Jardim*, sal.
Lúgar norueguense *Alrana*, carvão.
Lúgar inglez *May*, carvão.
Lúgar norueguense *Ideal*, varios generos.
Lúgar inglez *Aureola*, bacalhão.
Lúgar inglez *Nelly*, bacalhão.
Lúgar inglez *Minnia*, carvão.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalhão.
Patacho inglez *Buda*, carvão.
Vapor inglez *Annandale*, varios generos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes e protectores das menores abaixo declaradas, para até o dia 28 do corrente apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto serem as primeiras inscriptas no respectivo quadro.

1 Carolina, protegida de Augusto Manta.
2 Illuminata, filha de Maria Florencia Barbosa dos Santos.
3 Laurinda, filha de Sincletica Lins de Vasconcellos Araujo.
4 Maria, filha da mesma.
5 Adelaide, filha de Maria José da Conceição.
6 Maria, filha de Maria José da Encarnação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Fevereiro de 1887.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.

Imcumbe-se mediante contrato e a pagamento em prestações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canos e curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 11 do corrente mez, paga-se a classe de aposentados, relativamente aos vencimentos do mez de Janeiro proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 10 de Março de 1887.

O escrivão da despeza,
Silvino A. Rodrigues.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Durante a auzencia do abaixo assignado na Europa todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo Sr. Samuel Jones sem o que não terão valor algum.

George Windsor.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento a favor dos segurados.

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO

Alfandega

Renda geral :		
D 1 a 9	208:789$206	
Idem de 10	31:674$307	
		240:463$513
Renda provincial :		
De 1 a 9	40:919$486	
Idem de 10	6:813$100	
		47:732$586
		288:196$099

Recebedoria

De 1 a 9		29:968$998
Idem de 10		2:043$146
		32:012$144

Consulado Provincial

De 1 a 9		18.006$931
Idem de 10		841$387
		18:848$321

Recife Drainage

De 1 a 9		12:499$104
Idem de 10		3:163$878
		15:662$982

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 10 de Março foi o seguinte :

Entraram :

42 bois pesando 5,716 kilos, sendo de Oliveira Castro, 21 ditos de 1.ª qualidade, 8 e 1/2 de 2ª dita e 12 e 1/2 ditos particulares.	
329 kilos de peixe a 20 réis	6$580
87 cargas de farinha a 200 réis	17$400
9 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$700
9 taboleiros a 200 réis	1$800
17 Suinos a 200 réis	3$400
Foram occupados :	
24 columnas a 600 réis	14$400
24 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$000
20 ditos de comida a 500 réis	10$000
77 1/2 ditos de legumes a 400 réis	31$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
6 ditos a 1$	6$000
A Oliveira Castro & C. :	
54 talhos a 1$	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	199$480
Rendimento dos dias 1 a 9	1:804$940
Foi arrecadado liquido até hoje	2:004$420

Preços do dia :
Carne verde 320 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO North British & Mercantile

CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

INDEMNISADORA Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8

COMPANHIA DE SEGUROS NORTHERN

de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual :		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell
RUA COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

SEGUROS CONTRA FOGO The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

Repartição das Obras Militares

De ordem do Illm. Sr. capitão de engenheiros Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, encarregado das obras militares desta provincia, faço publico que no dia 14 de Março vindouro, ás 10 horas da manhã na Repartição das Obras Militares, no Palacio do Governo, se receberá propostas em cartas fechadas dos negociantes ou firmas commerciaes desta praça, que quizerem contractar no corrente anno o fornecimento ás obras militares dos materiaes constantes da relação existente na repartição, á disposição dos pretendentes, para ser examinada nos dias uteis, durante o expediente.

Repartição das Obras Militares em Pernambuco 24 de Fevereiro de 1887.—José Armando da Cunha, 2º cadete 2º sargento amanuense.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 85 rezes para o consumo do dia 10 de Março.

Sendo : 63 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 22 a diversos.

Das 63 rezes pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., 1 foi para a caldeira.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Tamar—da Europa amanhã.
Paranaguá—do sul amanhã.
Pernambuco—do norte a 13.
Sergipe—da Bahia a 13.
Mondego—do sul a 14.
Finance—do sul a 15.
Plato—de Liverpool a 16.
Montevidéo—de Hamburgo a 17.
Pará—do sul a 17.
Rosario—de Hamburgo a 17.
Alliança—de New-Port-News a 18.
Gironde—do sul a 21.
Neva—da Europa a 24.
Espirito Santo—do sul a 26.
Bahia—do norte a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotbeker Dirsen—de Santos.
Arica—de Cardiff.
Aldwath—de Terra Nova.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Cometa—de Porto Alegre.
Cyane—do Rio Grande do Sul.
Christiani Scriver—de Cardiff.
Caledonia—do Rio de Janeiro.
Camelia—de Terra Nova.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Elite—de Terra Nova.
Engenia—de Terra Nova.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Frinchny—do Rio de Janeiro.
Guadiana—de Lisboa.
Glitner—de Liverpool.
Hapnus—do Rio Grande do Sul.
Helene—de Hamburgo.
Jolanthe—de Santos.
Joaquina—do Porto.
José Genebra—de Liverpool.
Lidador—do Rio de Janeiro.
Linda Parck—do Rio Grande do Sul.
Maia I—do Rio de Janeiro.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Marinho VI—do Rio Grande do Sul.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Mete—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Mary—do Rio Grande do Sul.
Moss Ross—do Rio de Janeiro.
Nordsoen—de Liverpool.
Noruega Aino—de Cardiff.
Our Annie—de Buenos-Ayres.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10

Não houve.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme Pacheco, carga varios generos.

Santos—Barca dinamarqueza *Julius Skirk*, capitão C. Bondo, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Pernambuco*, commandante A. Chancerel, carga varios generos.

THEATRO DE SANTA ISABEL

EMPREZA ARTISTICA
GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

Director de scena
D. Valentin Garrido
Maestro-director
D. Antonio del Valle

Sabbado, 12 do corrente
4.ª Recita
Grandioso espectaculo de gargalhadas

Subirá á scena a divertida e original zarzuella comica em 2 actos, letra do Sr. Olano e musica do distincto maestro **Oudrid**, denominada :

EL Postillon de la Rioja

PERSONAGENS

La bareneza del Olmo, vieja e joven	Sra. Plá.
Baptista, criado de	Sr. Garrido.
D. Felix	Sr. Manso.
El conde del Arco	Sr. Ramirez.
El marquez de Alvaro, surdo	Sr. Duran.
D. Rufo, maiordomo	Sr. Ramos.
Juana, posadera	Sra. Sacanelles (A.)
Un teniente	Sr. Ruiz.
Un posadero surdo	Sr. Jordan.
Un lacayo	Sr. Monleon.
Un aldeano	Sr. Gil.
Un notario	Sr. Sanchez.

Aldeãs, aldeões, soldados, criados e côro geral.
Scena — no reino de Felippe V
Em seguida representar-se-ha a festiva e or-iginarilissima fantochada lyrico-dramatica—macarronica—buffa em 1 acto e 2 quadros, musica dos notaveis maestros Bellini, Meyerbeer, Gounod, e arranjada pelo Sr. Mangiagalli, intitulada :

Y Comicci Tronaty

Personagens

Antonina	Sra. Pla—ini
Rafael	Sr. Manso—ini
Salvatore	Sr. Garrido.
Bonifacio	Sr. Duran—ini
El alcaide	Sr. Ramos.
Silvestre	Sr. Jordan.

A's 8 horas.
Haverá trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.
Haverá trem p ra Caxangá pago pelos passageiros.

5.ª Recita
Domingo, 13 de Março
Subirá á scena a sublime e victoriada zarzuella em 2 actos, original do reputado poeta Camprodon, musica do notavel maestro **Arrieta**:

MARINA

PERSONAGENS

Marina	Srs. Plá.
Teresa	Sra. Sacanelles (A.)
El capitão Jorge	Sr. Manso.
Roque, contra mestre	Sr. Duran.
Pascual	Sr. Garrido.
El capitão Alberto	Sr. Ramirez.
Um marineiro	Sr. Ruiz.

Pescadoras, pescadores, aldeãs, marineiros e côro geral.
2.º—A divertida zarzuella comico-buffa em um acto, tradusida do francez por Amalfi, musica do festejado maestro Offembach, denominada :

La Soirée de Cachupin

Personagens

Emilia	Sta. Sacanelles (M.)
Simphorosa	Sra. Duclos.
D. Canuto Cachupin	Sr. Garrido.
Balthazer Centellas	Sr. Manso.
Pedro, gallego e inglez	Sr. Duran.
D. Telesphoro Forragaitas.	Sr. Ramos.
O Sr. Duque	Sr. Sanchez.

Convidados, senhoras, cavalheiros e côro geral.
A's 8 horas.

PREÇOS

Camarotes de 1ª ordem	12$000
Idem de 2ª	12$000
Idem de 3ª	8$000
Idem de 4ª	6$000
Galerias	2$000
Cadeiras de 1ª ordem	3$000
Idem de 2ª	2$000
Platéas	1$000
Paraiso	$500

Os bilhetes vendem-se no theatro.
Nota—Haverá trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.

Terça-feira, 15 de Março
A muito applaudida zarzuella de costumes hespanhóes :

EL BARBERILLO DE LAVA-PIÉS

Brevemente :—As grandiosas zarzuellas —Tempestade, Duas Princesas, o Madgyares e Musica Classica.

Banco de credito real de Pernambuco

Em cumprimento dos §§ 9º e 12º do art. 83 dos estatutos e das disposições da lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882, convocamos os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de Março proximo vindouro, ao meio dia, em uma das salas da Associação Commercial Beneficente, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro de 1886, acompanhado do parecer da commissão fiscal e proceder-se á eleição desta e bem assim do presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios da assembléa geral.
Recife, 28 de Fevereiro de 1887.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

Recebedoria de Pernambuco

Matricula de escravos

O administrador da recebedoria faz publico que finda-se no dia 30 do corrente mez o prazo para a nova matricula e arrolamento dos escravos existentes neste municipio, devendo os donos e possuidores dos mesmos apresentarem até aquelle dia as relações em duplicata contendo o nome do escravo, nacionalidade, sexo, filiação, occupação ou serviço em que fôr empregado, idade e valor, além do numero da ordem da matricula anterior, sendo o valor dado por extenso pelo senhor do escravo ou seu legitimo representante, não excedendo o maximo regulado pela idade do matriculando, que será tambem escripta por extenso conforme a seguinte tabella :

Escravos menores de 30 annos			900$000
»	de 30 a 40	»	800$000
»	de 40 a 50	»	600$000
»	de 50 a 55	»	400$000
»	de 55 a 60	»	200$000

O valor das escravas será regulado pela mesma tabella com o abatimento de 25 % dos preços nella estabelecidos.
A inscripção para a nova matricula será feita a vista das relações, que servirão de base a matricula especial ou de averbação effectuada de conformidade com a lei de 28 de Setembro de 1871, ou de certidão da mesma macricula, ou a vista do titulo de dominio quando contiver a matricula do escravo.
Não serão dados a matricula os escravos maiores de 60 annos, serão porém inscriptos em arrolamento especial.
Serão considerados libertos os escravos, que no prazo marcado não tiverem sido dados a nova matricula.
Pela inscripção ou arrolamento de cada escravo pagar-se-ha 1$ de emolumentos, cuja importancia será destinada ao fundo de emancipação depois de satisfeitas as despezas da matricula.
Recebedoria, 2 de Março de 1887.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Juizo dos Feitos da Fazenda

ESCRIVÃO TORRES BANDEIRA

No dia 11 de Março proximo, irá á praça por venda as casas abaixo descriptas, penhoradas pela Fazenda Provincial :
Casas sitas no Becco do Quiabo ns. 1 e 3, freguezia do Poço da Panella, com 2 janellas e 1 porta, portão ao lado, 6 metros e 30 centimetros de frente, 13 metros e 6 centimetros de fundo, 4 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, e a de n. 3 com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, terraço, sotão interno, com 1 salão e 1 quarto, ambas arruinadas, e avaliadas em 200$000 pera uma, petencentes a Antonio José Pinto.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Gironde

Commandante Minier

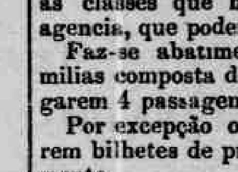

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisboa
Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.
Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.
Os vales postaes só se dão até o dia 19 pago de contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tamar

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete Mondego

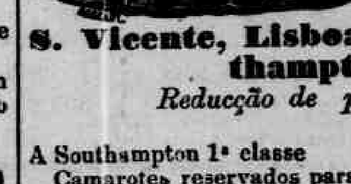

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton
Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Pedro Vigna

E' esperado dos portos acima até o dia 13 de Março e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Paranaguá

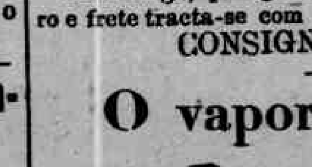

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de Março e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo
Para carga, passagens, encommendas, dinheiro e frete tracta-se com os
CONSIGNATARIOS

O vapor Rosario

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5
1º andar

United States Mail Brasil S. S. C.

O paquete Finance

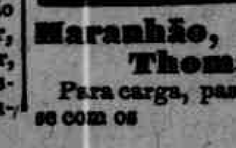

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Março, depois da demora necessaria seguirá para
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 18 de Março, o qual seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N 8— RUA DO COMMERCIO —8
1.º andar

LEILÕES

Terça-feira, 15, o de differentes moveis, no sobrado da rua do Hospicio n. 10, collegio de Nossa Senhora das Victorias.

Sabbado 12, o de fazendas, miudezas e moveis no armazem da travessa do Corpo Santo n. 23.

Leilão HOJE

11 de março
A's 11 horas
No trapiche José Luiz, junto á Alfandega
O agente Modesto Baptista fará leilão de 16 saccos com arroz avariado, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De 1 garrote tourino, 1 piano de Pleyel, 1 dito de Blondel, mobilias de jacarandá e páo-carga, camas para casal e solteiro, aparador com pedra, importantes quadros, chapéos de sol, velas stearinas, toilettes, guarda louça, jarros, commodas e muitos outros objectos, existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n 19.
Sexta-feira 11 do corrente
A's 11 horas
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

de duas partes de uma casa terrea de pedra e cal sita á Estrada de João de Barros n. 6 J
SABBADO, 12 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Vigario n 12
O agente Pestana, competentemente autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, venderá a quem mais dér, as duas partes da casa terrea sita á Estrada de João de Barros n. 6 J, pertencentes a dous orphãos.

Leilão

de fazendas, miudezas, uma armação ingleza, dous fiteiros, mesas para fazendas, jarros e outros muitos moveis
Sabbado 12 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
Travessa do Corpo Santo n. 23
Agente Pestana

Leilão Em continuação

Da armação envernisada, balcão, registro, encanamento de gaz e candieiro, 1 fiteiro envernisado e envidraçado, 1 dito com espelho, 1 cofre de ferro, 2 armações inglezas, 1 dita com armario, chapéos de sol para homem e senhoras, leques, luvas, diversas miudezas, restos de fazendas e muitos outros objectos existentes na loja de fazendas sita á rua do Marquez de Olinda n. 35.
SABBADO, 12 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De 7 casas terreas ns. 20, 22, 24 26, 28, 30 e 32, sitas á rua Bella, antiga Ilha do Carvalho.
Segunda-feira 14 do corrente
AS 11 HORAS
No armazem da rua do Imperador n. 22
O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, a requerimento dos interessados, levará a leilão 7 casas terreas em solo foreiro, tendo cada uma 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, corredor independente, cosinha fóra, quintal murado e cacimba meeira, sendo que a de n. 20 tem uma pequena sotéa.
Os Srs. pretendentes desde já podem examinar ditas casas e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Agente Pestana LEILAO

Das excellentes casas terreas sitas á Ilha de Carvalho, ontr'ora rua Bella ns. 34, 36, 38 e 40.
TERÇA-FEIRA 15 DO CORRENTE
A's 12 horas em ponto
No armazem da rua do Vigario n. 12
O agente Pestana, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de residuos e capelas, levará a leilão, no dia e hora acima mencionados, em presença do mesmo Sr. Dr. juiz, as excellentes casas terreas abaixo descriptas, pertencentes ao inventario de D. Anna Zurik Ramos :
A saber :
Uma excellente casa terrea sita á Ilha de Carvalho, outr'ora Bella, n. 34, tendo 1 porta, 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, corredor independente, cosinha fóra, quintal murado e cacimba.
Uma dita á mesma Ilha n. 36, com os mesmos commodos.
Uma dita sita á mesma Ilha n. 38, com os mesmos commodos acima.
Uma dita maior n. 40, com 1 porta e 3 janellas de frente 2 salas, 5 quartos, corredor independente, cosinha fóra, quintal murado, e uma dita sita á rua de Lommas Valentinas n. 4, com bastantes commodos para familia.
Todas essas casas são de pedra e cal e achamse livres e desembaraçadas de qualquer onus.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalle : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de um perfeito cosinheiro ; a tratar na rua do Brum n. 35.

AMA no largo do Corpo Santo n. 19, 2º andar precisa-se de uma ama boa cosinheira e que durma em casa.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 20 á rua Direita, com os commodos seguintes : 2 salas, 3 quartos, sotão e quintal, pelo preço de 25$ mensaes : a tratar na rua da Imperatriz n. 14, terceiro andar, das 8 ás 9 horas da manhã, e desta hora em diante em palacio com o ajudante de ordem da presidencia.

— Arrenda-se o sitio das Jaqueiras, com grande casa de vivenda, todo cercado e mais tres pequenas no mesmo correr, servindo perfeitamente para pensão ou hotel : a tratar no mesmo sitio.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 5 da rua do Padre Floriano, com bons commodos, gaz, sala, e quartos estucados ; para ver, a chave está na loja, e para tratar no caes do Ramos n. 26.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União a entender-se na rua da Imperatriz n. 19.

— Vende-se barato duas grades de ferro, tendo 12 palmos de altura e 5 1/2 de largura ; a tratar no açougue do pateo do Terço com o Sr. Clarindo Graciano da Silva, das 2 horas ás 6 da tarde.

Esteiras

de peperi, vende-se, grandes ; a tratar na rua da Moeda n. 9, ou na rua da Roda numero 11, taverna.

Leitura para senhoras

Broches nikelados e dourados a 2$000.
Bonites grampos dourados a 500 réis o maço.
Explendido sortimento de galões de vidrilho.
Grande variedade de leques de setim a 4$0.
Frizadores americanos para cabello a 300 réis o maço.
Setas de phantasia para cabello.
Bonita collecção de plissés a 400 réis.
Briacos imitação de brilhante a 500 réis.
Aventaes bordados para creanças a 2$000.
Chapéus de fustão e setim para creanças.
Sapatos de merinó e setim para creanças.
Meias brancas e de cores fio de Escocia.
Pomada de vozelina de diversas qualidades.
Sabonetes finos de vogelina e alface.
Extractos finos de Pinaud, Guerloin, e Lubin.
Lindas bolsas de coure e velludo.
Fichus de lã para senhora a 1$800.
Sapatos de casemira preta a 2$000,
Thesouras para costura de 400 réis a 3$000.
Pacotes de pó de arroz a 300 réis.
Fitas de todas as qualidades e cores.
Immensa variedade de botões phantasia.
E milhares de objectos proprios paro ternar ama senhora elegante, e muitos outros indispensaveis para uso das familias tudo por preços admiravelmente modicos

Na Graciosa

7—Rua do Crespo—7
Duarte & C.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Viconde d Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes e tico antefebril.

Francisco Manoel da Silva & C.
—RUA MARQUEZ DE OLINDA—

PANCREATINA DEFRESNE

Adoptada officialmente nos Hospitaes de Paris e na Marinha Franceza.

O mais poderoso d'entre todos os agentes digestivos conhecidos, a **Pancreatina Defresne** emprega-se sempre com resultado provado contra :

Fastio	**Gastrites**
Más digestões	**Gastralgias**

Flatulencias do estomago
Somnolencia após as refeições
Vomitos determinados pela gravidez
Enfermidades do figado
Tomada depois das refeições desperta e excita o appetite dos convalescentes, combate e detem o emagrecimento dos tisicos.
A **Pancreatina Defresne** em *pó* e em *pilulas* vende-se em todas as pharmacias.

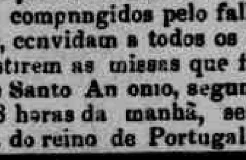

José Joaquim Gonçalves de Barros Junior

José Joaquim Gonçalves de Barros e sua mulher profundamente compungidos pelo fallecimento de seu filho José, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que farão celebrar na matriz de Santo Antonio, segunda-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia da noticia recebida do reino de Portugal.

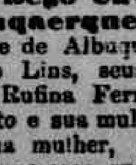

Maria Anna do Rego Cavalcante de Albuquerque

Florentino Cavalcante de Albuquerque e seus filhos, Clarindo Hermeto Lins, seus irmãos e cunhada, D. Maria Isabel Rufina Ferreira, Manoel Joaquim do Rego Barreto e sua mulher, João Rufino Ferreira Filho e sua mulher, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio da cidade do Cabo os restos mortaes de sua muito presada esposa, mãi, prima, cunhada e irmã, Maria Anna do Rego Cavalcante de Albuquerque ; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas do setimo dia, que mandam resar na matriz da mesma cidade, no dia 14 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Amalia Augusta da Fonseca Arruda

Manoel Januario de Arruda, seus filhos, pais, irmãos e cunhados, convidam seus amigos para assistirem a missa que por alma de sua pranteada esposa, mãi, nora, cunhada e irmã, Amalia Augusta da Fonseca Arruda, mandam celebrar no dia 12 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento, de cujo caridoso favor se confessam eternamente gratos.

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

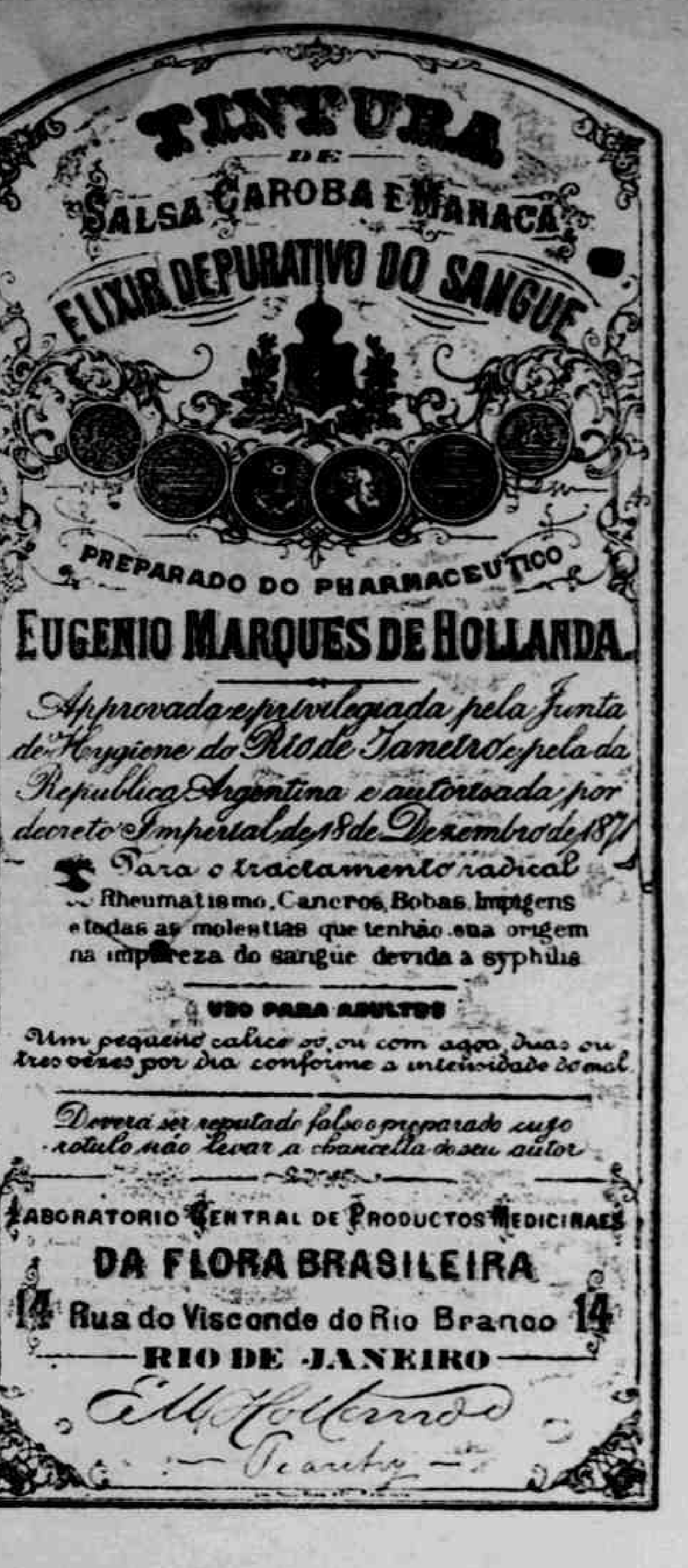

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

MUSEU DE JOIAS DE WOLFF & C.

N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.
Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relogios de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.
Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a medicidade nos preços que são sem competencia.
N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4---Rua do Cabugá---4

Parfumerie Ozea Wm Rieger

FRANCFORT s. M.

PARIS 15 Rue de l'Echiquier. — LONDRES 34 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)
reconhecido como o mais perfeito de todos os sabões de toilette pelas suas propriedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.
Deposito [illegible] Perfumarias, Farmacias, &c.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Daunou, PARIS

OSTEOGENEO para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.
« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. E de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao passo que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »
O Snr. Professor Bouchut, Medico no Hospital das Crianças. (Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1878.)

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia
Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e C.

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES!

Agua Florida DE Murray & Lanman. O Perfume Universal.

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.º andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado n. 35 á travessa de S. José; o 1· e terreo do de n. 27 á rua Vidal de Negreiros; o 1· do de n. 25 á rua velha de Santa Rita; o 1· do de n. 34 á rua estreita do Rosario; todos limpos: a tratar na rua do Hospicio n. 33.

Aluga-se

o sobrado de azulejo n. 82, no Caminho Novo, é muito fresco pela posição, e tem commodos bastantes, está em estado de limpeza, que o pretendente não precisa fazer despeza para morar.

Aluga-se

a casa do largo da Detenção n. 23, defronte da nova estação da linha ferrea, com grandes accommodações para familia, quintal, banheiro, etc.: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 17 no largo do Corpo Santo, muito fresco e com commodos para grande familia; a tratar no 3· andar do mesmo.

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se barato

a lojinha n. 117 da rua de Marcilio Dias; a tratar na rua do Rosario n. 31, 1· andar.

Aluga-se

a loja do predio á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33, propria para estabelecimento commercial ou officina, por ser de esquina; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua da Guia n. 62 caiado e pintado; a tratar na loja.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar, lavar e engommar, para casa de homem solteiro: a tratar das 4 horas da tarde ás 6 da manhã, na Baixa Verde, sitio n. 5.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3· andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

AMA

Precisa-se de uma amapara lavar, engommar e faze rmais alguns serviços de casa de familia; menos comprar e cozinhar: na rua do Riachuelo n. 13. Deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Ama

Precisa se de uma para casa de familia, á rua do Cabugá n. 3, 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme; na rua do Rangel n. 44, 2· andar.

Amas

Precisa-se de duas amas uma para cosinhar e comprar, e outra para engommar e fazer mais serviços domesticos de casa de pouca familia; em Fernandes Vieira n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama para cuidar de menino: na Capunga, rua da Ventura n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama já idosa, que sirva para uma casa de pouca familia; na rua do Marquez do Herval, casa n. 182.

Chá preto superior

Recebeu o Carlos Linden nova remessa do chá preto superior, e avisa aos seus freguezes que vá na rua do Barão da Victoria n. 48, para se supprir,

Arrenda-se ou vende-se

um sitio com alguns arvoredos de fructo, planta de capim e ortaliçes, á rua de S. Miguel n. 148: quem quizer dirija-se á rua da Imperatriz n. 13, loja.

Pechincha

Manteiga dinamarqueza a 700 rs. a ata de uma libra; vende-se na casa de Antonio Duarte á rua da União n. 54, Arthur Macães á rua da Aurora n. 85, Paulo Ribeiro & C. á rua da Roda n. 48, é de primeira qualidade.

Urgencia

Precisa-se sem demora fallar com o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto, á rua do Rangel numero 65.

500$000

Quem tiver esta quantia e quizer dal-a a juros, mediante uma hypotheca de maior valor ou boa garantia, appareça na botica do pateo do Carmo, que lá se dirá quem quer.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares, as seguintes materias: portuguez, francez, musica e piano; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 10.

Jatrophá
Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Cosinheira

20$000

Paga-se 20$000 por mez a uma perfeita cosinheira, para casa de pequena familia, preferindo-se de meia idade e que seja de boa moral, á rua do Paysandú n. 19, passando a ponte do Chora-menino: quem não estiver em condições escusado é apresentar-se.

Sabão de alcatrão

Acaba de receber nova remessa deste sabão medicinal, cuja falta neste mercado tem sido tão sencivel; á casa de Zeferino Martins & C., praça do Conde d'Eu n. 18.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ama e criado

O Dr. Mello Gomes precisa de uma ama para cosinha, e de um rapaz de 14 a 18 annos, para mandados e serviço domestico; na rua de Paulino Camara (antiga Cambôa do Carmo) n. 36, primeiro andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensaboe tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

Peitoral de Cambará

(5)

PREÇOS

Nas agencias: frasco 2$500, 1/2 duzia 13$ e duzia 24$000.

Nas sub agencias: frasco 2$800, 1/2 duzia 15$000 e duzia 28$000.

Agentes e depositarios geraes em toda a provincia—Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 22

Engommadeira

que engomme bem, para duas pessoas; na rua da Aurora n. 22.

Professor

Ensina portuguez, francez e inglez theorico e pratico, em casas particulares e collegios na cidade ou nos arrabaldes. Informações—na livraria Fluminense e no Atheneu Brasileiro.

Casa terrea para vender

Uma pessoa que por necessidade tem de retirar-se até o fim deste mez para fóra da provincia, vende por 1:300$000 a casa terrea n 24 da rua do Nascente, freguezia de S. José, com 3 quartos, quintal, cacimba, cosinha fóra, edificada a moderna, em bom estado, livre e desembaraçada; a tratar na rua do Caldeireiro n. 50, até as 8 horas da manhã ou depois das 4 da tarde, e fóra destas horas no cartorio do Porto Carreiro.

PAPEL RIGOLLOT

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

O mais Simples, o mais Prompto e o mais Efficaz dos REVULSIVOS

INDISPENSAVEL ás FAMILIAS e aos VIAJANTES

USADO NO MUNDO INTEIRO

A Casa RIGOLLOT pede aos Srs. Medicos e compradores que exijam o

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

que em cada caixa e em cada folha, traz escripta em Tinta incarnada a Firma: J. Rigollot

VERDADEIRO PAPEL RIGOLLOT

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO
—DE—
FIGADO DE BACALHÃO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, ESCROFULA, ANÆMIA, RACHITIS, DEBILIDADE EM GERAL e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

Deposito em Pernambuco na drogaria de Francisco Manoel & C., rua do Marquez de Olinda n. 39.

GOTTAS REGENERADORAS

do Doutor SAMUEL THOMPSON

As Curas mais inesperadas são devidas a este PRECIOSO MEDICAMENTO, reparador por excellencia de todas as perdas experimentadas pelo organismo consequentes a EXCESSOS de PRAZERES.

Estas Gottas dão vigor aos orgãos sexuaes dos dous sexos: curão infallivelmente todas as affecções denominadas ESGOTAMENTO, taes como Impotencia, Espermatorrhêa, Perdas seminaes, etc.

O Frasco: 8 Francos (em França.)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura Gelin deve ser rigorosamente recusado. Unico Fabricante deste Producto.

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

MACHINAS AMERICANAS
PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

REIS & SANTOS, tendo obtido grande reducção nos preços das verdadeiras **Machinas Americanas** para descaroçar algodão, estão vendendo a

11$000

por serra, com 14 % de desconto, a

Rua do Marquez de Olinda n. 56 A

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as **Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. — **Deposito em Paris, 8, rue Vivienne.**

AS MACHINAS DE COSTURA

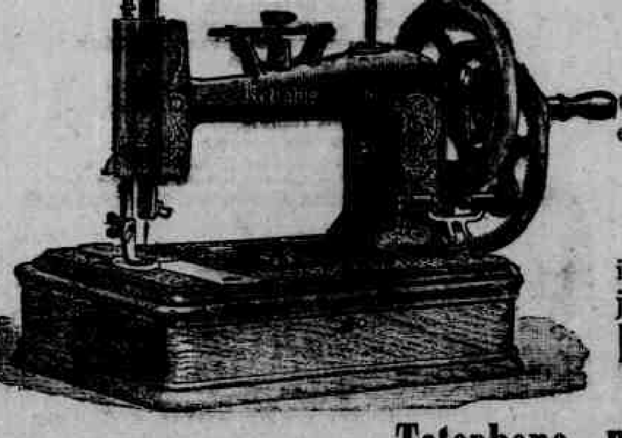

DOMESTIC

São reconhecidas ser as **mais elegantes**, as **mais duraveis** em todos os sentidos.

AS MELHORES

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylo dirijam se á

Domestic Sewing Machine & C

NEW-YOR, U. S. A.

Telephone n. 158

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rue St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiène do Imperio do Brazil.

PREMIO NACIONAL de 16,600 fr.

Grande Medalha de OURO

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Encerrando todos os principios das 3 quinas

APERITIVO, TONICO e FEBRIFUGO

Agradabilissimo e de superioridade provada sobre todos os preparados de quina, contra a DEPRESSÃO de FORÇAS, as AFFECÇÕES del ESTOMAGO, as FEBRES REBELDES, etc.

O mesmo **FERRUGINOSO**

Recommendado contra o DEPAUPERAMENTO do SANGUE, a CHLORO-ANEMIA, e as CONSEQUENCIAS DO PARTO, etc.

Paris, 22, rua Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Criado

O Dr. Barros Carneiro, medico, residente á rua Duque de Caxias n. 88, 1· andar, precisa de um criado para o seu consultorio e serviços de rua, provando o seu comportamento. Aproveita a occasião para prevenir ao publico que despedio desde o dia 6 do corrente o seu criado de nome Sergio.

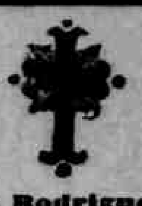

José Pedro Rodrigues da Silva

Antonio Juvencio Rodrigues da Silva e sua mulher, Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva e sua mulher (ausentes), Dr. Tristão Henriques Costa e sua mulher, cordialmente agradecem á todas as pessoas que acompanharam o cadaver de seu presado irmão e cunhado **José Pedro Rodrigues da Silva**, á sua ultima morada, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem as missas que mandam resar no dia 14 do corrente, setimo do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na capella da povoação do Beberibe, e as 8 horas na matriz da Boa-Vista; pelo que desde já se confessam gratos aos que concorrerem a este acto de caridade.

Maria do Carmo Rodrigues de Siqueira

Ainda sob a pressão da mais acerba dôr e saudade, eu e meus queridos filhinhos pranteando a morte da terna e virtuosa esposa, e da carinhosa e desvelada mãe **Maria do Carmo Rodrigues de Siqueira**, supplicamos a todos os parentes e amigos para que assistam ás missas que, pelo repouso eterno de sua alma na Mansão Celeste, serão celebradas, ás 8 horas, no Convento de Nossa Senhora do Carmo, sexta-feira, 11 do corrente, 1º anniversario de seu passamento.

De todos, por mais esse acto de caridade, conservaremos em nossos corações o mais sincero reconhecimento,

Hermino Rodrigues de Siqueira.

Maria Philomena Moreira Bastos

Joaquim Olinto Bastos e seus filhos, mãi, irmãos e sobrinhos, José Joaquim Moreira, sua mulher e filhos, cordialmente agradecidos á todos os seus parentes e amigos que se associaram á profunda dor que lhes causou a separação eterna de sua pranteada esposa, filha, mãi, irmã e tia, Maria Philomena Moreira Bastos, vem de novo rogar-lhes o caridoso favor de assistirem as missas que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, trigesimo do seu passamento.

Maria Anna do Rego Cavalcante de Albuquerque

Maria do Rego Barros convida a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa de setimo dia, que manda celebrar por alma de sua parenta, comadre e amiga, Maria Anna do Rego Cavalcante de Albuquerque, na igreja matriz da Boa-Vista, segunda-feira 14, ás 8 horas; e por este acto de religião e caridade desde já se confessa grata.

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS

de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)

Emile PROUST, Sucr. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos em sobra de Medoc ... os 100 frascos	200 fr
2. Rancio ou Essencia de Cognac os 100 frascos	500 fr
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300 fr
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos	600 fr

Depositarios em *Pernambuco*: Francisco M. da SILVA & C.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S DA NOITE

CONVITE — CONVITE — CONVITE

HISTORIA DE VICTOR HUGO

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, para casa de pequena familia: a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Cosinheira

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Aragão n. 14.

Medalha de Ouro na Exposição universal 1878

PARIS — AMEIXAS DE ENXERTO — PARIS

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as tendas de Comestibles.

Vaqueiro

Na vaccaria da engenhoca Bemfica á rua Real da Torre n. 23, precisa-se de um habilitado.

Amas

Precisa-se de duas amas sendo uma para engommar e outra para andar com crianças: a tratar á rua do Livramento n. 24, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; na rua da Imperatriz n. 86, segundo andar.

Professor de musica

Gabriel Archangelo de Azevedo, professor de musica, propõe-se a leccionar em casas particulares por preços modicos a arte que professa, podendo ser procurado á rua do Caldeireiro n. 12, 1· andar, ou á rua do Jardim n. 19, fabrica de calçados. — Telephone 122. —

Para o Rio de Janeiro

Uma senhora branca de bom comportamento, deseja fazer uma viagem ao Rio em companhia de alguma familia, offerecendo-se como ama; a pessoa que precisar dirija-se a rua do Rangel n. 25, que entender-se-ha com a mesma senhora.

Cofre

Vende-se um importante cofre do fabricante Milners, sem ter defeito; a tratar no pateo do Paraizo n. 16, esquina da rua de S. Francisco.

Velocipede

Por barato preço vende-se um velocipede novo, de tres rodas, para menino de 12 annos, ou troca-se por outro, embora usado, porém menor, para uma criança de 8 annos; a ver e tratar no deposito do café Java, á rua do Visconde de Inhaúma numero 41.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

Chaves perdidas

Quem achou uma argola com chaves, perdida no bairro do Recife, querendo entregal-as, será gratificado. No escriptorio deste Diario se indicará quem as perdeu.

CASA

Aluga-se uma casa em Apipucos com bastantes commodos e por preço modico: a tratar na rua do Rangel n. 31 A.

Ao commercio e ás repartições publicas

O abaixo assignado declara a quem interessar possa que não se responsabilisa por qualquer compra ou debito contrahido em nome da firma Tavares Martins & C. a não ser por bilhete assignado ou por si proprio, e bem assim só o mesmo abaixo assignado poderá cobrar qualquer importancia devida á mesma firma, em qualquer repartição publica.

Recife, 8 de Março de 1887.

Manoel Tavares da Costa Martins.

CALDEI?ARIA NACIONAL

Fundição de sinos : bronze

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUÍTA

66—Rua do Barão do Triumpho—66

(Antiga do Brum)

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. agricultores e seus correspondentes todos os objectos tendentes a agricultura, como sejam:

Machinas para fazer espirito, de destillar e restillar, alambiques do antigo e novo systema com esquenta garapa, serpentinas e carapuças, tachas, tachos, bombas de bronze, de cobre e de ferro, de aspirante e de repuxo, para agua, mel e garapa, torneiras de bronze, de madeira e de todos os tamanhos, canos de cobre, chumbo, ferro, de todas as dimensões, cobre picado, fundos para alambiques, repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre, de ferro galvanisado, arruelas e lençóes de cobre, bombas con*inuas, sinos de 1 libra até 110 arrobas, sola ingleza e do Rio, cadinhos patentes e de lapis.

Fazem-se concertos de todas as qualidades e com toda presteza e perfeição a preços modicos.

Vendem-se a prazo ou a dinheiro com desconto.

Peptonas Pépsicas

DE CHAPOTEAUT

Pharmaceutico de 1ª Classe

MARCA de FABRICA

Approvadas pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro. — Empregadas nos Hospitaes de Paris e nos de Marinha

A **Peptona** é o producto de digestão da carne de vacca pela pepsina de **CHAPOTEAUT** extrahida do estomago do carneiro e transformada em um alimento soluvel, immediatamente assimilavel, que vae ter a todos os pontos do organismo por meio da circulação venosa, e alimenta os doentes sem fatigar-lhes o estomago.

O **Vinho de Peptona de Chapoteaut** é por isso indicado nas **molestias** que tem por causa as más digestões, nas **affecções do figado**, dos **intestinos**, nas **gastrites**, na **anemia**, na **chlorose**; nas **molestias do peito**, na **dysenteria** dos paizes quentes, nas *digestões difficeis* e *laboriosas*. Este Vinho alimenta as *creanças*, que não supportão a comida, augmenta a secreção do leite das pessoas que crião e torna-o mais rico; fortifica os *velhos* e levanta promptamente as forças dos *convalescentes*.

A **Conserva de Peptona de Chapoteaut**, que póde ser empregada internamente e em clysteres, tem o poder de alimentar durante mezes os doentes mais graves, como os tisicos, que não possão tolerar alimento algum, os cancerosos, os que soffrem da bexiga, dos rins e da medulla espinhal.

E' preciso não confundir as **PEPTONAS DE CHAPOTEAUT** *com outras fabricadas com carne de cavallo e vegetaes fermentados.*

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas

CURA RAPIDA E CERTA PELAS

Gottas Livoniennes

DE

TROUETTE-PERRET

Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU

Este preparado, infallivel para curar **radicalmente** todas as **Molestias das Vias respiratorias**, é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.

É o unico medicamento que alem de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite: duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.

DEVE-SE EXIGIR O SELLO DA UNIÃO DOS FABRICANTES.

Deposito principal : TROUETTE-PERRET, 264, boulevᵈ Voltaire, PARIS

Depositos em *Pernambuco* : FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª e nas principaes pharmacias.

Leite puro

Quem precisar de leite puro e boa qualidade, das 8 1|2 horas em diante, queira apparecer á rua do Imperador n. 81, afim de contratar a quantidade e preço.

Balança decimal

Compra-se uma já servida: na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

NOVO

THERMOMETRO MEDICO

de Léon BLOCH

(PRIVILEGIADO)

Systema extra-sensivel

Que não experimenta variação alguma devida a contracção do vidro.

Adoptado pela Academia de Medicina de Pariz á 22 de septembro de 1885.

Todos os meus Instrumentos trazem minha Assignatura: Léon Bloch

Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.

Venda em Grosso: 18, rua Albouy, em PARIZ

Deposito em Pernambuco:

FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª

e nas principaes Pharmacias.

Attenção

Grande e variado sortimento de moveis de junco, ricas mobilias com encosto de palha, cadeiras torneadas com assento de madeira e com palhinha, cadeiras para criança jantar á mesa e para escola, tudo vende-se mais barato do que em outra qualquer parte: na rua estreita do Rosario n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro; na rua da Florentina nº 32.

Cofres prova de fogo

O Carlos Linden tem dous novos em folha, e vende muito barato por ser de consignação; na rua do Barão da Victoria n. 48.

Sitio

Aluga-se um sitio com casa, e outra boa casa, no Aterrinho do Giquiá; a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Solicitador

José Ferreira de Paula, provisionado pelo Tribunal da Relação de Pernambuco, offerece-se a quem precisar de trabalhos inherentes á sua profissão na cidade de Pesqueira da comarca de Cimbres, onde foi sua residencia, e tambem trabalha nas comarcas do Brejo da Madre de Deus, Caruarú, S. Bento e Escada.

VENDAS

—Vende-se duas excellentes casas na cidade da Escada, sita á rua do Commercio, bem construida de pedra e cal; a tratar nesta cidade do Recife com Antonio Pereira Lopes, rua do Alecrim n. 74, e na cidade da Escada com Alfredo & Companhia.

Armação

Vende-se a armação da rua deRangel n. 10 cedendo-se a casa ao comprador.

Superior carne do sertão

Vende-se no armazem de Francisco Cardoso da Silva Pinto, á rua da Imperatriz ns. 23 e 34, e generos de 1ª qualidade por preço modico.

Attenção

Vende-se ou permuta-se uma casa terrea sita na travessa do Falcão n. 12, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal e cacimba, portão dando sahida para a rua dos Ossos; a tratar na mesma com a proprietaria, e esta fará todo negocio por já ter o despacho do juiz, até para botal-a em leilão, podendo apresentar os documentos aos permutadores, desejando tambem uma por troca, ainda que seja pequena, porém que esteja nova e bem construida.

A Revolução!

Resolveu vender os seguintes artigos com 30 °/ₒ de menos do que em outra qualquer parte.

Guarnições de velludilho bordado a vidrilho para vestidos, a 7$000 uma.
Tafetás de côres a 300 réis o covado.
Cachemira bordada a 1$500 o covado.
Ditas pretas a 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 e 1$800 o covado.
Ditas de cores a de 900 réis e 1$200 o dito.
Lãs mescladas a 600 réis o dito.
Ditas com listrinhas a 560 réis o dito.
Ditas com bolinhas a 600 réis o dito.
Ditas de quadrinhos a 400 réis o dito.
Lindas alpacas a 360 réis o dito.
Gorgurinas a 320 réis o dito.
Setim damassê a 320 réis o dito.
Dito Macáo a 800 réis e 1$200 o dito.
Damassê de seda a 1$300 o dito.
Gródenaples preto a 1$800 e 2$000 o dito.
Gaze com bolinhas a 800 réis o dito.
Fustão branco a 400, 430, 560 e 800 réis o dito.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Dito bordado a retroz a 2$000 o dito.
Cambraia com salpicos a 6$000 a peça.
Camisas para senhora a 30$000 a duzia.
Ditas de meia para homem a 800 réis, 1$000, 1$200 e 1$500 uma.
Fichús de lã a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 um.
Ditos prateados a 2$000 um.
Ditos de retroz a 1$000 um.
Linhos escossezes a 200 e 240 réis o covado.
Collarinhos e punhos para senhora a 2$000 um.
Ditos de côr, idem idem a 1$000 um.
Córtes de casimira finos de 3$ a 5$000 um.
Ditas de lã e seda para collete a 6$000 um.
Ditos de cachemira de côr para vestido por 20$ um.
Cachemira de côr de 6$ por 3$000 o covado.
Damasco de côr a 700 réis o covado.
Panno da Costa a 1$400 o dito.
Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.
Colchas bordadas a 5$, 6$, e 7$000 uma.
Cretones finos a 320, 360 e 400 réis o covado.
Chitas finas a 240, 280 e 300 réis o dito.
Zephiros finos a 500 réis o dito.
Setineta escosseza a 440 réis o dito.
Ditas de quadrinhos a 320 rs. o dito.
Chales de mirinó a 1$800 um.
Ditos estampados a 3$000 e 4$000 um.
Ditos de cachemira a 2$, 2$800 e 4$500 um.
Cobertores de lã a 4$500 e 6$500 um.
Esguião pardo e amarello a 500 réis o covado.
Brim de linho de cor a 1$200 a vara.
Dito prateado de linho a 1$000 a dita
Colchas de crochet a 8$000 uma.
Anquinhas a 1$800 rs. uma.

O 48 á rua Duque de Caxias

Henrique da Silva Moreira

Viveiro para passaros

Vende-se dous grandes e bonitos viveiros por preço commodo, sendo o motivo da venda ter o dono acabado com os passaros que possuia; a ver e tratar na rua do Imperador n. 22.

Sem competencia

A bem conhecida loja das estrellas

Rua Duque de Caxias n. 56

Recebeu um completo sortimento de fazendas para os actos da semana santa.

COMO SEJAM:

Gurgurão de seda preta a 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$.
Setins preto superior qualidade a 1$000, 1$200 1$509 e 1$800 o covado.
Merinó preto com duas larguras a 700, 800, 1$, 1$200 e 1$400 o covado.
Cachemira lisa e bordada a 2$000 e 2$500 o covado.
Renda preta hespanhola á 4$000, 5$ e 6$000 o covado.
Manteletes de casemira, etamyne e renda, ricamente bordada a vidrilho.
Pelerinas ultima novidade.
Capas de casimira bordadas a vidrilho.
Assim como um completo sortimento de guarnições bordadas a vidrilho, para enfeites de vestidos tanto de seda, como casemira e merinó.
Leques a Joanita a 500 réis um.

Pechinchas para acabar!

59 Rua Duque de Caxias 59

Nansocs cores firmes a 160 e 180 réis o covado.
Cretones claros e escuros a 240 réis o dito.
Fustões com palminhas de cores a 240 réis o dito.
Idem branco finos a 320 e 400 réis o dito.
Popelinas com listras de seda a 300 réis o dito.
Idem branca para Exmas. noivas a 500 réis o dito.
Setinetas brancas bordadas a 500 réis o dito.
Setins de cores, branco, e preto Macáo a 800 e 1$ o dito.
Cambraia de forro preta a 1$200 peça.
Esguiões de linho de 10 jardas a 4$ e 4$500 a dita.
Madapolão pelle de ovo de 20 ditos a 6$500 a dita.
Algodões superiores a 3$500 e 4$ a dita.
Brim de cores, lindos padrões a 400 e 500 réis o covado.
Idem pardo superior a 360 e 400 réis o dito.
Angolas finas, cores firmes a 560 réis o dito.
Cambraia branca bordada a 5$500 a peça.
Idem Victoria fina a 3$200 a dita.
Bramantes de algodão superiores a 900, 1$200 e 1$500 o metro.
Idem de linho puro, do melhor, a 2$ o dito.
Lençóes de dito para cama de casal a 1$800 um.
Colchas de ganga idem a 3$ uma.
Idem idem para selleiros a 2$500 uma.
Colchões francezes, grandes, a 15$ um.
Ceroulas de superior bramante a 12$ e 16$ a duzia.
Meias inglezas, cruas, a 2$800 e 3$500 a dita.
Lenços brancos e de cores a 2$ a dita.
Meias para crianças a 2$500 a dita.
Guardanapos bordados de linho a 2$400 a dita.
Camisas francezas superiores a 36$ a dita.
Cortes de meia casemira a 1$800 e 2$.
Idem de casemira superiores a 3$000, 4$500 e 6$000.

Para a quaresma

Merinós preto, sortimento sem competencia, preços de 1$000, 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Grós de Napoles, verdadeiro de Lion, a 2$500 e 2$800 o covado.
Cachemiras preta com salpicos a 2$000 o covado.
Veludilhos lisos e bordados a 1$000 a 1$200 o dito.
Mantilhas brasileira a 5$ uma.
Filó de sede bordado a 2$800 o metro.
Fichus, idem, grandes a 7$ um.
Cheviots superiores a 2$500 e 3$000 o covado.

Casemiras, pannos, Sedans, merinós e todos os artigos para o uso domestico se encontra na acreditada casa de

Carneiro da Cunha & C.

Vendas em grosso damos descontos

59 Rua Duque de Caxias 39

THESOURARIA DAS LOTERIAS

PARA

O fundo de emancipação e ingenuos

DA

COLONIA ISABEL

2 de Março de 1887

Tendo o Exm. Sr. Ministro da Fazenda por acto de 7 de Fevereiro ultimo, prohibido a extracção de loterias por series, acha-se exposta á venda a 7.ª loteria para o *Fundo de Emancipação*, que será extrahida hoje 10 do corrente ás 2 horas da tarde no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, sob o seguinte:

PLANO

5,000 bilhetes a 4$000		20:000$000
Imposto geral de 15 °/ₒ, sello, beneficio e porcentagem		5:950$000
		14:050$000
1 premio de		6:000$000
1 » »		1:000$000
1 » »		500$000
1 » »		200$000
5 » »	100$000	500$000
8 » »	50$000	400$000
16 » »	20$000	320$000
55 » »	10$000	550$000
916 » »	5$000	4:580$000
1,004		14:050$000

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

OS NOVOS BARATEIROS

PARA A QUARESMA

Artigos para as excellentissimas senhoras

Capa sde cachemiras com vidrilhos de differentes preços.
Sêdas pretas, lisas, superiores, chegadas ultimamente a 2$800, 2$200, 2$400, 3$000 e 3$500 o covado.
Ditas lavradas a 3$200 e 3$800 o covado.
Setins pretos, lisos, a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Etamine de séda, tecido aberto, a 2$400 o covado.
Cachemiras bordadas a 1$800 o covado.
Merinós, bem pretos, a 800, 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Dito assetinado a 1$200 o covado.
Setineta franceza, lisa, a 500 rs. o covado.
Luvas pretas, de séda, de 3, 4 e 6 botões a 2$000, 2$500 e 3$000 o par.

Artigos para homens

Cheviots pretos a 3$000, 4$000 e 4$500 o covado.
Casemiras diagonal de 2$300, 2$500 e 5$000 o covado.
Panno fino de 2$500 a 6$000 o covado. Aproveitem!

A' rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

AMARAL & C.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA

PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção a 14 de Maio de 1887

O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

ELIXIR EUPEPSICO de T. GRAS

(Digestivo com Pepsina, Diastase e Chloruretos alcalinos)

CONTRA AS

MOLESTIAS do ESTOMAGO e dos INTESTINOS

Dez annos de successo demonstrarão a superioridade deste medicamento para excitar o appetite e fazer digerir. — CURA:

DYSPEPSIA — VOMITOS — DYSENTERIA
COLICAS — ACIDEZ DO ESTOMAGO — DIARRHEA

E' o melhor reconstituinte para as Pessoas enfraquecidas.

PARIS, Phᶜⁱᵃ, 9, rua Le Peletier.— Depositarios em *Pernambuco* : FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma

Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (C B K)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Cambraia tapada.
Galão de vidrilho metro 1$.
Franjas de vedrilho a 1$.
Luvas pretas de seda e Escocia.
Franjas e galões finos a 2$500, 3$e 4$ o metr

BARBOSA & SANTOS

Oleo para machinas

Superior qualidade, a 6$400 a lata em cinco galões; vende-se na fabrica Apollo e de seus depositos.

Bom negocio

Vende-se uma casa de molhados, propria para principiante por ter poucos fundos; quem pretender dirija-se á refinação da rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

Doce de cajú secco

Em latas de duas e quatro libras, assim como latinhas com jaléa e latas com doce de goiaba, tem continuadamente para vender a preço commodo; na rua do Bom Jesus n. 35, armazem.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes; no armazem do caes de Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1º andar,

LITTERATURA

JOCUNDA BERTHIER

POR

MARIO UCHARD

—(*)—

I

Ao chilrar das aves nos pantanos do boulevard Malesherbes, Roberto Guérin acordou, abrio os olhos e começou a reflectir.

A grande questão era realmente saber de que modo se suicidaria.

Se não tivesse que resolver esse ponto capital, elle, com o coração contristado, a alma dilacerada, quasi que se teria indignado por levantar-se, como de costume, n'essa manhã, no nosso mundo degradado, tão cheio de amargores e de decepções.

Um bello sol de Abril, cujos raios cahiam sobre a bella tapeçaria de Flandres que lhe cercava o leito, filtrava, pela janella, que ficara entreaberta; sobre a mesa perto da lampada, que elle esquecera de apagar, vio a carta, já fechada, que continha a sua ultima vontade, ao lado de um memorial, cujas folhas esparsas attestavam os transportes de uma inspiração desordenada.

Discipulo ardente de Schopenhauer, amargurado, vencido, revoltado, Roberto Guérin tinha passado parte da noite a maldizer da vida, da decrepitude social, da humanidade decahida, da vaidade da gloria... e sobretudo, do amor, fonte envenenada de todas as miserias e de todos os crimes deste mundo... Nada ficou de pé, senão as instituições... Mas, nessas vinte paginas inflammadas, que suppunha, não sem orgulho, deviam fazer algum barulho, teve o cuidado de não escrever, nem uma só vez, receiando tornal o imperecivel, o nome da indigna Christiana.

Ella chamava-se Christiana Stanhope Felsen, era filha da celebre actriz sueca Thecla Felsen, morta, havia dez annos, no incendio do theatro de Stockholmo.

Encontraram-se pela primeira vez na Suissa. Viajante consciencioso, elle tinha subido o Righi e bebido leite em Nossa Senhora das Neves. Ao voltar, tinha-se encaminhado, sem guia, por uma quebrada abrupta, em cujo fundo, vendo-se extraviado, tratava de procurar o caminho... quando, de repente ouvio estas palavras, que desciam do céo com um sotaque ligeiramente scandinavo.

— Senhor!... senhor!... peço-lhe que venha ajudar-me!...

Em pé, em uma rocha que pendia sobre o caminho, Roberto avistou um joven *bachelor*, que parecia ter-se arriscado demasiadamente em uma escalada de quebrar costellas.

Esse *bachelor*, trajando andaina elegante, jaqueta e *knicker boots*, era Christiana Felsen... Oh! recordação!... Elle a levou á tia, que a esperava no hotel, um pouco inquieta por causa do genio aventuroso da sobrinha.

Christiana Felsen tinha dezenove annos, era uma dessas bellezas exoticas, singulares e perturbadoras, com esse perfume estranho de excentricidade e essa temeridade de emancipação peculiares ás moças norueguenses.

Filha de uma grande artista, dotada de uma voz rara e já celebre na sua terra, ia a Paris, seguindo as pegadas das Jenny Lind e das Nilsson, para alli tomar lições de um professor celebre.

Acolhido como salvador, Roberto Guérin ficou sendo o companheiro das duas estrangeiras. Juntos tinham visitado todos os lagos, livres, independentes, sob a direcção facil da tia, pouco habituada a subir montanhas, que os deixava vagar sós, á vontade. N'essa camaradagem fortuita, guiados unicamente pelo vento do capricho de Christiana, os dous corações ligaram-se... Em Fuelen desposaram se... A sua viagem os levou até Milão... Depois...

Finalmente, ao cabo de dous mezes tinham voltado a Paris.

Que projectos!... que sonhos!

No momento em que começa esta historia, tinha decorrido um anno... Na vespera, em uma explicação suprema e tragica, que succedeu a recriminações ciumentas, que duraram um mez, a proposito de um principe russo muito rico, demasiadamente assiduo na casa d'ella e que a acompanhava por tada parte nos salões da colonia estrangeira. Christiana, esquecendo os seus juramentos, tirou a mascara .. Ia casar com o principe Ivan Chermetef.

Consternado por esse raio, ante uma traição tão audaciosa, pareceu a Roberto que o mundo desmoronava-se, que elle precipitava-se subitamente em um abysmo escuro... O desgraçado só proferio estas palavras:

— Adeus! vou matar-me!

Estava nesse ponto.

II

Roberto Guérin tinha vinte e cinco annos, essa idade da impetuosidade e do ardor de viver, dos grandes enthusiasmos e dos grandes impulsos. Sem nada ter de um heróe de romance, todavia attrahia a attenção por certa distincção de feições, um ar de raça, que o separava da chusma e revelavam uma natureza apurada por uma educação pouco vulgar.

De maneiras elegantes sem a menor affectação, o seu olhar franco, joven e brando, contrastava com uma especie de desembaraço nascido dessa vontade adquirida, dessa confiança em si, que é o effeito natural de toda a verdadeira cultura do espirito. Nascido entre os felizes, tudo lhe tinha sorrido até o dia da terrivel catastrophe.

Filho de um alto funccionario politico, que morreu quasi arruinado pelas suas prodigalidades loucas, tinha sido mantido na vida pelo ascendente de um nome conhecido e, posto que tivesse perdido o pai aos doze annos, as relações que lhe ficaram abriram lhe de par em par todas as portas, o prestigio da fortuna tinha-lhe acompanhado os passos.

Educado por uma mãi admiravel, ainda joven com o seu luto de viuva, a sua infancia não conheceu o menor incommodo. Dotado, naturalmente, de intelligencia viva, tendo uma curiosidade ardente das cousas. passou os annos de collegio sem mais aborrecimento do que esforço, e os seus verdadeiros successos de concurso não lhe custaram quasi nada.

Entretanto, as tradições de familias, um pequeno patrimonio tudo impunha-lhe a obrigação de trabalhar e de ser alguem. Entrou para a escola normal antes de estudar o curso de direito. A unica dôr que soffreu foi pela morte da mãi: tinha então vinte annos. Ficando só. desanimando a principio com esse golpe terrivel, recobrou animo e resolveu, instigado por um sentimento pio, seguir o caminho que lhe tinham traçado. Energico e dotado de força de vontade, a despeito de certo fundo de brandura que hertou da mãi é que lhe ficára como um instincto, a passagem pela escola o tinha callejado.

Um pouco aborrecido, a principio por certa candura nativa, acreditando no bem, tinha-se lançado ás cégas nessa joven sociedade sceptica, como fanfarrão medroso, receiando até os motejos pelos seus modos aristocraticos, de que difficilmente se despojava.

Ao cabo de tres annos, concluidos os seus estudos, com o caracter fortemente temperado nas fontes dos antigos, como Ajax teria desafiado o céo, e muito admirado teria ficado se alguem pretendesse descobrir-lhe no cerebro algum recanto de ingenuidade.

Senhor absoluto das suas acções, uma duzia de mil francos de renda, resto de uma liquidação difficil, garantiam-lhe a independencia: assim entrou na vida.

Soffrego de chegar á gloria e maravilhosamente armado para a luta, tinha corrido ao assalto, abrindo logo brécha por uma estréa brilhante em um grande jornal politico.

Transbordando, cheio de fogo, e impellido pelo nome, tinha-se arrojado no meio desse ruido litterario, com essa aspereza de estylo e de vistas dos innovadores recentemente convencidos. Em poucos artigos virulentos tinha despendido a bagagem das theorias sobre o seculo, das criticas governamentaes, das satyras sociaes, de que se tinha naturalmente munido... cahindo de braço alçado sobre os systemas, como precursor de grandes obras, prestes a concertar o mundo e retocar a creação... Ao cabo de seis mezes descobrio, com espanto sincero, que tinha despejado todo o conteúdo de seu sacco e que tinha chegado ao fundo do seu poço de sapiencia.

Como um certo renome na sociedade o prendesse, o emprego da sua erudição não deixava de o embaraçar. Demasiadamente forte para retardar-se com um papel, secundario e ambicioso de mais para aceital-o, precisava escolher um caminho. Poeta, historiador, philosopho, dramaturgo, polemista, ou romancista; a julgar pelos diplomas, servia para tudo,—por pouco não descobrio alguma veia nova em uma região da arte inexplorada...

Voltando do seu primeiro impulso, e acantoado, meditou, muito perplexo quanto ao esforço de tentar. Dotado de estylo, com o espirito bem ordenado e o sentimento critico aguçado, teve de confessar que faltava-lhe a primeira faculdade; a *invenção*, esse sentido superior que o pedantismo, um pouco natural nos graduados universitarios, considera apenas como cousa secundaria e, geralmente, trata com desdém. Ainda imbuido do espirito de classe e, por consequencia, habituado a olhar um pouco por cima do hombro para todo o mortal não iniciado methodicamente nesse celebre culto das *humanidades*, fóra do qual o seculo XVII não admittia que se podesse ser homem de bem, a sua contrariedade foi viva quando achou se tão impotente, como outro qualquer, com as suas *humanidades*. O desembaraço de alguns antigos da escola, que nunca conseguiram occupar senão lugares subalternos nos jornaes, depois de ensaios mallogrados, não o illudia, quanto ao valer que tinham... Esses sabiam grego tão bem como elle e talvez melhor...

Um pouco fatigado com o seu primeiro esforço, mas resolvido a vibrar um golpe decisivo, lançando ao mundo uma grande obra, resolução essa sempre facil de tomar, sentio a necessidade de recolher se e de refrescar as idéas longe da fornalha. Foi então que, permittindo-lhe os seus recursos esperar a sua hora partio alegremente para a Suissa.

Comquanto tivesse frequentado a boa sociedade, e a despeito de alguns annos passados no bairro Latin, depois do que o mais simples nada tem que perder em materia de ingenuidade, até esse primeiro esforço, Roberto Guérin, realmente, ainda não tinha vivido. Com a imaginação fatigada sceptico refinado, os jornaes de escandalos tinham-lhe ensinado tudo da sociedade das melhores e da vida galante, que elle sabia nas pontas dos dedos. Mas, forçosamente, enclausurado na escola, theorica subtil, só tinha assistido de longe a essa comedia social; porque era platonico o seu *byronismo*, esperando o dia da acção. Infelizmente, ao encontrar Christiana pela primeira vez, theorias, scepticismo, bravata, astucia, tudo esquecia!... Com o coração virgem lançou-se estonteado nesse azul da paixão de que tinha tantas vezes mofado cruelmente do alto do seu orgulho.

Como simples *idealista* tinha commettido a sua fé, a sua vida, a sua alma, tinha amado, soffrido como uma criança...

A' hora matinal em que começava esse dia. Roberto Guérin sabia desse romance de amor acabrunhado, desesperado meio arruinado... Tão ferozmente trahido, só lhe restava morrer.

III

Morrer aos vinte e cinco annos ou morrer aos noventa annos, no momento opportuno, evidentemente é a mesma cousa. Que vale a vã duração de meio seculo no curso eterno das cousas?...

Nesse momento preciso em que a vida vai deixar-nos, moço ou velho, diante desse passo a dar violentamente, todo o homem tem a mesma idade. Livre pensador, Roberto, por outro lado, não discutio o seu direito de largar o fardo de uma existencia perdida.

Imbuido dos principios mais puros do determinismo contemporaneo incapaz de levantar uma duvida sobre a necessidade do encadeamento dos effeitos e das causas, bem convencido de que nada acontece que não deve acontecer, o seu suicidio estava resolvido.

E depois, a verdadeira paixão tem desses desesperos violentos, em que tudo desmorona e perece. Com que fim prolongar a luta neste mundo corrompido, abjectivo e vil?

Um simples revolver, uma bala no coração, tudo estava dito... e a calma do Nirvana começava para elle.

Entretanto, acabando de vestir se, sob o peso dos seus pensamentos, ordenou ao criado que fosse indagar do porteiro se não tinha vindo alguma carta para elle... Tinha resolvido esperar *della*, até a tarde, um raio de arrependimento, ou em appello ao seu perdão.

Nada tinha vindo.

Para dar occupação ao seu desespero, tratou de pôr em ordem os seus manuscriptos, os seus papeis; poz na gaveta de uma velha secretária á Luiz XVI, bem á vista, o seu testamento, que continha as suas declarações supremas e até instrucções para o seu enterro. Sem morrer para a galeria, julgava que devia a si mesmo, pelo menos, desapparecer como estoico. Concluidas estas disposições, tendo posto de parte dous retratos pequenos de avós e algumas tetéas de familia, que deixava a uma velha parente, que nunca tinha visto, tirou de uma caixa de ébano um revolver muito bonito, cujos fechos experimentou, carregou-o, mettendo-o no bolso, na previsão de qualquer successo.

— E' o meu ultimo viatico!... disse elle de si para si com amargor.

Depois sahio para ir despedir-se do seu amigo Rivol, unico confidente do seu sonho desvanecido.

A rua Murillo estava alegre, animada com o seu movimento matinal, e os perfumes vernaes de lilás que vinham do parque Monceau. Roberto meditava vagamente na antithese do lugar, da hora e da sua posição, entre toda essa gente que sorria á vida, que lhe retribuia os sorrisos emquanto elle passava, com o desdém nos labios, como uma dessas personagens macabras dos quadros de Holbein; e pensando, irritava a chaga do seu coração.

Conhecia todos os desesperos de amor celebres, bem como as suas diversas catastrophes. Triste Werther, ia acabar como tantos outros tinham acabado. Depois, reminiscencias da morte voluntaria, vinham-lhe ao espirito: «O suicidio é a molestia dos puros e dos philosophos», disse algures Saint Marc Girardin, Roberto tinha posto esta phrase como epigraphe nas paginas amargas que deixava, por despedida, neste mundo. Entretanto, máo grado seu. por momentos, sentio no coração accessos lancinantes que o prendiam á terra por esse lado miseravel de dôr. Soffria tanto na alma, que inqueria de si mesmo se realmente, antes da noite, não seria victima de uma dessas mortes banaes que são a morte natural da vida... Estremecia com a idéa de perder a sua vingança, e esse ultimo acto de tragedia que devia deixar para sempre na fronte da ingrata uma marca de sangue.

(Continua)

Echos Fluminenses

(Do *Paiz*)

A DORMIR

Ha profissões que enraizam certos habitos nos individuos, que as exercem.

Vistam um marinheiro á paisana, e elle trahir-se-ha logo pelo andar. Acostumado ao movimento mais ou menos agitado do navio, pisa a terra firme com o mesmo balancear de corpo com que anda sobre as taboas do fragil lenho. Tudo quanto lhe está a baixo dos pés, fluctúa. Para elle as ruas e as salas não são outra cousa mais que um prolongamento do convez.

O padre póde disfarçar-se; basta mudar de trajos, occultar a corôa e pôr umas barbas postiças. Nada o comprometterá. Houve tempo, em que muitos frades assistiam aos espectaculos do theatro S. Pedro e acompanhavam com ardor, no antigo S. Francisco, as lutas entre *Orsatistas* e *Montannistas*, sem que os vizinhos de cadeira pudessem sequer suspeitar que sob a toilette elegante que trajavam escondia-se o austero benedictino ou o modesto monge franciscano.

Com o marinheiro já não acontece o mesmo.

Além do andar, a linguagem está o atraiçoando a cada passo.

Joaquim José Ignacio, um dos nomes mas brilhantes da nossa marinha, e que ás glorias do catavento reunia os louros emmurcheciveis do litterato; Joaquim José Ignacio, que o governo chrismou com o titulo de visconde de Inhauma para galardoar-lhe os serviços importantes, que prestou á patria, é um exemplo frisante do que acabo de dizer.

Um dia, vi-o á porta do senado—era elle então ministro—gritar para o cocheiro do seu *coupê*:

— Atraca.

Quando trouxeram-lhe a noticia do primeiro acto de bravura alcançado por seu filho, o valente Mariz e Barros, que morreu como um spartano no começo da guerra do Paraguay, o glorioso pai desfez-se em pranto, e depois limpando as lagrimas, como que envergonhado, disse sorrindo aos amigos, que o cercavam:

— Não façam caso, meus senhores, é um barco velho, que faz agua.

Ha habitos, pois, que revestem diversas fórmas e que indicam as profissões dos individuos.

O habito, por exemplo, de cochilar é inherente e uma quantidade immensa de officios e modos de vida.

Não ha carniceiro que, das 11 horas do dia em diante, não esteja, á porta do açougue, sentado em sua cadeira do páo, com a cabeça inclinada sobre o peito, a dormir tranquillamente, envolvido em densa nuvem de moscas.

Bastavam duas ou tres moscas teimosas, ou mesmo uma dessas que se assemelham na pertinacia a certos sujeitos, que farejam negocios lucrativos, para que qualquer de nós, em semelhante posição, não pudesse sequer fechar os olhos.

O carniceiro, porém, não podendo conciliar o somno á noite, por conveniencias do serviço, dorme aos poucos por aquelle modo e tão commodamente como um sybarita em cama de rosas.

Nas mesmas condições está o padeiro.

O exemplo mais vivo, porém, de dorminhoco que conheço é o cocheiro de tilbury.

E o facto explica-se pela obrigação que tem de esperar freguezes.

O somno do cocheiro de tilbury é pesado e profundo. A's vezes, para acordal-o, é preciso appellar para a sacudidela, como se custuma fazer com as crianças.

Dizem que a esperança embala o homem do berço ao tumulo.

Póde ser que assim seja, mas esperar é uma cousa horrivel, e por isso os que não desesperam esperando, principiem por aborrecer-se e acabam dormindo.

E' logico.

Vejam as parteiras e os medicos parteiros.

Passam a vida tresnoitados e a esperar.

E emquanto esperam dormem que é um regalo.

Dotados de grande dóse de paciencia, é interessante ver como elles sabem conciliar o cochilo com as conveniencias da posição, respondendo a todas as perguntas impertinentes que lhes fazem:

— Então, acha que o negocio decide-se hoje, Sr. doutor?

— Parece-me que sim, minha senhora.

— Creio, que não ha perigo?

— Qual!

— O senhor está muito cansado... está quasi dormindo.

— Eu, dormindo? Não, senhora, fechei os olhos por causa da luz que está me incommodando.

— Quer que tire a vela dahi?

— Não precisa.

A'z vezes o cochilo é mais forte, e a resposta á pergunta é um verdadeiro disparate.

Os cocheiros de praça, como os de tilbury, são tambem atacados de somno profundo.

Semi-estendidos na dura almofada do carro, tendo por travesseiro o abraço ou o chapéo, e com o sol a dardejar-lhes em cheio sobre a testa, roncam a fazer arrebentar de inveja os desgraçados que soffrem de insomnias.

Os unicos cocheiros que não dormem são os que conduzem defuntos.

E a razão é simples.

Não esperam.

Os que têm o seu defunto choram o muito e muito, mas tratam de pôl-o para fóra de casa o mais depressa possivel.

O typographo tambem cochila escandalosamente.

E cochila não porque seja obrigado a esperar, mas porque passa a noite velando, para dar nos no dia seguinte o pão do espirito.

Dentre os que esperam, exceptua-se um que não cochila.

E' o pretendente.

Ser pretendente não é propriamente uma profissão, mas equivale quasi a isso, pois ha individuos entre nós que atravessam a existencia pretendendo.

O pretendente espera nas ante-salas do ministro de olhos abertos, ouvido alerta.. Nada se passa em redor de que elle não tenha noticia. E' a essencia purissima da actividade.

... Os musicos de theatro dramatico dormem tambem ... extraordinariamente.

Apenas sobe o panno, começam elles a roncar, e a roncar de tal modo, que ás vezes chegam até a embaraçar a representação. O rabecão dorme mesmo com o panno abaixo, nos intervallos, graças ao commodo encosto do instrumento.

. . . .

Parece-me que escrevi este folhetim tambem a dormir

Está tão soporifero...

Paciencia, leitores; na proxima segunda-feira tratarei de fazer cousa melhor.

FRANÇA JUNIOR.

FOLHETIM

O CORCUNDA

POR

PAULO FEVAL

QUINTA PARTE

O CONTRATO DE CASAMENTO

(Continuação do n. 56)

XII

A fascinação

— Com a bréca! disse Nivelle, não é difficil de adivinhar e faz-lhe a conta das acções que tem.

— Mas vejam! disse Navailles; quem apostou cem contra um?

— Ninguem, respondeu Oriol; só apostaria cincoenta. Queres vinte e cinco?

— Não. Vejam, vejam.

O Corcunda continuava de joelhos junto da poltrona de Aurora. D. Cruz quiz collocar-se entre elles.

O Corcunda afastou-a dizendo:

— Deixe-me.

Fallava em voz muito baixa. A sua voz estava tão singularmente mudada que D. Cruz affastou-se, máo grado seu, e abrio os olhos. Em lugar dos sons estridentes e asperos que continuavam a sahir daquella bocca, era uma voz suave e meiga, harmoniosa e profunda. Esta voz pronunciou o nome de Aurora. D. Cruz sentio sua joven companheira estremecer-lhe nos braços.

— Isto é um sonho!

— Aurora, repetio o Corcunda, sempre de joelhos.

A moça cobrio a cabeça com as mãos. As lagrimas corriam lhe por entre os dedos tremulos.

Aquelles que olhavam para D. Cruz pela porta entre-aberta julgaram assistir a uma especie de fascinação.

D. Cruz estava de pé, com a cabeça inclinada para trás, a bocca aberta, os olhos fixos.

— Por Deus! exclamou Navailles, parece um milagre.

— Cala-te! olha! a outra parece attrahida por um poder irresistivel.

— O Corcunda possue um talisman, um sortilegio!

Só Nivelle deu um nome ao sortilegio e ao talisman. Aquella moça immutavel nas suas opiniões, acreditava no poder sobrenatural das acções azues. Era verdade o que diziam por trás da porta. Aurora inclinava-se máo grado seu para a voz que a chamava.

— E' um sonho! é um sonho! balbuciou ella por entre os soluços; é horrivel! sei que elle não existe.

— Aurora, repetio o Corcunda pela terceira vez.

E, como D. Cruz ia abrir a bocca, elle impoz lhe silencio com um gesto imperioso.

— Não volte a cabeça, continuou elle meigamente, dirigindo-se á menina de Nevers; estamos aqui na borda de um abysmo; um movimento, um gesto, tudo está perdido.

D. Cruz foi obrigada a sentar-se junto de Aurora. As pernas vacillaram-lhe.

— Dava vinte luizes para saber o que elle lhe disse! exclamou Navailles.

— Com a bréca! disse Oriol, começo a acreditar.... E entretanto, não lhe deu cousa alguma a beber.

— Cem pistolas pelo Corcunda, propoz Nocé.

O Corcunda proseguio:

— Não sonhas, Aurora, o teu coração não te enganou, sou eu.

— Tu, murmurou a moça, não ouso abrir os olhos. Flôr, minha irmã, vê!

D. Cruz beijou-a na fronte para dizer-lhe em voz muito baixa e de muito perto.

— E' elle!

Aurora entreabrio os dedos collocados diante dos seus olhos e lançou um olhar. O coração saltou-lhe no peito; mas conseguio suffocar o seu primeiro grito. Conservou-se immovel.

— Aquelles homens que não acreditam no céo, disse o Corcunda, depois de ter lançado um olhar rapido para a porta, acreditam no inferno; são faceis de enganar, comtanto que finjam o mal. Obedeça, não ao seu coração, Aurora, minha querida, mas como que a uma phantastica attracção, que é, segundo elles, obra do demonio. Fique como que fascinada por esta mão que a attrahe...

Fez alguns passes por cima da fronte de Aurora, a qual inclinou-se para elle obediente.

— Ella obedece! exclamou Navailles, estupefacto.

— Ella obedece! repetiram todos os convivas.

E o gordo Oriol precipitou-se suffocado para a balaustrada.

— Perde o melhor, Alteza! exclamou elle; com os diabos, se isto não vale a pena ver-se!

Gonzaga deixou-se arrastar para a porta.

— Cala-te, cala-te! não o perturbemos, disseram no momento em que o principe chegava.

Fizeram-lhe lugar. Gonzaga ficou admirado. O Corcunda continuou os seus passes.

Aurora, attrahida pelo sortilegio, inclinava-se cada vez mais para elle.

O Corcunda tinha razão. Aquelles que não acreditam em Deus, têm muitas vezes fé nos contos da Carochinha que vinham então, principalmente da Italia, os philtros, os encantos, os poderes occultos, a magia. Gonzaga murmurou, Gonzaga, o espirito forte:

— Este homem possue um sortilegio!

Passepoil, que estava junto delle, affirmou ostensivamente e Cocardasse Junior resmungou:

— O patife tem as banhas de um enforcado!

— Dá-me a tua mão, dizia muito baixo o Corcunda a Aurora; muito devagar, como se um poder irresistivel te forçasse a dar-m'a contra a tua vontade.

A mão de Aurora desprendeu-se do seu rosto e desceu com um movimento automatico. Se aquelles que estavam na galeria pedessem ver o seu adoravel sorriso! O que viam, era o seio agitado, a sua linda cabeça inclinada entre as ondas dos seus cabellos.

Olhavam agora para o Corcunda com uma especie de terror!

— Com mil bombas! disse Cocardasse, ella dá a mão.

E todos disseram com uma admiração profunda:

— Faz della o que quer. Que demonio!

— Com a bréca! accrescentou Cocardasse, dirigindo um olhar a Passepoil; estas cousas é preciso vêl-as para crêr.

— Quando eu as vejo, disse o Sr. de Peyrolles por trás de Gonzaga, não acredito.

— Eh! com effeito! protestaram de todos os lados; entretanto não se póde negar a evidencia.

Peyrolles meneou a cabeça com ar de desgosto.

— Não nos descuidemos, continuou o Corcunda, que tinha suas razões sem duvida para contar com a cumplicidade de D. Cruz; Gonzaga e a sua alma damnada estão agora alli. Trata-se de enganal-os tambem. Quando a tua mão tocar a minha, Aurora, é preciso tremer e lançar em torno de ti um olhar estupefacto.

— Já fiz aquillo na *Bella e a fera*, na Opera, disse Nivelle, que encolheu os hombros; ficava mais admirada do que aquella pequena, não é verdade, Oriol?

— Ficavas encantadora como sempre, respondeu o gordo financeiro; mas que choque a pobre criança soffreu quando as suas mãos se encontraram!

— Prova que elle tem antipathia e superiorid de diabolica! pronunciou gravemente Taranne.

O barão de Batz, que não era um ignorante disse:

— Ya! andibadia; ya! ya! zuberioridade tiapoliga! ya! ya!

— Agora, continuou o Corcunda, volta-te para mim bem de frente.

Elle levantou-se e dominou a com o olhar.

— Levanta-te, proseguio elle, como um automato.

— Bem! olha para mim, dá um passo, e deixa-te cahir nos meus braços.

Aurora obedeceu.

D. Cruz continuava immovel como uma estatua.

Houve do lado de fóra da porta, que se abrio de todo, um grande ruido de applausos.

A encantadora cabeça de Aurora encostava-se no peito de Esopo II ou Jonas.

— Exactamente cinco minutos, exclamou Navailles com o relogio na mão.

— Terá elle transformado a encantadora gitanita em estatua, perguntou Nocé.

A onda de espectadores invadio o salão em tumulto. Ouvio-se o pequeno riso secco do Corcunda, que disse dirigindo-se a Gonzaga:

— Alteza, não é tão difficil como isso!

— Alteza, dizia por seu turno Peyrolles, ha aqui alguma cousa de incomprehensivel. Este patife deve ser um habil prestidigitador; desconfie delle.

— Tens medo que te escamoteie a cabeça? perguntou Gonzaga.

Depois, voltando-se para Esopo II ou Jonas, accrescentou:

— Bravo! amigo! Dá-nos a tua receita?

— Está á venda, Alteza, replicou o Corcunda.

— E isto dura até o casamento?

— Até ao casamento, mas não até depois.

— Por quanto vendes o teu talisman, Corcunda? perguntou Oriol.

— Por pouco. Mas é preciso, para servir-se delle, de uma mercadoria que custa caro.

— Que mercadoria? perguntou ainda o gordo financeiro.

— Ter espirito, respondeu Esopo II; vá ao mercado, meu fidalgo.

Oriol envolveu-se na multidão. Bateram com as mãos. Choisy, Nocé, e Navailles cercaram D. Cruz e interrogaram-na avidamente.

— O que te disse elle? Fallava latim? Tinha na mão algum vidro?

— Fallava hebreu, respondeu a gitanita, que se tranquillisava pouco a pouco.

— E esta linda moça comprehendia-o?

— Perfeitamente.

— Metteu a mão esquerda no bolso e tirou uma cousa que parecia.. como direi?

— Com um annel com sellado.

— Ou antes com um maço de acções, emendou Nivelle.

— Parecia-se com um lenço, respondeu a gitanita, que voltou as costas.

— Com a bréca! tu és um homem precioso, amigo, disse Gonzaga, que collocou a mão sobre o hombro do Corcunda; admiro te!

— Para um estreante, não é verdade, Alteza? disse Esopo II, com um sorriso modesto. Mas, interrompeu elle, peça a estes senhores que recuem um pouco para trás, se fazem favor, para trás, não me assustem. Onde está o tabellião?

— Mandem entrar o tabellião real! ordenou Gonzaga.

XIII

A assignatura do contracto

A Sra. princeza de Gonzaga tinha passado todo o dia precedente no seu quarto; mas numerosas visitas tinham interrompido a solidão á que a viuva de Nevers se condemnara ha tantos annos. Pela manhã escrevera muitas cartas. As visitas apressadas traziam as respostas.

Foi assim que ella recebeu o cardeal de Brissy, o Sr. duque de Tresmes, governador de Paris, o Sr. de Machault, o Sr. presidente Lameignon, o tenente de policia, o vice-chanceller Voyer d'Argenson. A todos pedio ella auxilio e soccorro contra o Sr. de Lagardére, o pseudo fidalgo que lhe tinha raptado sua filha. A todos contou a sua entrevista com Lagardére, que, furioso por não poder obter a extravagante recompensa que sonhara, refugiara-se por trás de insolentes desmentidos.

Estavam revoltados contra o Sr. de Lagardére. Havia, na verdade, de que. Os mais prudentes, entre os conselheiros da Sra. de Gonzaga, foram de opinião que a promessa feita por Lagardére, de apresentar a menina de Nevers, era uma impostura, mas finalmente era bom saber.

Apezar de todo o respeito com que affectavam cercar o nome do Sr. principe de Gonzaga, era que a sessão da vespera tinha deixado contra elle, em todos os espiritos más recordações. Havia em tudo aquillo um mysterio de iniquidade que ninguem podia sondar, mas que dava a todos que pensar.

Existe sempre no zelo uma boa dóse de curiosidade.

O Sr. de Bissy foi o primeiro que farejou algum prodigioso escandalo.

O faro despertou pouco a pouco para os outros. E, assim que estiveram na pista do mysterio começaram as pesquizas resolutamente. Todos aquelles senhores juraram não ter o desmentido.

Aconselharam primeiro que a Sra. princeza fosse ao palacio real, afim de esclarecer plenamente a justiça do Sr. regente. Aconselharam-lhe principalmente não accusar seu marido. Ella tomou a carruagem ao meio dia, e dirigio-se ao palacio real, onde foi recebida immediatamente. O regente esperava-a. Teve uma audiencia de uma demora desusada. Não accusou o marido. Mas o regente interrogou-a, o que não tinha podido fazer no tumulto do baile. E o regente, para quem a recordação de Felippe de Nevers, seu melhor amigo, seu irmão, despontara violentamente ha dous dias, remontou muito naturalmente o curso dos annos [illegible] se fallou daquella lugubre scena de Caylus, que para elle nunca fora esclarecida. Era a primeira vez que conversava assim face á face com a viuva do seu amigo.

A princeza não accusou absolutamente seu esposo; mas no fim da audiencia o regente ficou triste e pensativo. E entretanto, o regente, que recebeu duas vezes o Sr. principe de Gonzaga, naquelle dia e na noite seguinte, nenhuma explicação teve com elle. Para quem conhecia Felippe de Orleans este facto não precisava de commentario.

(Continuar-se-ha.)

Typ do *Diario* rua Duque de Caxias n. [illegible]